



# MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

## BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XXV – Nº 09 – Setembro de 2020

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS  
Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS  
Vice-Procurador-Geral da República

RENATO BRILL DE GOES  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral do Ministério Público da União

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União

BOLETIM DE SERVIÇO DO MPU

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.mpf.mp.br/pgr/>

### SUMÁRIO

	Página
Conselho Administrativo da ESMPU .....	1
Diretoria Geral da ESMPU .....	93
Secretaria de Administração da ESMPU.....	97
Expediente .....	99

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESMPU

RESOLUÇÃO CONAD Nº 7, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024 da Escola Superior do Ministério Público da União.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO (CONAD) DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), com fundamento no art. 11, inciso IV, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 95, de 20 de maio de 2020, e considerando a deliberação ocorrida na 21ª reunião extraordinária de trabalho do CONAD de 2020 (Processo SEI n. 0.01.000.1.001658/2020-85), resolve:

Art. 1º Aprovar o primeiro aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024, na forma do Anexo I desta Resolução (ID SEI n.0241787).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Presidente do CONAD



# PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ESMPU

## 2020-2024

### PRIMEIRO ADITAMENTO



Escola Superior do  
Ministério Público da União

## SUMÁRIO

Introdução, 3

Metodologia de elaboração do PDI 2020-2024, 3

Capítulo 1 • Perfil institucional, 16

1.1 Caracterização institucional, 16

1.2 Histórico e desenvolvimento da instituição, 16

1.3 Organização da gestão e administração institucional, 21

1.4 Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição, 27

Capítulo 2 • Planejamento Estratégico ESMPU 2020-2024, 36

2.1 Mapa estratégico do PDI, 36

2.3 Ações implantadas e previstas de responsabilidade e inclusão social, 80

2.4 Ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, 81

2.5 Ações referentes à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, 88

2.6 Plano de internacionalização, 89

Capítulo 3 • Projeto Político-Pedagógico Institucional, 93

3.1 Organização didático-pedagógica, 94

3.2 Políticas para a pesquisa, 106

3.3 Política Editorial, 110

3.4 Políticas para o ensino, 114

3.5 Políticas para a extensão, 116

3.6 Gestão, produção e distribuição de material didático em cursos EaD, 118

Capítulo 4 • Corpo docente, discente e técnico-administrativo, 122

4.1 Corpo docente, 122

4.2 Corpo discente, 126

4.3 Corpo técnico-administrativo, 132

Capítulo 5 • Gestão e comunicação institucional, 135

5.1 Comunicação com as comunidades interna e externa, 135

5.2 Comunicação interna voltada a discentes de cursos a distância, 144

5.3 Processo de autoavaliação institucional, 144

5.4 Planejamento financeiro e gestão institucional, 153

Capítulo 6 • Infraestrutura e instalações acadêmicas, 161

6.1 Infraestrutura física, 161

6.2 Infraestrutura de Tecnologia da Informação, 167

6.3 Biblioteca, 170

Referências, 172

Anexo • Modelo de Governança e Gestão Estratégica da ESMPU, 174

## INTRODUÇÃO

A cada cinco anos, o ensejo de elaborar um novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) traz consigo a oportunidade de identificar os traços evolutivos e atualizar os desafios da instituição. O processo de elaboração do PDI pressupõe, necessariamente, um olhar para trás, um autoexame holístico dos caminhos trilhados orientados pelo PDI cujo ciclo finda. Esses caminhos, as pedras e os atalhos que os compuseram e, o mais importante, a ação da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) em transportar tais pedras e identificar tais atalhos são os indicadores de uma possível maturidade organizacional.

Foi esse o mote do PDI 2020-2024. Constatou-se impossível projetar os próximos cinco anos sem refletir sobre os cinco últimos. Assim, o processo de elaboração deste plano iniciou com uma análise cuidadosa do cabedal de resultados autoavaliativos coletados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), do estágio de execução das metas do PDI 2015-2019 e de diagnósticos complementares. Em seguida, realizou-se um processo sistemático de escuta ao público, viabilizada por meio de (1) consulta ao público primário da ESMPU – membros/as e servidores/as do Ministério Público da União (MPU) – e aos/as beneficiários/as da atuação da ESMPU e do MPU – a sociedade civil – acerca da percepção sobre o desempenho da Escola em frentes sensíveis e estratégicas ao Ministério Público; e (2) grupos focais com especialistas e pessoas-chave do MPU para identificação de frentes estratégicas de atuação da ESMPU.

## METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI 2020-2024

O presente PDI foi produto do *Projeto Construindo o PDI 2020-2024: que Escola queremos?*, desenvolvido no período de junho de 2018 a maio de 2019.

No decorrer de 2018, ações participativas foram implementadas no intuito de constituir um Plano de Atividades para o ano de 2019 capaz de refletir a diversidade da comunidade acadêmica da Escola Superior do Ministério Público da União. Paralelamente a esse esforço, outro teve início, qual seja, o de refletir sobre o papel do MPU na sociedade brasileira, preparando o percurso para que em 2019 a equipe pudesse consolidá-lo com ações participativas e reflexivas, indagando: qual é a ESMPU que se quer no próximo quinquênio?

Essa pergunta se apoia nas ações do ano de 2018, em particular duas:

- o estabelecimento da filosofia gestonária por meio de ações participativas e representativas em todos os níveis do MPU; e
- a elaboração do Plano de Atividades de maneira participativa.

A experiência acumulada é capaz de orientar a ampliação de estratégias de coleta e análise de informações de um número maior de participantes para elaboração do novo PDI.

Foram utilizados dois níveis de coletas de dados:

1. Consulta interna no MPU; e
2. Consulta externa aos segmentos:
  - instituições da sociedade civil que demandam diretamente os serviços do MPU (mínimo de dez);
  - representantes de universidades reconhecidas que atuem com temas correlatos à missão do MPU;
  - Escolas de Governo e escolas do sistema de justiça;
  - agências internacionais, Sistema ONU e outros de igual relevância que tenham interface com serviços ofertados pelo MPU; e
  - especialistas de diferentes áreas do conhecimento, tais como cientistas políticos, filósofos, sociólogos, juristas, especialistas em mídias sociais, entre outros.

Foram utilizadas as seguintes técnicas:

- entrevistas com os/as participantes estratégicos/as, com vistas à formulação dos itens dos questionários;
- questionários *online*;
- reuniões presenciais com representantes estratégicos/as para a análise dos resultados; e
- grupos focais com profissionais de diferentes especialidades para discussão de desafios à ESMPU para o período 2020-2024.

Além dessas etapas qualitativas, o processo de redação do PDI foi realizado coletivamente, envolvendo os diversos setores da ESMPU, que contribuíram com textos relativos às suas áreas de atuação e envio de sugestões aos textos de outras áreas. Essa dinâmica de trabalho foi intitulada Fórum PDI.

Ressalta-se ainda a ampla participação do Conselho Administrativo (CONAD) na definição de metas e fases de avaliação do processo de elaboração do Plano, que foi elaborado por meio das seguintes etapas:

**QUADRO 1 • ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PDI 2020-2024**

ETAPAS/METODOLOGIA	DESCRIÇÃO	ENVOLVIDOS	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1. Oficina introdutória de elaboração do PDI 2. Reunião de avaliação do PDI vigente	Encontro do corpo estratégico, a fim de discutir o diagnóstico da Escola e traçar diretrizes a serem implementadas em nível macro e nas áreas de pesquisa e extensão.	Diretoria-geral (DIRGE), CONAD, Coordenadores/as de Ensino e Secretários/as	28/6/2018	29/6/2018
3. Reuniões de Estruturação	Reuniões para elaboração de propostas de estruturação de áreas acadêmicas da ESMPU: Câmara de Ensino, Comitê de Modernização, Plano para Transversalizar Questões de Gênero e Raça na ESMPU e Grupos de Pesquisa.	DIRGE, Coordenadores/as de Ensino e Comitês Temáticos	29/6/2018	31/10/2018
4. Definição da metodologia de desenvolvimento dos módulos do PDI 2020-2024	Alinhamento da metodologia a ser adotada para elaboração dos módulos que deverão compor o PDI (estabelecidos pelo INEP/MEC – Anexo 1), com suporte de especialistas. Obs.: Reunião do CONAD para apresentação e aprovação da metodologia.	DIRGE, CONAD, Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação (SECIN) e Professora Magda Lúcio	15/11/2018	4/2/2019

5

ETAPAS/METODOLOGIA	DESCRIÇÃO	ENVOLVIDOS	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
5. Elaboração dos instrumentos de coleta de dados	Elaboração de um "quadro problematizador" para orientar as ações de coleta (interna e externa).	DIRGE, SECIN e Professora Magda Lúcio	4/2/2019	8/2/2019
	Elaboração do Roteiro de Entrevista, a partir do quadro problematizador.	SECIN e Professora Magda Lúcio	11/2/2019	28/2/2019
	Entrevistas com os/as participantes estratégicos/as, com vistas à formulação dos itens dos questionários.	SECIN e Professora Magda Lúcio	1º/3/2019	15/3/2019
6. Consultas interna e externa	Levantamento de dados via questionário disponibilizado a membros/as e servidores/as, sociedade civil e grupos de atenção.	SECIN, membros/as e servidores/as do MPU e grupos de atenção	15/3/2019	30/3/2019
7. Redação dos módulos descritivos do PDI	Redação dos módulos descritivos do PDI pelas áreas envolvidas. Obs.: Assessoria da SECIN para a redação dos módulos.	Área(s) da ESMPU envolvida(s) e SECIN	12/3/2019	1º/4/2019
	Fórum PDI – Disponibilização dos módulos descritivos para sugestões. Obs.: Análise pela DIRGE.	Áreas da ESMPU e DIRGE	3/4/2019	12/4/2019
	Devolução para redação final dos módulos descritivos.	Área(s) da ESMPU envolvida(s) e SECIN	15/4/2019	18/4/2019

6

ETAPAS/METODOLOGIA	DESCRIÇÃO	ENVOLVIDOS	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
8. Tratamento dos dados	Tratamento dos dados brutos prospectivos e demonstração das informações por grupo respondente.	SECIN	1º/4/2019	5/4/2019
9. Elaboração de Texto de Discussão	Elaborar Texto de Discussão para sistematizar os elementos analíticos.	DIRGE, SECIN e Professora Magda Lúcio	8/4/2019	10/4/2019
10. Oficina com Grupos de Análises Aprofundadas	Reuniões de análise e discussão dos dados coletados e definição das metas para 2020-2024.	DIRGE, CONAD, Coordenadores/as de Ensino e Secretários/as	10/4/2019	23/4/2019
11. Oficinas com especialistas	Reuniões com grupos focais para discussão dos desafios para a ESMPU no período 2020-2024.	Especialistas de diferentes áreas de conhecimento (Cientistas Políticos/as, Juristas, Especialistas em Redes Sociais, Sociólogos/as, Filósofos/as); Especialistas em Cooperação Internacional; Secretários/as-Gerais do MPU; Corregedores/as do MPU; e Secretários/as de Gestão de Pessoas e Treinamento do MPU	29/4/2019	17/5/2019
12. Redação dos módulos estratégicos do PDI	Redação dos módulos estratégicos do PDI com os grupos temáticos relacionados e unificação da linguagem da redação com os módulos descritivos.	SECIN e Área(s) da ESMPU envolvida(s)	23/4/2019	17/5/2019

7

ETAPAS/METODOLOGIA	DESCRIÇÃO	ENVOLVIDOS	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
13. Validação do texto do PDI (módulos)	1ª avaliação do CONAD.	CONAD	21/5/2019	21/5/2019
14. Ajustes	Ajustes de conteúdo indicados pelo CONAD.	SECIN	21/5/2019	14/6/2018
15. Análise jurídica do PDI	Análise realizada pela ASSEJUR quanto à conformidade jurídica do PDI.	Assessoria Jurídica (ASSEJUR)	17/6/2019	21/6/2019
16. Deliberação do PDI	Apresentação do PDI para avaliação e aprovação.	CONAD	26/6/2019	26/6/2019
17. Revisão, diagramação e projeto gráfico	Revisão textual, diagramação e organização de <i>layout</i> do documento final.	DIVEP		
18. Encaminhamento do PDI 2020-2024 ao Ministério da Educação (MEC)	Encaminhamento do PDI ao MEC e atualização do sistema e-MEC.	DIRGE e Comissão Executiva de Apoio	1º/7/2019	1º/7/2019

8

Em síntese, foram resultados das iniciativas de análise e coleta de dados:

#### ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (2017 E 2018)

Os relatórios apontam necessidade de mais clareza quanto à composição dos colegiados da ESMPU e de melhoria nos processos de comunicação e de planejamento institucional. Os/as avaliadores/as indicam ainda a baixa oferta de vagas para servidores/as nos cursos presenciais, sobretudo para os/as analistas periciais. Sugere-se, também, maior oferta de pós-graduação, principalmente *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

São apresentadas demandas de capacitação docente, com a atualização continuada em metodologias ativas aos/as tutores/as de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

Verificam-se, por meio da avaliação institucional, desconhecimento quanto aos critérios de seleção de projetos de pesquisa e críticas sobre o processo de seleção de discentes para cursos, quando realizado por sorteio de vagas.

#### EXECUÇÃO DAS METAS DO PDI 2015-2019 (ANEXO X)

O PDI 2015-2019 destaca o alto percentual de desenvolvimento e execução dos critérios de excelência *liderança, estratégias e planos, cidadãos, sociedade e pessoas*. A otimização dos investimentos em capacitação, como a descentralização das atividades a partir da criação dos polos, o fomento à pesquisa e à sua reestruturação, com a definição da linha de pesquisa e a criação dos grupos de trabalho por eixos temáticos e transversais, e a transparência das avaliações de reação e de impacto, de modo a retroalimentar o planejamento educacional, são conquistas que tornam a Escola um centro de excelência em formação e de promoção social.

Alguns desafios são postos para o aprimoramento institucional nos anos vindouros deste PDI, como a melhoria dos processos de implantação da gestão do conhecimento, os quais serão elevados pela instrumentalização tecnológica de apoio e acesso à informação, visando o desenvolvimento do tripé acadêmico institucional Ensino, Pesquisa e Extensão.

9

#### DIAGNÓSTICO DA OFERTA ACADÊMICA 2017-2019

Alguns diagnósticos incitaram as seguintes mudanças e a reestruturação da ESMPU:

- Diagnóstico: ausência de uma política de interlocução com a sociedade e com os ramos. Motivou a criação da Câmara de Ensino, colegiado composto pelos/as Coordenadores/as de Ensino dos ramos do MPU, que reforçará e integrará os eixos *ensino e extensão*, de modo a abrir as portas da Escola para a escuta ativa da realidade da sociedade brasileira.
- Diagnóstico: elevado custo dos cursos. Foi amenizado com a criação dos polos regionais e a mudança dos cursos a distância para formato mais dinâmico e interativo, o que demandará menos recursos sem diminuir a qualidade da oferta acadêmica.
- Diagnóstico: ausência de Planejamento Acadêmico com maior integração entre ensino, pesquisa e extensão. Determinaram-se princípios e diretrizes que, somados com a definição dos colegiados na estrutura organizacional, nortearão este PDI para a busca de um planejamento estratégico, educacional e holístico, sem reduzir a instituição a um formato meramente técnico e administrativo.

#### CONSULTAS INTERNA E EXTERNA (REALIZADAS EM MARÇO DE 2018)

Consultas foram realizadas com o objetivo de compreender os anseios dos públicos interno – membros/as e servidores/as do MPU – e externo – representantes da sociedade civil – acerca da oferta acadêmica nos eixos temáticos e transversais de atuação.

Para a coleta de informações, foram elaborados dois questionários, um para cada público (interno e externo).

Analisaram-se 240 respostas ao questionário interno e 48 ao questionário externo. Com base nisso, foi possível identificar características numéricas e traçar o perfil dos/as participantes dos questionários e o padrão de repetição de algumas questões propostas.

Entre os resultados obtidos, ressaltam-se os seguintes aspectos:

– Mais da metade dos/as respondentes avaliam a ESMPU de forma positiva, momento em que vários destacam a melhoria da atuação da Escola nos últimos anos. Nesta questão em específico, houve muitos pedidos de mais cursos para a área-meio do MPU (administrativa) e para servidores/as.

10

– Quanto às atividades de capacitação com vistas à defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e dos direitos individuais indisponíveis, missão constitucional do MPU, mais de 50% dos/as respondentes avaliaram de forma positiva a atuação da ESMPU para a questão proposta, demandando mais divulgação das atividades da Escola. Como proposta, indicou-se a realização de mais intercâmbios com pesquisadores/as de outras instituições de ensino.

– Em relação à atuação da ESMPU em atividades de capacitação com vistas à defesa do regime democrático, aponta-se a necessidade de ampliação de cursos, debates e pesquisas sobre a temática.

– Indicação da necessidade de um olhar transdisciplinar para a abordagem do “combate à corrupção e ao crime organizado”, além da oferta de mais cursos sobre o tema.

– Quando se pergunta sobre o papel da Escola no MPU e na sociedade, aparecem recorrentemente os termos “desenvolvimento”, “direitos humanos”, “Estado Democrático”, “cidadania”, “ordem jurídica”, “qualidade”, “defesa”, “democracia”, “serviço” e “pesquisa”.

– A questão referente ao papel da Escola no MPU e na sociedade nos próximos cinco anos provocou respostas que envolvem os termos a seguir, para cada eixo:

- acesso à justiça – expectativa, sociedade;
- políticas públicas – expectativa, fiscalização, implementação, tecnologia, educação, direito, saúde;
- sistemas de justiça penal e segurança pública – expectativas, debate, pesquisa, sociedade, participação;
- sociedade e trabalho – curso, CLT, trabalho escravo, direitos trabalhistas, direitos sociais, tecnologia, estudo e emprego;
- movimentos sociais – expectativa, atuação, curso, expectativa, atuação, diálogo, defesa, criminalização e articulação;
- internacionalização – intercâmbio, cooperação, direitos humanos, proteção;
- gênero e raça – expectativa, curso, gênero e raça;
- direitos humanos – curso, direitos humanos, capacitação, MPU, cultura, sociedade;
- impacto social – expectativa, curso, ESMPU, MPU, sociedade, conexão, atuação;
- impacto institucional – servidor, sociedade, conhecimento.

11

– Quando solicitados a indicar outros eixos de atuação para a ESMPU, os/as respondentes apontam: “administração interna”, “agricultura e meio ambiente”, “gestão pública”, “tecnologia”, “educação”.

– Sobre os desafios da ESMPU para os próximos cinco anos, os/as respondentes relacionam “ensino” e “pesquisa” com “defesa e desenvolvimento de direitos humanos e sociais”, e “desafio” com “regime democrático” e “dificuldades orçamentárias”.

– Quanto às questões que versavam sobre a regionalização da ESMPU (criação dos polos), foram apontadas respostas plurais e específicas para cada região do País. Aponta-se a necessidade de ampliar a oferta de capacitação local. Importante destacar que quando da aplicação desse questionário, a ESMPU ainda estava em fase de inauguração dos polos regionais.

Os dados dessa pesquisa foram analisados por especialistas em gestão da Universidade de Brasília (UnB) e objeto de discussão por um grupo de análise composto pelos/as Conselheiros/as Administrativos/as e pelos/as Coordenadores/as de Ensino da ESMPU.

Ainda como ação de consulta externa, realizou-se um *grupo focal com especialistas* de diferentes áreas de conhecimento – Sociologia, Ciências Políticas, Filosofia, Direito, Comunicação Social –, além de representantes de movimentos sociais. O objetivo do grupo focal foi colher contribuições sobre temas que podem direcionar a oferta de extensão da ESMPU, com vistas a fortalecer as ações em programas permanentes. Como resultado, idealizou-se o programa de extensão *Diálogos Democráticos*.

Como segunda fase da consulta interna, ainda pela técnica de grupo focal, foram ouvidos/as representantes dos/as Secretários/as-Gerais, Corregedores/as e das áreas de gestão de pessoas dos quatro ramos do MPU. O objetivo foi alinhar o planejamento 2020-2024 da ESMPU com os anseios, as expectativas e os planejamentos estratégicos dos ramos do Ministério Público da União. Restaram apontados temas sensíveis que devem ser explorados pela Escola e a necessidade de uma atuação em rede que permita maior compreensão dessas temáticas.

Os resultados obtidos nessas várias iniciativas apontam o que a ESMPU deve alçar no período 2020-2024. Alguns aspectos se referem a ações de curto e médio prazos; outros, de maior complexidade, demandam um repensar da instituição e a reorganização de suas estruturas.

Todavia, é importante destacar que esses resultados não indicam, necessariamente, lacunas decorrentes de falhas. O que se denota, precipuamente, é que a ESMPU, como toda organização viva, aberta e social, recebe influências do meio no qual está inserida. A Escola localiza-se

12

no centro de círculos concêntricos de redes. Está inserida no MPU, sendo afetada, em primeiro nível, pelo cotidiano e por urgências ministeriais. Por seu turno, o MPU está envolto de um círculo maior, que é início e fim de sua razão de ser: a sociedade.

Assim, é função do Ministério Público da União atuar em prol da garantia de direitos, ao tempo que cabe à ESMPU capacitar o MPU para essa atuação. Essa lógica, para funcionar, reivindica a escuta à sociedade, assumindo-a com seu protagonismo e sua força, e não como um ente a ser tutelado. É preciso ouvi-la, conhecer suas demandas, seus receios, as violações sofridas, suas expectativas em relação à atuação do MPU. É imbuída dessa consciência que a ESMPU, estrategicamente, estabeleceu como um dos primeiros atos de elaboração desse plano a definição de sua Visão como *espaço plural de reflexão crítica e dialógica do MPU, internamente e com a sociedade, para construir, disseminar e aplicar saberes e competências com o objetivo de concretizar para todas e todos os Direitos Fundamentais e o Estado Democrático de Direito*. Esse preceito foi estrutural e fertilizou o terreno para o desenvolvimento de objetivos e metas para o horizonte temporal 2020-2024.

Na busca dessa relação dialógica, o PDI 2020-2024 foi elaborado de forma participativa, com o envolvimento de diferentes atores sociais que compõem o tecido da ESMPU e, portanto, integram a comunidade acadêmica, num processo heurístico de pensar e repensar a Escola do MPU para além de seu aspecto funcionalista, mas direcionado a seu aspecto social e integrador.

O PDI 2020-2024 apresenta-se com a incumbência de trazer uma nova natureza à ESMPU. Se o PDI 2015-2019 previu, pelas necessidades de sua época, consolidar uma escola técnica e organizada administrativamente, este PDI vem imbuído da missão de solidificar a ESMPU enquanto instituição acadêmica e científica, numa visão sistêmica e evolucionária. A agenda positiva é direcionada a fomentar a produção intelectual por todas as suas frentes: ensino, pesquisa e extensão.

Ademais, o mundo atual já não é aquele que existia há cinco anos, quando da elaboração do PDI anterior. Se naquele então a necessidade de uma atuação internacional já se fazia anunciar, nos dias de hoje ela é ineludível. Assim, o novo PDI também tem por finalidade inserir definitivamente a ESMPU no contexto internacional, partindo da premissa de que as demandas de atuação do MPU nos dias de hoje precisam refletir a realidade de um mundo cada vez mais interconectado.

Diante dessas incumbências para o novo ciclo, a transição entre PDIs foi planejada de forma que permita a ponte entre ambos. Para isso, foram estabelecidas as seguintes prioridades para os anos finais do PDI 2015-2019:

13

#### QUADRO 2 – PRIORIDADES PARA A CONCLUSÃO DO PDI 2015-2019

PRIORIDADES	RESULTADOS PRINCIPAIS
Construção da nova sede da ESMPU	Retomada das obras, com previsão de conclusão em 2019.
Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024	Realização dos primeiros grupos de discussão, com a definição da Visão e de Objetivos Estratégicos.
Desenvolvimento de um plano de ação para transversalizar a perspectiva de gênero e não discriminação racial nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da ESMPU	Capacitação de todos/as os/as colaboradores/as da ESMPU; realização de oficinas com a sociedade civil; adequação dos projetos pedagógicos com vistas a contemplar essa perspectiva; consideração da equidade de gênero na escolha dos/as orientadores/as pedagógicos/as dos cursos.
Institucionalização de instrumentos de acompanhamento da oferta acadêmica e da execução orçamentária da ESMPU, por meio da metodologia de <i>business intelligence</i>	Revisão dos sistemas institucionais e das bases de dados; aquisição de ferramenta de <i>business intelligence</i> ; capacitação dos/as servidores/as da ESMPU.
Estruturação da pesquisa científica aplicada na ESMPU	Estabelecimento da linha e de eixos temáticos e transversais de pesquisa científica aplicada; institucionalização de grupos de pesquisa na ESMPU.

14

PRIORIDADES	RESULTADOS PRINCIPAIS
Reformulação da política editorial da ESMPU	Definição de estratégias para estimular a publicação científica e sistematizar a produção intelectual da ESMPU.
Sistematização do protocolo de celebração de acordos de cooperação	Elaboração de manual de procedimentos para celebração de acordos de cooperação; retomada do projeto de <i>Capacitação Jurídica de Formadores e Magistrados</i> , decorrente da cooperação entre entes do Brasil e de Moçambique.
Modernização de processos e sistemas da ESMPU	Criação do Comitê de Modernização; mapeamento das prioridades de modernização.
Ampliação das ofertas de atividades de extensão	Criação da Câmara de Ensino; incremento de 150% na oferta de atividades de extensão.
Regionalização da ESMPU	Criação de cinco polos da ESMPU nas cidades de São Paulo, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Recife e Belém.

15

## CAPÍTULO 1 • PERFIL INSTITUCIONAL

### 1.1 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) é uma instituição de direito público de natureza autônoma<sup>1</sup>, vinculada ao Procurador-Geral da República, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e prazo de duração indeterminado.

Criada em 1998 pela Lei n. 9.928, a Escola possui autonomia administrativa, financeira, patrimonial, conforme previsto em seus atos constitutivos e na legislação vigente. Possui autonomia didático-pedagógica para formular e implementar seus programas de ensino, definir as metodologias de ensino-aprendizagem, os conteúdos e os projetos e programas de pesquisa, alinhados com as diretrizes estratégicas do Ministério Público da União (MPU) e as recomendações do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

O resumo histórico a seguir busca discorrer sobre a identidade da ESMPU como Escola de Governo qualificada para o desenvolvimento do tripé acadêmico “ensino, pesquisa e extensão”, com a honrosa incumbência de reconhecer socialmente e valorizar o Ministério Público como instituição essencial à função jurisdicional do Estado.

### 1.2 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 1998, ao § 2º do art. 39 da Constituição Federal de 1988 preconizou a manutenção de Escolas de Governo, com o propósito de “formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção nas carreiras”.

Na mesma esteira, em 2006, o Decreto n. 5.707, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP), em seu art. 4º, define Escolas de Governo como “instituições destinadas, precipuamente, à formação e ao desenvolvimento de servidores públicos, incluídas na estrutura da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”.

1 Art. 172 do Decreto-Lei n. 200/1967, com redação do Decreto-Lei n. 900/1969.

16

Entre as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, existe a construção do Sistema de Escolas de Governo da União (SEGU), sob coordenação da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), e do qual a ESMPU é integrante.

Não obstante a previsão nos dispositivos normativos supracitados, vale destacar o desafio primário das Escolas de Governo (EGOVs) em relação à busca pela definição de sua identidade dentro do cenário das organizações educativas. O Ministério da Educação (MEC) regula essas escolas para ofertarem cursos de pós-graduação *lato sensu*, tendo como parâmetro a legislação que regulamenta as Instituições de Ensino Superior (IES). Todavia e apesar de similaridades, as Escolas de Governo não constituem uma instituição de ensino superior no sentido *stricto*. Por outro lado, tornar essas escolas instituições com formação meramente instrumental e técnica reduz a sua importância e o seu campo de atuação, aproximando-as das funções de capacitação ofertadas em catálogos pelos antigos setores de recursos humanos. Portanto, é preciso superar na Administração Pública a visão do papel da formação como "algo instrumental e exterior, que deve ser acrescentado, numa 'lógica carencialista e aditiva', para que as competências em falta sejam preenchidas" (CORREIA, 1998 *apud* ESTÉVÃO, 2012).

É nesse desafio que se encontra a ESMPU, somado com a atribuição intrínseca de estabelecer estratégias que vão ao encontro e consolidam o cumprimento da missão do Ministério Público da União (MPU), que, por sua vez, divide-se em quatro ramos: Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e Ministério Público Militar (MPM).

Em busca desse desiderato, a Escola vem-se desenvolvendo, e como marco destaca-se o seu primeiro credenciamento (especial), em 2007, para ofertar especialização *lato sensu*, por meio da Portaria MEC n. 840 e do Parecer CNE/CES n. 162/2007. Com vigência de três anos, a Escola lançou o curso de pós-graduação *lato sensu* Direito Penal Especial, na modalidade presencial.

Desde o primeiro credenciamento, a ESMPU oferta cursos de especialização, avançando significativamente em processos de planejamento acadêmico com vistas a elevar a qualidade das ações de ensino e apontar demandas de capacitação em nível de pós-graduação.

Em 2014, criou-se o quadro próprio de pessoal, por meio da Lei n. 13.032/2014, com a instituição de cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança da Escola. Em setembro do mesmo ano, foi instituída a Comissão Própria de Avaliação (CPA), por meio da Portaria n. 76/2014<sup>2</sup>.

O quadro a seguir apresenta a atual base legal da instituição. Anexos a este PDI, encontram-se todos os normativos vigentes na íntegra.

2 A CPA foi instituída em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei n. 10.861/2004, em complemento ao art. 7º da Portaria MEC n. 2.051/2004.

17

#### QUADRO 3 – BASE LEGAL DA ESMPU

ATO LEGAL	EMENTA
Lei n. 9.628, de 14 de abril de 1998.	Dispõe sobre a criação da Escola Superior do Ministério Público da União e dá outras providências.
Lei n. 13.032, de 24 de setembro de 2014.	Dispõe sobre a criação do quadro de pessoal, dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções de confiança da Escola Superior do Ministério Público da União, e dá outras providências.
Portaria PGR/MPU n. 905, de 16 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU n. 78, de 22 de outubro de 2014.	Aprova o Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União.
Portaria n. 76, de 11 de setembro de 2014.	Constitui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Escola Superior do Ministério Público da União.
Resolução CONAD n. 5, de 27 de novembro de 2018.	Constitui a Câmara de Ensino da ESMPU.

Após a revogação do credenciamento especial concedido em 2007, o Ministério da Educação (MEC) avaliou novamente a instituição e concedeu novo credenciamento<sup>3</sup>, em 2017, para a oferta de cursos de especialização *lato sensu* nas modalidades presencial e a distância, nas áreas jurídica e administrativa. Com o conceito geral 4, em uma escala de 0 a 5, a Escola atingiu o conceito máximo nas seguintes categorias:

- titulação do corpo docente dos cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- experiência profissional do corpo docente;

3 Portaria MEC n. 662/2017.

18

- experiência de magistério superior do corpo docente; e
- Comissão Própria de Avaliação.

Desde seu último credenciamento, a instituição já ofereceu os seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*:

**QUADRO 4 – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

ANO DE OFERTA	ATIVIDADE ACADÊMICA (LATO SENSU)	N. DE ALUNOS
2014, 2016	Direitos Humanos e Trabalho	90
2014, 2016	Direito Aplicado ao Ministério Público da União	200
2014, 2016, 2019	Direito Aplicado ao Ministério Público Federal	175
2015	Sistema de Justiça Criminal	37
2016	Segurança Pública e Direitos Humanos	24
2016, 2018	Direito Aplicado ao Ministério Público do Trabalho	52
2014, 2017	Direito Aplicado ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	37
2016	Gestão de Pessoas	83
2017	Gestão Pública	170
2018	Gestão e Controle da Administração Pública	42
2018	Gestão de Qualidade de Vida no Trabalho	41
2018	Governança de Tecnologia da Informação	42

19

De modo a consolidar a promoção da governança por meio dos órgãos colegiados, em 2018 a Escola instituiu a Câmara de Ensino<sup>4</sup>. O colegiado era composto pelos/as Coordenadores/as de Ensino de cada ramo do MPU e visava reforçar os segmentos de “ensino” e “extensão” dentro do tripé acadêmico institucional.

No segmento da Extensão, a Escola visa abrir suas portas para a escuta ativa da realidade contemporânea da sociedade brasileira e para a discussão de aspectos relacionados a mudanças sociais, políticas e econômicas, no País e em âmbito internacional, que afetam o sistema de garantias de direitos fundamentais, com riscos de violações de direitos humanos. São exemplos das atividades de extensão realizadas pela Escola:

- Atuação em rede: capacitação dos atores envolvidos no acolhimento, na integração e na interiorização de refugiados e migrantes no Brasil;
- Mulheres e o direito à água: violações de direitos no contexto de construção de barragens;
- Reforma Trabalhista: e agora?;
- Desafios e perspectivas sobre temas atuais dos direitos indígenas no Brasil;
- Acessibilidade e comunicação nos 30 anos da Constituição Federal;
- *Fake news* e discurso de ódio: da liberdade de expressão à responsabilidade com a informação; e
- O Conselho Tutelar na garantia dos direitos fundamentais.

Em 2018, a instituição deu início a outros trabalhos que aperfeiçoam e solidificam a busca pela visão de concretizar a todas e todos os Direitos Fundamentais e o Estado Democrático de Direito no âmbito da ESMPU, do MPU, mas sobretudo da sociedade civil, como:

- a) criação do plano de ação de implementação das perspectivas da equidade de gênero e da não discriminação étnico-racial na instituição;
- b) criação da Câmara de Ensino como espaço de discussão sobre assuntos acadêmicos no âmbito dos quatro ramos do MPU;
- c) criação do Comitê de Modernização dos processos da instituição;

4 - Resolução n. 5/2018.

20

- d) definição da linha de pesquisa e dos eixos temáticos e transversais para o desenvolvimento das pesquisas fomentadas pela instituição, e alinhamento com o tripé ensino, pesquisa e extensão;
- e) descentralização regional da instituição com a criação de polos regionais.

Esses e outros temas são destaques das políticas da instituição para os anos vindouros e serão detalhados nos tópicos seguintes deste Plano de Desenvolvimento Institucional.

### 1.3 ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

A ESMPU é uma instituição com personalidade jurídica de direito público de natureza autônoma, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, compatível com a sua personalidade jurídica. A Escola rege-se pelo seu Regimento Interno e pelos normativos complementares internos, além de ter como fulcro as estratégias dos ramos do Ministério Público da União (MPU) e as recomendações dos órgãos interno e externo de controle.

Pode-se situar a configuração da ESMPU como uma "organização de funcionamento híbrido", composta por duas instâncias: a componente burocrática e a componente política.

A componente burocrática se justifica para assegurar a ordem, a estabilidade e a racionalização necessárias para a manutenção e a sua permanência. Por outro lado, os processos políticos em contexto de autonomia, negociações, diálogo e deliberação coletiva sustentam a dinâmica e a mudança organizacional, fatores necessários para garantir a evolução organizacional de uma instituição educativa (SILVA, 2011).

Morgan (1986 *apud* SILVA, 2011) afirma que a componente burocrática admite um funcionamento rotineiro e uma ordem conformista reforçada por mecanismos de coação que mantêm obediência às regras, baseadas em interdependência estrutural, alocação rígida de funções, linhas de autoridade e cadeias de comando. Algumas características destacam a instância burocrática: legalidade, hierarquia, impessoalidade, racionalidade e especialização.

5 Licínio C. Lima (1998, p. 587) define a composição híbrida como um "enfoque pluriparadigmático" das organizações que admite a existência de distintas racionalidades como base da ação organizacional. A plurirracionalidade constitui, assim, um modo de abordagem e compreensão da complexa dinâmica organizacional.

21

A componente do processo político consiste num campo em que coexistem grupos de interesse e conflitos similares aos da sociedade em geral. Bolman e Deal (1989 *apud* SILVA, 2011) afirmam, à luz da perspectiva política, que as organizações são compostas como coligações de indivíduos e grupos de interesse, que diferem entre si sobre preferências, valores, crenças e percepções da realidade, resultando o processo de decisão a partir de negociações geradas em situações que necessitam de debates.

As instâncias burocrática e política estão distribuídas em graus diferentes em todos os setores da Escola. No entanto, nessa fluidez podemos destacar que o suporte da especialidade, da rotina e da legalidade se encontra em maior grau nas unidades técnico-administrativas, enquanto a negociação, o debate e as deliberações coletivas sobre as estratégias institucionais se encontram majoritariamente na Administração Superior e nos órgãos colegiados.

O Regimento Interno da ESMPU prevê a seguinte composição:

I - Órgãos da Administração Superior:

- a) Conselho Administrativo; e
- b) Diretoria-Geral.

II - Coordenações de Ensino:

- a) Coordenação de Ensino do Ministério Público Federal;
- b) Coordenação de Ensino do Ministério Público do Trabalho;
- c) Coordenação de Ensino do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e
- d) Coordenação de Ensino do Ministério Público Militar.

III - Ouvidoria;

IV - Órgãos de assistência direta e imediata ao/a Diretor/a-Geral:

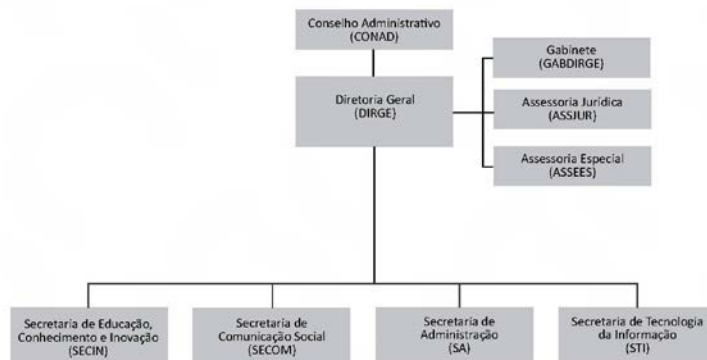
- a) Gabinete do/a Diretor/a-Geral;
- b) Assessoria Jurídica; e
- c) Assessoria Especial;

22

V - Órgãos de apoio acadêmico e técnico-administrativo:

- a) Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação;
- b) Secretaria de Comunicação Social;
- c) Secretaria de Administração; e
- d) Secretaria de Tecnologia da Informação.

#### ORGANOGRAMA 1 • COMPOSIÇÃO DA ESMPU



23

#### DIRETORIA-GERAL

A Diretoria-Geral é composta pelo/a Diretor/a-Geral e pelo/a Diretor/a-Geral Adjunto/a. Ambos/as são membros/as do MPU escolhidos/as pelo Procurador-Geral da República e possuem mandato de dois anos, facultada uma recondução.

A Diretoria-Geral possui como competência o exercício das funções de gestão no âmbito da Escola e o subsídio ao Conselho Administrativo (CONAD) na tomada de decisão.

#### ÓRGÃOS COLEGIADOS

Os seguintes órgãos colegiados compõem a estrutura da instituição: o Conselho Administrativo (CONAD) e as Coordenações de Ensino.

O Conselho Administrativo é órgão máximo de caráter decisório. Atua na deliberação das decisões estratégicas da Escola no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão administrativa, depois de ser aconselhado pelos outros órgãos colegiados.

Entre as suas competências, estão deliberação sobre admissão e dispensa do corpo docente; aprovação do Plano de Atividades e do orçamento correspondente; indicação sobre constituição de Câmaras e apreciação dos/as integrantes.

O CONAD possui a seguinte composição:

- a) Diretor/a-Geral, que o preside;
- b) quatro Conselheiros/as representantes de cada ramo do MPU e seus/suas respectivos/as suplentes, indicados/as pelos Procuradores-Gerais dos ramos e nomeados/as pelo Procurador-Geral da República para um mandato de dois anos, facultada uma recondução.

O CONAD reúne-se ordinariamente uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade, por convocação de seu/sua Presidente/a.

As Coordenações de Ensino representam as vozes dos ramos do MPU dentro da Escola e responsabilizam-se pela elaboração, pela execução e pela supervisão do Plano de Atividades. Cada coordenação possui um/a titular e um/a suplente, indicados/as pelo Procurador-Geral do respectivo ramo e nomeados/as pelo Procurador-Geral da República para um mandato de dois anos, facultada uma recondução.

O Regimento Interno da ESMPU previa a atuação conjunta dos/as Coordenadores/as de Ensino por meio de órgão colegiado de ensino, cujos funcionamento e forma de deliberação seriam estabelecidos em regulamentação específica. Esse colegiado era denominado Câmara de Ensino.

24

A criação da Câmara de Ensino proporcionou maior integração das Coordenações de Ensino. Esse órgão colegiado, presidido pelo/a Diretor/a-Geral, tinha a atribuição de estabelecer um conjunto de formação que desse suporte ao exercício de membros/as e servidores/as do Ministério Público da União enquanto unidade. A Câmara de Ensino reunia-se conforme necessidade, por convocação do/a Presidente/a ou por um/a dos/as Coordenadores/as de Ensino.

A Câmara de Desenvolvimento Científico (CDC) foi criada para ser um colegiado de caráter consultivo, vinculado à Diretoria-Geral da ESMPU, que buscava desenvolver e integrar o eixo pesquisa dentro do tripé acadêmico. Entre suas atribuições estavam a proposição de diretrizes de desenvolvimento científico do ensino e da pesquisa na ESMPU, a análise e a proposição de projetos de pesquisa científica aplicada. A CDC era composta pelo/a Diretor/a-Geral (Coordenador/a), pelos/as Coordenadores/as de Ensino e por Líderes dos Grupos de Pesquisa da ESMPU.

O Regimento Interno da ESMPU publicado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020 não mais prevê tais instâncias colegiadas, sendo estas regulamentadas por normas infrarregimentais.

O conhecimento produzido por servidores/as e membros/as do MPU e por colaboradores/as externos/as à instituição é disseminado por meio das publicações da ESMPU, que têm o condão de promover o desenvolvimento do pensamento crítico e analítico em áreas afetas ao MPU.

As linhas editoriais sistematizadas são disponibilizadas conforme as frentes de atuação da ESMPU e parametrizadas em critérios qualitativos de produção científica, de impacto nos debates de temas de relevância atual e de necessidade de público-alvo.

O rigor técnico e a qualidade das publicações da Escola são características reconhecidas por seu público. A ESMPU adota como princípio a constante avaliação de procedimentos com vistas ao aprimoramento de suas atividades, à capilaridade de suas publicações de modo geral e à qualificação da produção científica aliada à pesquisa científica. Nesse sentido, busca-se coadunar os requisitos Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) aos critérios da ESMPU, favorecendo, assim, a adequação da produção intelectual no âmbito do MPU ao cenário acadêmico. Como exemplo, citam-se critérios adotados pela ESMPU presentes no instrumento Qualis: existência de editor responsável e de conselho editorial; ISSN e ISBN atribuídos a todas as publicações, conforme tipologia; linhas editoriais definidas; normas de submissão; avaliação dupla cega por pares em todas as publicações; pareceristas *ad hoc* (quando necessário); e adoção de resumos e palavras-chave em língua portuguesa e em língua inglesa, preferencialmente, nos artigos científicos.

Outros aspectos verificados pelo Qualis estão em processo de implementação no periódico editado pela ESMPU para atendimento integral às exigências dos órgãos superiores de Educação, quanto à produção científica nos programas de pós-graduação ofertados pela Escola.

25

#### ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA DA DIRETORIA-GERAL

Os órgãos de assistência direta e imediata da Diretoria-Geral são compostos pelo Gabinete, pela Assessoria Jurídica (ASSEJUR) e pela Assessoria Especial (ASSEES).

O Gabinete tem como competência assessorar o/a Diretor/a-Geral no planejamento e na fixação de diretrizes para a Escola, bem como assisti-lo nas relações interinstitucionais e nas articulações internas necessárias à execução das atividades da ESMPU, acompanhando o cumprimento de suas decisões.

A Assessoria Jurídica (ASSEJUR), por sua vez, é responsável por emitir parecer jurídico, assistir a Administração Superior em procedimentos administrativos ou judiciais e acompanhar ações judiciais que envolvam matéria pertinente à ESMPU.

A Assessoria Especial (ASSEES) tem como atividade principal prestar assessoramento superior em temáticas de especial interesse do Diretor Geral.

#### ÓRGÃOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

A ESMPU conta, ainda, com quatro Secretarias, que compreendem os órgãos técnico-administrativos.

A Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação (SECIN) é responsável pelo planejamento organizacional e acadêmico da ESMPU. Entre outras atribuições, a SECIN promove e articula ações de integração institucional, propõe e avalia planos, programas e projetos estratégicos e operacionais e supervisiona a elaboração de relatórios gerenciais da área, entre outras funções.

Adicionalmente, a SECIN atua na supervisão da infraestrutura e da logística das atividades acadêmicas e de eventos institucionais, bem como mantém o registro acadêmico e o serviço de biblioteca.

A Secretaria de Administração (SA) é responsável pelo gerenciamento das atividades relacionadas a gestão de pessoas, finanças, logística e contratações. A Secretaria elabora a proposta orçamentária e o relatório de prestação de contas, supervisiona a conformidade documental e elabora os relatórios gerenciais de sua área de competência.

A Secretaria de Comunicação Social (SECOM) tem como atividade principal a realização da comunicação externa e interna da ESMPU. Atua para dar publicidade às atividades-fim da instituição (atividades acadêmicas e editorial), contribuindo para projetar a imagem do órgão perante a sociedade civil e o MPU.

26

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) tem por atribuições planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à tecnologia da informação e à telecomunicação. A Secretaria atende demandas de TI e afins encaminhadas pelas unidades da Escola e pela Diretoria-Geral. Sua estrutura compreende a Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação e Comunicação, que assiste nos assuntos relacionados às competências da unidade, entre as quais se destacam projetos, planejamento orçamentário e governança de TI.

#### 1.4 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

##### EXPANSÃO FÍSICA

Em 2018, a Escola retomou as atividades de construção da nova sede, em Brasília, Distrito Federal. O novo prédio aperfeiçoará a promoção de cursos e atividades de ensino e extensão com qualidade social, de modo a atender as exigências e os desafios da missão institucional da ESMPU.

As instalações do novo prédio darão suporte tecnológico para atender as diversas atividades da organização, incluindo estúdio de gravação próprio, o qual permitirá a produção independente de materiais pedagógicos para atender com excelência as ações da Escola.

O desenho institucional da ESMPU passou por mudanças em sua configuração para aumentar sua capilaridade e atender os desafios do Ministério Público da União (MPU) perante um país com grandes dimensões territoriais. Assim, a Escola identificou a necessidade de contemplar as especificidades regionais e locais, aproximar a abrangência de sua atuação e atender membros/as e servidores/as pela descentralização organizacional com o *Projeto de Regionalização*, iniciado em 2018 e implantado a partir de 2019.

Esse projeto integra a política de equidade, acessibilidade e inclusão para os/as discentes da instituição e otimiza o uso do recurso público sem a perda da qualidade dos cursos, de modo que os/as estudantes não necessitem se deslocar até a sede da Escola para realizar algum curso de capacitação.

As estratégias incrementais de universalidade e igualdade de oportunidade levaram à descentralização regional com a criação dos Polos ESMPU, localizados nas seguintes capitais: São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belém e Recife.

Os polos atendem as condições adequadas de acessibilidade, sobretudo a NBR 9050/2004, a Lei n. 10.098/2000, os Decretos n. 5.296/2004, n. 6.949/2009 e n. 7.611/2011 e a Portaria MEC n. 3.284/2003. Os espaços também atendem as exigências dos órgãos de controle quanto à oferta de cursos presenciais e a distância nas instalações.

Caberá aos polos:

- a) prover os serviços para os ambientes de sala de aula e eventos;
- b) zelar pela observância das normas de cerimonial em solenidades da ESMPU;
- c) prover os equipamentos para os ambientes de sala de aula e eventos;
- d) prestar suporte técnico aos equipamentos;
- e) prover sonorização, gravação e edição de material didático;
- f) prover o suporte ao registro acadêmico;
- g) prover e manter o acervo bibliográfico, em parceria com bibliotecas, centros de documentação e instituições congêneres; e
- h) coordenar e acompanhar a execução das atividades acadêmicas e de extensão e dos eventos institucionais.

Cada um dos polos da ESMPU realiza atividades acadêmicas e de extensão que atendem, prioritariamente, o público-alvo regional. A seguinte distribuição regional foi realizada para o atendimento de membros/as e servidores/as:

- a) Polo São Paulo – servidores/as e membros/as lotados/as nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e nas seguintes cidades do Estado de Minas Gerais: Uberaba, Uberlândia, Patos de Minas, Ituiutaba e Passos;
- b) Polo Rio de Janeiro – servidores/as e membros/as lotados/as no Estado do Rio de Janeiro e nas cidades de Minas Gerais, exceto Uberaba, Uberlândia, Patos de Minas, Ituiutaba e Passos;
- c) Polo Porto Alegre – servidores/as e membros/as lotados/as nos seguintes Estados: Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina;
- d) Polo Belém – servidores/as e membros/as lotados/as nos seguintes Estados: Pará, Amazonas, Amapá e Maranhão; e
- e) Polo Recife – servidores/as e membros/as lotados/as nos seguintes Estados: Pernambuco, Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

O público-alvo lotado no Distrito Federal e nos Estados do Acre, Tocantins, Goiás, Mato Grosso, Rondônia e Roraima é contemplado com atividades na sede da Escola, em Brasília.

As atividades da ESMPU possuem a seguinte abrangência:

- a) nacional – participação de membros/as e servidores/as e da sociedade civil de todo o Brasil; podem ser realizadas na sede da ESMPU, em Brasília, ou em um dos seus Polos;

- b) regional – participação de membros/as e servidores/as lotados/as nas localidades definidas na distribuição regional dos Polos, além da sociedade civil; e
- c) local – participação de membros/as e servidores/as lotados/as no município onde a atividade será realizada, além da sociedade civil.

A Escola busca promover os seguintes impactos sociais e institucionais com a criação dos polos regionais:

- a) intensificação das políticas de equidade e acessibilidade, com a participação de membros/as e servidores/as, sobretudo ao público que possui contingências pessoais e dificuldades de deslocamento – deficientes, mães e pais;
- b) aumento do desenvolvimento e da integração do MPU com a sociedade;
- c) incremento de atividades de extensão que atendem os desafios locais da sociedade civil; e
- d) aperfeiçoamento da oferta de cursos condizentes com as problemáticas sociais de cada região.

MAPA 1 • DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DE ATENDIMENTO PELA ESMPU



Os Gráficos 1 a 6 demonstram a distribuição percentual de membros/as e servidores/as por localidade em relação ao total da região atendida por polo. Esse foi o critério de escolha das cidades que sediarão polos da ESMPU.

GRÁFICO 1 • SEDE ESMPU

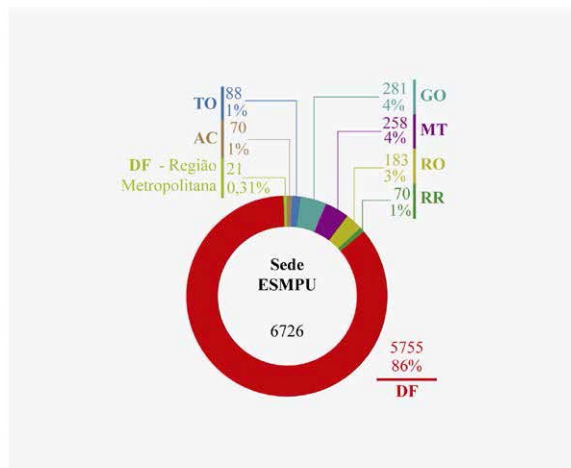


GRÁFICO 2 • POLO SÃO PAULO

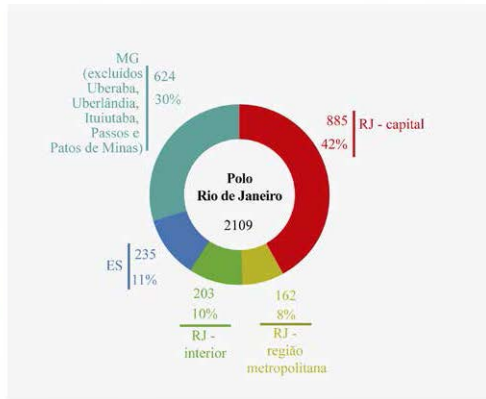
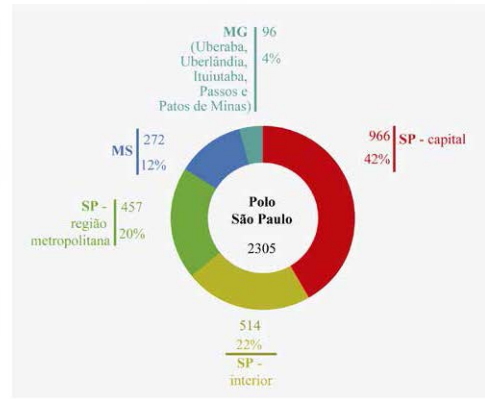


GRÁFICO 3 • POLO RIO DE JANEIRO



31

GRÁFICO 4 • POLO PORTO ALEGRE

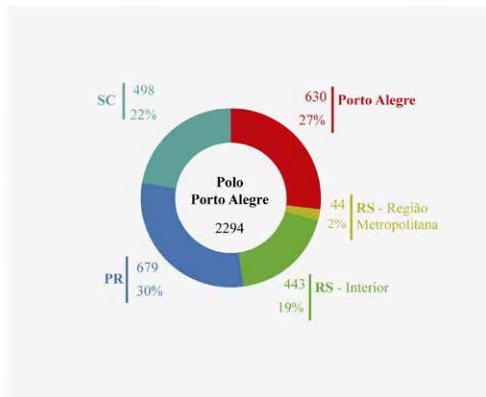
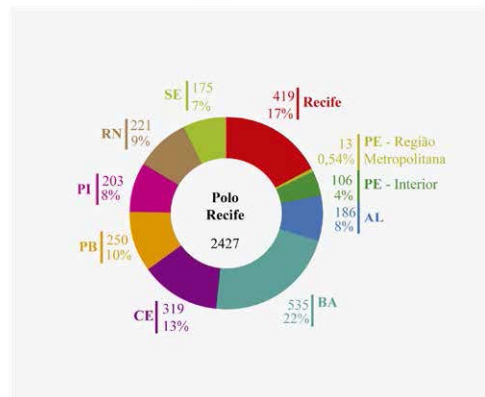
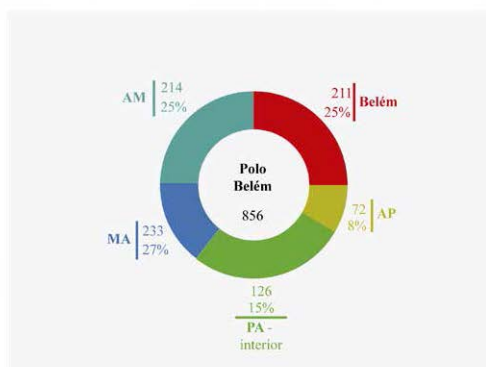


GRÁFICO 5 • POLO RECIFE



32

GRÁFICO 6 • POLO BELÉM

**EXPANSÃO ACADÊMICA**

O Plano de Atividades da ESMPU é elaborado anualmente em consonância com seu PDI e com as demandas de capacitação de membros/as e servidores/as do MPU. A Escola busca, a cada plano, expandir o alcance de suas atividades, sobretudo após a consolidação dos polos. Para cada ano, o Plano de Atividades é composto por cursos e programas de extensão voltados a temas da contemporaneidade, em atendimento a demandas atuais e pontuais. Outrossim, contempla a oferta permanente de programas de extensão e de ensino, entre eles o de pós-graduação.

O Programa Permanente de Pós-Graduação *Lato Sensu* consiste na abertura anual de turmas de cursos de especialização. O quadro a seguir apresenta as atividades cuja oferta é permanente:

33

QUADRO 5 • CURSOS DE OFERTA PERMANENTE

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	GRAU	MODALIDADE	PERIODICIDADE DA OFERTA	VAGAS POR TURMA
Direito Aplicado ao Ministério Público da União	Especialista	Distância	Bianual	50
Direitos Humanos e Trabalho	Especialista	Distância	Bianual	50
Cooperação Jurídica Internacional	Especialista	Distância	Bianual	50
Direitos Humanos	Especialista	Distância	Bianual	50
Direito Aplicado ao Ministério Público Federal	Especialista	Presencial	Conforme ingresso de Procuradores/as da República na carreira	30
Direito Aplicado ao Ministério Público do Trabalho	Especialista	Presencial	Conforme ingresso de Procuradores/as do Trabalho na carreira	30

34

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	GRAU	MODALIDADE	PERIODICIDADE DA OFERTA	VAGAS POR TURMA
Direito Aplicado ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	Especialista	Presencial	Conforme ingresso de Promotores/as de Justiça adjuntos/as na carreira	30
Direito Aplicado ao Ministério Público Militar	Especialista	Presencial	Conforme ingresso de Promotores/as de Justiça Militar adjuntos/as na carreira	30
Gestão Pública	Especialista	Distância	Bianual	50
Gestão de Pessoas	Especialista	Distância	Bianual	50
Governança da Tecnologia da Informação	Especialista	Distância	Bianual	50
Gestão e Qualidade de Vida no Trabalho no MPU	Especialista	Distância	Bianual	50

35

## CAPÍTULO 2 • PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ESMPU 2020-2024

### 2.1 MAPA ESTRATÉGICO DO PDI

A partir do aperfeiçoamento técnico e institucional da ESMPU, foco do PDI 2015-2019, a Escola busca, no quinquênio 2020-2024, aprimorar-se na condição de escola técnico-científica. Em vista de sua missão de “facilitar o contínuo aperfeiçoamento dos/as membros/as e servidores/as do MPU para uma atuação profissional eficaz, com vistas ao cumprimento de suas funções institucionais”, e de sua visão de ser “espaço plural de reflexão crítica e dialógica do MPU, internamente e com a sociedade, para construir, disseminar e aplicar saberes e competências com o objetivo de concretizar para todas e todos os Direitos Fundamentais e o Estado Democrático de Direito”, a ESMPU estabeleceu para si objetivos estratégicos e metas para os eixos ensino, pesquisa e extensão.

Os aspectos orientadores da missão e da visão da ESMPU organizam-se a partir de valores que regem as atividades educativas e a convivência cotidiana no interior da organização:

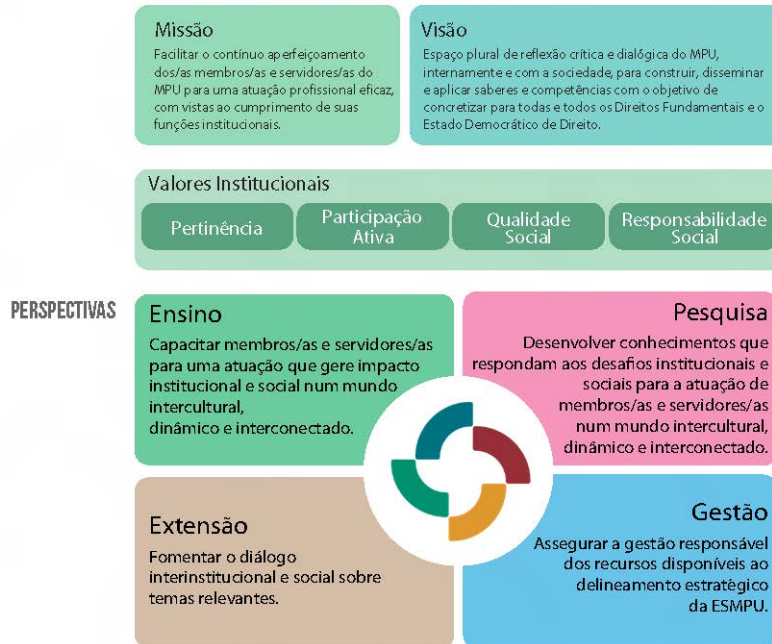
- comprometimento com a construção do saber e a formação de profissionais competentes e compromissados socialmente;
- incentivo à participação democrática comunicativa e deliberativa das comunidades interna e externa nas políticas e decisões institucionais;
- valorização da multiculturalidade nas instâncias institucionais e integração às sociedades brasileira e internacional;
- promoção da governança institucional por meio dos órgãos colegiados;
- promoção de um ambiente plural e público de debates, convivência, intercâmbio de ideias, direitos e deveres argumentativos e interdependência significativa;
- indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O Mapa Estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional será apresentado a seguir. Posteriormente, inclui-se o desdobramento de cada objetivo estratégico com seus respectivos indicadores e ações. A fim de alinhar a nomenclatura ao documento do MEC, os objetivos estratégicos são denominados metas institucionais, e as ações estão declaradas como iniciativas, que constituem ações, atividades, projetos ou programas que devem ser estruturados para viabilizar o alcance da meta institucional.

Ao final deste PDI, apresenta-se no anexo *Modelo de Governança e Gestão Estratégica da ESMPU* a forma de condução e monitoramento deste instrumento com vistas a cumprir as metas institucionais até o final do quinquênio 2020-2024.

36

## MAPA ESTRATÉGICO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2020-2024



37

## PERSPECTIVAS, OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS

### Ensino

**Capacitar membros/as e servidores/as para uma atuação que gere impacto institucional e social num mundo intercultural, dinâmico e interconectado.**

1. Instituir Programa Permanente de Pós-Graduação *Leto Sensu*.
2. Aumentar o número de membros/as e servidores/as do MPU capacitado/as.
3. Garantir que as atividades de ensino observem a perspectiva de um mundo intercultural, dinâmico e interconectado.
4. Incrementar a formação continuada dos/as docentes.
5. Ampliar o uso de metodologias participativas nas atividades de ensino.
6. Promover a equidade de gênero e raça na composição do corpo acadêmico.
7. Aumentar o número de docentes visitantes multidisciplinares e com atuação social relevante e reconhecida.
8. Estimular a realização de atividades de Interlocação Interinstitucional e com a sociedade civil nos Cursos de Ingresso e Vitaliciamento (CIVs), buscando o alinhamento com o PDI da ESMPU.
9. Propor módulos curriculares comuns aos quatro ramos nos Cursos de Ingresso e Vitaliciamento (CIVs).
10. Garantir que o planejamento acadêmico contemple as necessidades de capacitação e as características regionais, e que respeite a diversidade cultural.
11. Incrementar a quantidade de atividades voltadas ao desenvolvimento de competências comportamentais e atitudinais.
12. Desenvolver programa de atividades acadêmicas voltadas à preparação para a atuação em cenário internacional.
13. Articular com os ramos do MPU e escolas de governo atividades acadêmicas sobre a temática Gestão Pública.

38

## PERSPECTIVAS, OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS

### Pesquisa

**Desenvolver conhecimentos que respondam aos desafios institucionais e sociais para a atuação de membros/as e servidores/as num mundo intercultural, dinâmico e interconectado.**

1. Fomentar pesquisas de campo com o uso de metodologias participativas, transdisciplinares, incorporando, quando necessário, os conhecimentos das comunidades tradicionais.
2. Garantir que os projetos de pesquisa objetivem alcançar impacto social e institucional.
3. Fortalecer a Câmara de Desenvolvimento Científico como centro do pensar acadêmico da ESMPU, articulando atividades de ensino, pesquisa e extensão.
4. Instituir uma política editorial que qualifique a ESMPU como produtora de conhecimento técnico-científico.
5. Aprimorar o Periódico da ESMPU, buscando alcançar a classificação Qualis/CAPEs B1 ou superior.
6. Constituir o mestrado profissional próprio.
7. Fomentar a constituição de redes internacionais de pesquisa, vinculadas aos grupos de pesquisa.
8. Apoiar a apresentação dos trabalhos de pesquisa em eventos nacionais e internacionais de excelência.
9. Viabilizar o intercâmbio entre pesquisadores/as da ESMPU e dos sistemas de justiça nacional e internacional.

39

## PERSPECTIVAS, OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS

### Extensão

**Fomentar o diálogo interinstitucional e social sobre temas relevantes.**

1. Realizar projetos de extensão
2. Estabelecer programas de extensão dedicados a temas relevantes articulados com os projetos de pesquisa.
3. Estabelecer ações de extensão articuladas com as áreas de coordenação temática dos ramos para a promoção de direitos fundamentais.
4. Garantir que o planejamento das atividades de extensão, nos âmbitos local e regional, valorize as especificidades culturais.
5. Garantir a participação das comunidades locais e regionais no planejamento e desenvolvimento de atividades de extensão.
6. Buscar a participação de organismos e instituições internacionais em atividades de extensão.
7. Desenvolver com a comunidade atividades de extensão na temática de direitos humanos.
8. Promover a publicação de análises de atividades de extensão.

40

**PERSPECTIVAS, OBJETIVOS  
E METAS INSTITUCIONAIS**

**Gestão**

**Assegurar a gestão responsável dos recursos disponíveis ao delineamento estratégico da ESMPU.**

1. Redesenhar o processo de planejamento acadêmico com vistas a elevar a participação social.
2. Garantir a execução do PDI com a distribuição proporcional do orçamento para execução de pesquisa, ensino e extensão.
3. Aprimorar mecanismos de acompanhamento e avaliação de ações de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização da ESMPU.
4. Estabelecer uma política de inovação em processos, serviços e produtos.
5. Viabilizar a evolução das soluções de tecnologia da informação e comunicação.
6. Sistematizar a Gestão do Conhecimento na ESMPU.
7. Garantir a acessibilidade das ações da ESMPU.
8. Aprimorar continuamente os processos de comunicação.
9. Garantir o atendimento eficiente ao público.

41

**QUADRO 6 – METAS INSTITUCIONAIS PARA O ENSINO**

ENSINO							
Capacitar membros/as e servidores/as para uma atuação que gere impacto institucional e social num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Meta Institucional	EN-1: Instituir Programa Permanente de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
			2020	2021	2022	2023	2024
Quantidade de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> ofertados anualmente	Número de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> ofertados anualmente	Anual	6	6	7	8	8
Quantidade de novos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> lançados anualmente	Número de novos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> lançados anualmente	Bianual	2	X	2	X	2
<b>Iniciativas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar Programa Permanente de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>, sistematizando a oferta permanente de turmas.</li> <li>• Estabelecer diretrizes gerais para realização e avaliação dos processos acadêmicos que garantam a qualidade pedagógica dos cursos.</li> <li>• Elaborar critérios que garantam que os TCCs tenham qualidade científica, impacto institucional e social, e estejam alinhados à linha de pesquisa e aos seus eixos.</li> <li>• Capacitação dos/as professores/as sobre os critérios adotados para garantir o alinhamento do TCC com as linhas de pesquisa da ESMPU e a iniciação científica no âmbito do MPU.</li> </ul>						
<b>Responsáveis</b>	COEDUC, DICOR, DIED, DIEAP						

42

ENSINO							
Capacitar membros/as e servidores/as para uma atuação que gere impacto institucional e social num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Meta Institucional	EN-2: Aumentar o número de membros/as e servidores/as do MPU capacitados/as						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
			2020	2021	2022	2023	2024
Taxa de capacitações de ensino realizadas	Percentual adicional de capacitações realizadas	Quadrimestral	X	+ 5%	+ 5%	+ 5%	+ 5%
Taxa de membros/as capacitados/as	Percentual de membros/as capacitados/as que participaram de pelo menos 1 (uma) atividade no ano	Quadrimestral	X	+ 5%	+ 5%	+ 5%	+ 5%
Taxa de servidores/as capacitados/as	Percentual de servidores/as capacitados/as que participaram de pelo menos 1 (uma) atividade no ano	Quadrimestral	X	+ 15%	+ 10%	+ 5%	+ 5%
Taxa de capacitados/as por polo e na sede	Percentual mínimo de capacitados/as por polo em relação ao total de lotados/as na região	Quadrimestral	X	25%	30%	35%	35%
Taxa de capacitados/as por ramo	Percentual mínimo de capacitados/as por ramo em relação ao total de lotados/as por ramo	Quadrimestral	X	25%	30%	35%	35%

43

ENSINO	
Capacitar membros/as e servidores/as para uma atuação que gere impacto institucional e social num mundo intercultural, dinâmico e interconectado	
Meta Institucional	EN-2: Aumentar o número de membros/as e servidores/as do MPU capacitados/as
<b>Iniciativas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a ampliação de vagas para membros/as e servidores/as na oferta acadêmica.</li> <li>• Aperfeiçoar o sistema de registro de participação nas atividades acadêmicas a fim de possibilitar análises quantitativas e qualitativas.</li> <li>• Elaborar critérios que promovam a distribuição equitativa da oferta acadêmica nos polos e na sede, bem como o atendimento às necessidades locais, regionais e nacionais.</li> <li>• Fomentar a participação e a adesão às ações da ESMPU em conjunto com os ramos.</li> <li>• Sistematizar um processo de monitoramento e gestão permanente da oferta e procura das ações acadêmicas.</li> </ul>
<b>Responsáveis</b>	COEDUC, DICOR, DIED, DIEAP

44

ENSINO							
Capacitar membros/as e servidores/as para uma atuação que gere impacto institucional e social num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Meta Institucional	EN-3: Garantir que as atividades de ensino observem a perspectiva de um mundo intercultural, dinâmico e interconectado						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Quantidade de ações em cooperação que observem a perspectiva	Número absoluto de quantidade de ações decorrentes de Acordo de Cooperação	Anual	2020	2021	2022	2023	2024
			10	11	12	13	15
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que o processo de planejamento acadêmico das atividades observe se a perspectiva está sendo contemplada.</li> <li>Atuar em cooperação com instituições nacionais e internacionais para potencializar a perspectiva de mundo intercultural, dinâmico e interconectado.</li> </ul>						
Responsáveis	COEDUC, DICOR						

45

ENSINO							
Capacitar membros/as e servidores/as para uma atuação que gere impacto institucional e social num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Meta Institucional	EN-4: Incrementar a formação continuada dos/as docentes						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Quantidade de docentes que participaram de ações de formação promovidas pela ESMPU	Número de docentes que participaram de ações de formação promovidas pela ESMPU	Semestral	2020	2021	2022	2023	2024
			100	120	130	140	150
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver programa de formação de docentes com ações permanentes, sistematizadas e alinhadas à linha de pesquisa e aos programas acadêmicos.</li> <li>Ampliar o alcance do programa para atingir orientadores/as pedagógicos/as, professores/as e pesquisadores/as.</li> <li>Garantir que o programa contemple desenho instrucional para atividades presenciais e a distância.</li> </ul>						
Responsáveis	COEDUC, DICOR, DIEAP, DIED						

46

ENSINO							
Capacitar membros/as e servidores/as para uma atuação que gere impacto institucional e social num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Meta Institucional	EN-5: Ampliar o uso de metodologias participativas nas atividades de ensino						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Taxa de projetos pedagógicos que utilizam metodologias participativas	Percentual de projetos pedagógicos que usam metodologias participativas	Semestral	2020	2021	2022	2023	2024
			10%	15%	20%	25%	30%
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar a inserção das metodologias nas atividades de ensino.</li> <li>Estabelecer critério de avaliação no uso de metodologias participativas nas atividades de ensino.</li> <li>Avaliar o uso de metodologias participativas nos aspectos qualitativo e quantitativo.</li> </ul>						
Responsáveis	COEDUC, DICOR						

47

ENSINO							
Capacitar membros/as e servidores/as para uma atuação que gere impacto institucional e social num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Meta Institucional	EN-6: Promover a equidade de gênero e raça na composição do corpo acadêmico						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Taxa de execução das atividades planejadas	Percentual das atividades executadas pelas planejadas	Semestral	2020	2021	2022	2023	2024
			30%	60%	100%	X	X
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar indicador capaz de avaliar a distribuição de gênero e raça nas diversas categorias que participam do processo acadêmico.</li> <li>Rever o processo de seleção e contratação do corpo docente para garantir a equidade de gênero e raça.</li> <li>Instituir critérios no processo de seleção do corpo discente para garantir a equidade de gênero e raça.</li> </ul>						
Responsáveis	COEDUC, DICOR						

48

ENSINO							
Capacitar membros/as e servidores/as para uma atuação que gere impacto institucional e social num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Meta Institucional	EN-7: Aumentar o número de docentes visitantes multidisciplinares e com atuação social relevante e conectada						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
			2020	2021	2022	2023	2024
Quantidade de docentes visitantes multidisciplinares nas atividades acadêmicas	Número de docentes visitantes que possuem essa formação nas atividades acadêmicas	Anual	1	2	2	2	2
<b>Iniciativas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Integrar os/as pesquisadores/as externos/as vinculados/as aos projetos de pesquisa às atividades de ensino da Escola.</li> <li>Prever, nos planos de ação elaborados com as instituições parceiras, formas de intercâmbio de docentes para atuação em atividades de ensino.</li> </ul>						
<b>Unidades Executoras</b>	COEDUC, DICOR						

49

ENSINO							
Capacitar membros/as e servidores/as para uma atuação que gere impacto institucional e social num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Meta Institucional	EN-8: Estimular a realização de atividades de interlocução interinstitucional e com a sociedade civil nos Cursos de Ingresso e Vitaliciamento (CIVs), buscando alinhamento com o PDI da ESMPU						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
			2020	2021	2022	2023	2024
Taxa da carga horária por CIV destinada à interlocução interinstitucional e com a sociedade civil	Percentual de carga horária por CIV destinada à interlocução interinstitucional e com a sociedade civil	Quando realizado o CIV	10%	10%	10%	10%	10%
<b>Iniciativas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Propor revisão da regulamentação do CIV com vistas a incorporar atividades de interlocução interinstitucional e com sociedade civil.</li> <li>Avaliar as iniciativas já realizadas de interlocução interinstitucional e com a sociedade civil.</li> </ul>						
<b>Responsáveis</b>	COEDUC, DICOR, DIEAP						

50

ENSINO							
Capacitar membros/as e servidores/as para uma atuação que gere impacto institucional e social num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Meta Institucional	EN-9: Propor módulos curriculares comuns aos 4 (quatro) ramos nos Cursos de Ingresso e Vitaliciamento (CIVs)						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Taxa de execução das atividades planejadas	Percentual de execução das atividades realizadas	Trimestral	2020	2021	2022	2023	2024
			100%	X	X	X	X
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar grupo de trabalho para avaliação dos CIVs, identificação das competências comuns aos ramos e elaboração de proposta de reestruturação dos CIVs do MPU.</li> <li>• Avaliação dos custos de realização dos últimos CIVs e projeção para o novo modelo.</li> <li>• Elaboração de um plano de ação que vise ao encaminhamento das propostas junto aos ramos.</li> </ul>						
Responsáveis	COEDUC, DICOR, DIEAP						

51

ENSINO							
Capacitar membros/as e servidores/as para uma atuação que gere impacto institucional e social num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Meta Institucional	EN-10: Garantir que o planejamento acadêmico contemple as necessidades de capacitação, as características regionais e que respeite a diversidade cultural						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Taxa de atividades realizadas que consideraram as necessidades de capacitação regionais	Percentual de atividades realizadas que consideraram as necessidades de capacitação regionais em relação ao total de atividades realizadas	Semestral	2020	2021	2022	2023	2024
			40%	40%	40%	40%	40%
Coeficiente de atividades que considerem as características regional e de diversidade cultural no planejamento pedagógico	Razão de projetos pedagógicos que contemplem as características regionais e de diversidade cultural quando indicadas	Semestral	1	1	1	1	1
			1	1	1	1	1
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituir etapa regional no processo de planejamento acadêmico.</li> <li>• Construir o planejamento pedagógico de maneira regionalizada.</li> <li>• Instituir e implementar a Divisão de Apoio aos Polos.</li> <li>• Promover consulta à sociedade civil para construção do planejamento acadêmico regional.</li> </ul>						
Responsáveis	COEDUC, DICOR						

52

ENSINO							
Capacitar membros/as e servidores/as para uma atuação que gere impacto institucional e social num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Meta Institucional	EN-11: Incrementar a quantidade de atividades voltadas ao desenvolvimento de competências comportamentais e atitudinais						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Quantidade de atividades realizadas voltadas a desenvolver competências comportamentais e atitudinais	Número de atividades realizadas voltadas a desenvolver competências comportamentais e atitudinais	Semestral	2020	2021	2022	2023	2024
			10	15	20	25	30
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o treinamento em desenho instrucional com vistas a garantir que projetos pedagógicos contemplem o desenvolvimento comportamental e atitudinal.</li> <li>Realizar atividades que objetivem o desenvolvimento comportamental e atitudinal.</li> </ul>						
Responsáveis	COEDUC, DICOR						

53

ENSINO							
Capacitar membros/as e servidores/as para uma atuação que gere impacto institucional e social num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Meta Institucional	EN-12: Desenvolver programa de atividades acadêmicas voltadas a preparar para a atuação em cenário internacional						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Quantidade de atividades acadêmicas realizadas para a preparação da atuação em cenário internacional	Número de atividades acadêmicas realizadas para a preparação da atuação em cenário internacional	Semestral	2020	2021	2022	2023	2024
			12	14	16	18	20
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver plano de ação institucional para preparação da atuação em cenário internacional.</li> <li>Participar de redes de atuação entre órgãos e instituições que já atuem no cenário internacional.</li> <li>Realizar acordos de cooperação e planos de ações com instituições internacionais.</li> <li>Estruturar o programa de ensino em idiomas.</li> <li>Prever nos acordos de cooperação com entidades internacionais intercâmbio de docentes (professores/as e pesquisadores/as) e discentes, de articulistas e pareceristas, e de palestrantes.</li> </ul>						
Responsáveis	COEDUC						

54

ENSINO							
Capacitar membros/as e servidores/as para uma atuação que gere impacto institucional e social num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Meta Institucional	EN-13: Articular com os ramos do MPU e escolas de governo atividades acadêmicas sobre a temática Gestão Pública						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Quantidade de atividades acadêmicas de ensino envolvendo a temática Gestão Pública	Número de atividades acadêmicas de ensino com a temática Gestão Pública	Semestral	2020	2021	2022	2023	2024
			20	25	30	30	30
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Montar programa acadêmico permanente em Governança, Gestão e Inovação, em diálogo com os 4 (quatro) ramos.</li> <li>Participar de redes de atuação entre órgãos, instituições e escolas de governo, com a temática Gestão Pública.</li> <li>Estabelecer acordos de cooperação com órgãos, instituições e escolas de governo, com a temática Gestão Pública.</li> <li>Selecionar docentes especialistas em Gestão Pública para atuação nas atividades da Escola.</li> </ul>						
Responsáveis	COEDUC, DICOR						

55

#### QUADRO 7 – METAS INSTITUCIONAIS PARA A PESQUISA

PESQUISA							
Desenvolver conhecimentos que respondam aos desafios institucionais e sociais para a atuação de membros/as e servidores/as num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Meta Institucional	PE-1: Fomentar pesquisas de campo com o uso de metodologias participativas e transdisciplinares, incorporando, quando necessário, os conhecimentos das comunidades tradicionais						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Taxa de pesquisas com o uso de metodologias participativas e transdisciplinares	Percentual de pesquisas que utilizam metodologias participativas e transdisciplinares	Anual	2020	2021	2022	2023	2024
			X	10%	20%	30%	40%
Taxa de participação das comunidades tradicionais nas pesquisas que as afetem	Percentual de participação das comunidades tradicionais nas pesquisas que as afetem	Anual	100%	100%	100%	100%	100%
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar sistematização para que na elaboração de projeto de pesquisa sejam inseridas metodologias participativas.</li> <li>Estabelecer, no processo de seleção de pesquisadores/as, critério de preferência por profissionais que já tenham experiência com metodologias participativas.</li> <li>Prever formação continuada de pesquisadores/as em metodologias participativas.</li> <li>Priorizar pesquisas com perspectivas transdisciplinares.</li> <li>Estabelecer sistema de consulta prévia informada às comunidades tradicionais sobre projetos de pesquisa que as afetem.</li> <li>Desenvolver protocolos dentro dos projetos de pesquisa, em conjunto com as comunidades tradicionais, visando estabelecer as bases da relação entre o projeto de pesquisa, os/as pesquisadores/as e a comunidade tradicional.</li> </ul>						
Responsáveis	COGIC, DIDEC						

56

PESQUISA							
Desenvolver conhecimentos que respondam aos desafios institucionais e sociais para a atuação de membros/as e servidores/as num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Meta Institucional	PE-2: Garantir que os projetos de pesquisas objetivem alcançar impacto social e institucional						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
			2020	2021	2022	2023	2024
Taxa de projetos de pesquisas cujos resultados sejam avaliados com conceito "bom" ou superior no quesito "impacto social"	Percentual de projetos de pesquisas avaliados com o conceito "bom" ou superior, ou equivalente, no quesito "impacto social"	Anual	80%	85%	90%	95%	100%
Taxa de projetos de pesquisas avaliados com conceito "bom" ou superior no quesito "impacto institucional"	Percentual de projetos de pesquisas avaliados com o conceito "bom" ou superior, ou equivalente, no quesito "impacto institucional"	Anual	80%	85%	90%	95%	100%
<b>Iniciativas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar sistematização de análise e aprovação de projetos de pesquisa que garantam seus impactos social e institucional.</li> <li>• Criar mecanismos de monitoramento da execução da pesquisa para garantir o contínuo alinhamento com os impactos social e institucional desejados.</li> </ul>						
<b>Responsáveis</b>	COGIC, DIDEC						

57

PESQUISA							
Desenvolver conhecimentos que respondam aos desafios institucionais e sociais para a atuação de membros/as e servidores/as num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Meta Institucional	PE-3: Fortalecer a Câmara de Desenvolvimento Científico como centro do pensar acadêmico da ESMPU, articulando atividades de ensino, pesquisa e extensão						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
			2020	2021	2022	2023	2024
Quantidade de ações efetivas para o fortalecimento da Câmara	Número absoluto de ações efetivas para o fortalecimento da Câmara	Anual	3	3	3	3	3
<b>Iniciativas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adotar critérios de escolha de integrantes da CDC com perfil acadêmico e científico.</li> <li>• Sistematizar o processo de articulação de atividades de ensino, pesquisa, extensão e comunicação científica no âmbito da CDC.</li> <li>• Estabelecer procedimentos e fluxos de trabalho da CDC.</li> <li>• Capacitar a CDC na aplicação das sistematizações, dos fluxos e dos mecanismos criados.</li> <li>• Criar um plano de comunicação das ações da CDC.</li> <li>• Promover a interação entre CDC e CONAD.</li> </ul>						
<b>Responsáveis</b>	COGIC, DIDEC, ASSEIN, SECOM						

58

PESQUISA							
Desenvolver conhecimentos que respondam aos desafios institucionais e sociais para a atuação de membros/as e servidores/as num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Meta Institucional	PE-4: Instituir uma política editorial que qualifique a ESMPU como produtora de conhecimento técnico-científico						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Taxa de execução do projeto	Percentual de execução das atividades do projeto realizadas pelas previstas	Anual	2020	2021	2022	2023	2024
			100%	X	X	X	X
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver projeto de política editorial e de comunicação científica prevendo revisões periódicas.</li> <li>Criar mecanismos de acompanhamento e avaliação da política editorial e da comunicação científica.</li> <li>Adotar critérios que permitam a medição do alcance nacional e internacional da comunicação científica.</li> </ul>						
Responsáveis	DIDEC						

59

PESQUISA							
Desenvolver conhecimentos que respondam aos desafios institucionais e sociais para a atuação de membros/as e servidores/as num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Meta Institucional	PE-5: Aprimorar o Periódico da ESMPU, buscando alcançar a classificação Qualis/CAPES B1 ou superior						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Taxa de execução do projeto	Percentual de execução das atividades realizadas pelas previstas	Anual	2020	2021	2022	2023	2024
			25%	50%	100%		
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar um periódico científico observando os critérios Qualis/CAPES.</li> <li>Rever a estrutura editorial prevendo a exogenia.</li> <li>Estabelecer estratégias de atratividade de trabalhos científicos.</li> </ul>						
Responsáveis	DIDEC, DIVEP						
Meta Institucional	PE-6: Constituir o mestrado profissional próprio						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Taxa de execução do projeto	Percentual de execução das atividades realizadas pelas previstas	Anual	2020	2021	2022	2023	2024
			50%	75%	100%	X	X
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instituir comissão responsável pelo projeto de criação do mestrado.</li> <li>Elaboração, discussão e aprovação do Projeto de Proposta de Curso Novo (APCN).</li> <li>Submeter APCN à CAPES.</li> <li>Implantar o mestrado.</li> </ul>						
Responsáveis	DIDEC						

60

PESQUISA							
Desenvolver conhecimentos que respondam aos desafios institucionais e sociais para a atuação de membros/as e servidores/as num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Meta Institucional	PE-7: Fomentar a constituição de redes internacionais de pesquisa, vinculadas aos grupos de pesquisa						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Quantidade de novas pesquisas desenvolvidas a partir de acordos de cooperação com entidades internacionais	Número de novas pesquisas desenvolvidas a partir de acordos de cooperação com entidades internacionais	Anual	2020	2021	2022	2023	2024
			1	2	2	2	2
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Celebrar acordos de cooperação com entidades internacionais de pesquisa.</li> <li>Garantir que os planos de trabalho prevejam o intercâmbio de pesquisadores/as.</li> </ul>						
Responsáveis	DIDEC						
Meta Institucional	PE-8: Apoiar a apresentação dos trabalhos de pesquisa em eventos nacionais e internacionais de excelência						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Quantidade de apresentações de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais	Número de apresentações de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais	Anual	2020	2021	2022	2023	2024
			X	4	4	4	4
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prever no regulamento de pesquisa e nos projetos de pesquisa as formas de apoio e participação em eventos nacionais e internacionais.</li> <li>Estabelecer procedimentos de atendimento das demandas de apoio.</li> </ul>						

61

PESQUISA							
Desenvolver conhecimentos que respondam aos desafios institucionais e sociais para a atuação de membros/as e servidores/as num mundo intercultural, dinâmico e interconectado							
Responsáveis	DIDEC						
Meta Institucional	PE-9: Viabilizar o intercâmbio entre pesquisadores/as da ESMPU e dos sistemas de justiça nacional e internacional						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Quantidade de intercâmbios	Número de pesquisadores/as que fizeram intercâmbio	Anual	2020	2021	2022	2023	2024
			X	2	2	2	2
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Celebrar acordos de cooperação com entidades dos sistemas de justiça nacional e internacional.</li> <li>Garantir que os planos de trabalho prevejam o intercâmbio de pesquisadores/as.</li> </ul>						
Responsáveis	DIDEC						

62

QUADRO 8 • METAS INSTITUCIONAIS PARA A EXTENSÃO

EXTENSÃO							
Fomentar o diálogo interinstitucional e social sobre temas relevantes							
Meta Institucional	EX-1: Realizar projetos de extensão dedicados a temas globais						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Quantidade de atividades de extensão voltadas a temas globais	Número de atividades de extensão voltadas a temas globais	Anual	2020	2021	2022	2023	2024
			10	15	15	20	20
Iniciativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atividades de extensão com abordagem sobre temas globais.</li> </ul>						
Responsáveis	DICOR						
Meta Institucional	EX-2: Estabelecer programas de extensão dedicados a temas relevantes articulados com os projetos de pesquisa						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Quantidade de atividades de extensão articuladas com os projetos de pesquisa	Número de atividades de extensão articuladas com os projetos de pesquisa	Anual	2020	2021	2022	2023	2024
			8	8	8	8	8
Iniciativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a realização de atividades de extensão vinculadas aos projetos de pesquisa.</li> </ul>						
Responsáveis	DICOR, DIDEC						

63

EXTENSÃO							
Fomentar o diálogo interinstitucional e social sobre temas relevantes							
Meta Institucional	EX-3: Estabelecer ações de extensão articuladas com as áreas de coordenação temática dos ramos para a promoção de direitos fundamentais						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Quantidade de atividades de extensão articuladas com as áreas temáticas dos ramos	Número de atividades de extensão articuladas com as áreas temáticas dos ramos	Anual	2020	2021	2022	2023	2024
			10	10	10	10	10
Iniciativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atividades de extensão que atendam a priorização apontada pelas áreas de coordenação temática dos ramos.</li> </ul>						
Responsáveis	COEDUC, DICOR						
Meta Institucional	EX-4: Garantir que o planejamento das atividades de extensão, em âmbito local e regional, valorize as especificidades culturais						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Coeficiente de atividades que considerem especificidades culturais no planejamento pedagógico	Razão de projetos pedagógicos que contemplem as especificidades culturais quando indicadas	Semestral	2020	2021	2022	2023	2024
			1	1	1	1	1

64

EXTENSÃO							
Fomentar o diálogo interinstitucional e social sobre temas relevantes							
Meta Institucional	EX-4: Garantir que o planejamento das atividades de extensão, em âmbito local e regional, valorize as especificidades culturais						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Taxa de atividades realizadas que consideraram as especificidades culturais	Percentual de atividades realizadas que consideraram as necessidades especificidades culturais em relação ao total de atividades realizadas	Semestral	40%	40%	40%	40%	40%
Responsáveis	COEDUC, DICOR						
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instituir etapa regional no processo de planejamento acadêmico.</li> <li>Construir o planejamento pedagógico de maneira regionalizada com a valorização das especificidades culturais.</li> <li>Promover consulta à sociedade civil para construção do planejamento acadêmico regional.</li> </ul>						

65

EXTENSÃO							
Fomentar o diálogo interinstitucional e social sobre temas relevantes							
Meta Institucional	EX-5: Garantir a participação das comunidades locais e regionais no planejamento e desenvolvimento de atividades de extensão						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Número total de atividades desenvolvidas com participação das comunidades locais e regionais	Número total de atividades desenvolvidas com participação das comunidades locais e regionais	Anual	2020	2021	2022	2023	2024
			6	6	6	6	6
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover consulta à sociedade civil para construção do planejamento acadêmico regional.</li> <li>Instituir etapa regional no processo de planejamento acadêmico.</li> <li>Construir o planejamento pedagógico de maneira regionalizada com a valorização das especificidades regionais.</li> <li>Buscar parcerias regionais para o desenvolvimento de atividades de extensão.</li> </ul>						
Responsáveis	COEDUC, DICOR						

66

EXTENSÃO							
Fomentar o diálogo interinstitucional e social sobre temas relevantes							
Meta Institucional	EX-6: Buscar a participação de organismos e instituições internacionais em atividades de extensão						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Quantidade de atividades de extensão com participação de docente de instituição internacional	Número de atividades de extensão com participação de docente de instituição internacional	Anual	2020	2021	2022	2023	2024
			3	4	5	5	5
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Convidar docentes, professores/as, pesquisadores/as e palestrantes de instituições internacionais para atuar nas atividades de extensão.</li> <li>• Realizar atividades de extensão em parceria com instituições internacionais.</li> </ul>						
Responsáveis	COEDUC, DICOR						

67

EXTENSÃO							
Fomentar o diálogo interinstitucional e social sobre temas relevantes							
Meta Institucional	EX-7: Desenvolver com a comunidade atividades de extensão na temática de Direitos Humanos						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Quantidade de atividades de extensão com a temática Direitos Humanos	Número de atividades de extensão com a temática Direitos Humanos	Semestral	2020	2021	2022	2023	2024
			6	6	6	6	6
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover consulta à sociedade civil para construção do planejamento acadêmico regional que contemple a perspectiva dos Direitos Humanos.</li> <li>• Criar programa acadêmico para desenvolver atividades de extensão, articuladas com atividades de ensino e pesquisa, no tema Direitos Humanos.</li> <li>• Buscar parcerias com instituições da sociedade civil para o desenvolvimento de atividades de extensão.</li> </ul>						
Responsáveis	COEDUC, DICOR						

68

EXTENSÃO							
Fomentar o diálogo interinstitucional e social sobre temas relevantes							
Meta Institucional	EX-8: Promover a publicação de anais de atividades de extensão						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Quantidade de publicações de atividades de extensão realizadas	Número de publicações de atividades de extensão realizadas	Anual	2020	2021	2022	2023	2024
			1	1	2	2	2
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover anualmente, no mínimo, um projeto nacional de extensão com temática de impacto social relevante.</li> <li>Organizar a coleta de artigos que possibilitem a publicação como registro das atividades realizadas.</li> <li>Eleger as atividades de extensão prioritárias.</li> </ul>						
Responsáveis	COEDUC, DICOR						

69

QUADRO 9 • METAS INSTITUCIONAIS PARA A GESTÃO

GESTÃO							
Assegurar a gestão responsável dos recursos disponíveis ao delineamento estratégico da ESMPU							
Meta Institucional	GE-1: Redesenhar o processo de planejamento acadêmico com vistas a elevar a participação social						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Taxa de execução do projeto de redesenho do planejamento acadêmico	Percentual de execução das ações dispostas no projeto para elevar a participação social	Trimestral	2020	2021	2022	2023	2024
			100%	X	X	X	X
Quantidade de ampliação da diversidade de segmentos sociais estratégicos participando do planejamento	Número absoluto de crescimento do número de segmentos novos	Anual	1	1	1	1	1
Taxa de aumento da participação social no planejamento acadêmico, por segmento	Percentual de crescimento da participação social no planejamento acadêmico, por segmento	Anual	X	+ 10%	+ 10%	+ 10%	+ 10%
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Levantar junto à alta administração as necessidades de aprimoramentos e as diretrizes para elevar a participação social.</li> <li>Instituir projeto de redesenho do planejamento acadêmico.</li> <li>Atualizar os normativos da ESMPU.</li> <li>Instituir um canal de comunicação permanente com a sociedade civil.</li> </ul>						
Responsáveis	DICOR, DIDEC						

70

GESTÃO							
Assegurar a gestão responsável dos recursos disponíveis ao delineamento estratégico da ESMPU							
Meta Institucional	GE-2: Garantir a execução do PDI com a distribuição proporcional do orçamento para execução de ensino, pesquisa, extensão						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
			2020	2021	2022	2023	2024
Taxa do planejamento orçamentário para ensino, pesquisa e extensão	Percentual do orçamento dedicado para cada área acadêmica pelo investimento total	Anual	X	P-20	P-20	P-20	P-20
			X	EN-50	EN-50	EN-50	EN-50
			X	EX-15	EX-15	EX-15	EX-15
Taxa de eficiência na execução orçamentária para cada área	Percentual de execução do orçamento previsto sobre o realizado para cada área	Anual	P-70	P-75	P-80	P-85	P-90
			EN-90	EN-91	EN-92	EN-93	EN-95
			EX-90	EX-91	EX-92	EX-93	EX-95
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecer diretrizes para elaboração da proposta orçamentária que garanta proporcionalidade entre as ações de pesquisa, ensino e extensão.</li> <li>Monitorar a execução orçamentária conforme o planejado.</li> </ul>						
Responsáveis	ASSAG, COEDUC, COGIC, DIOF e Assessoria de Planejamento Orçamentário da SA						

71

GESTÃO							
Assegurar a gestão responsável dos recursos disponíveis ao delineamento estratégico da ESMPU							
Meta Institucional	GE-3: Aprimorar mecanismos de acompanhamento e avaliação de ações de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização da ESMPU						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
			2020	2021	2022	2023	2024
Taxa de execução do projeto de melhoria de mecanismos de acompanhamento e avaliação de ensino e extensão	Percentual de execução das ações dispostas no projeto pelas ações planejadas	Trimestral	40%	100%	X	X	X
Taxa de execução do projeto de acompanhamento e avaliação de pesquisa	Percentual de execução das ações dispostas no projeto pelas ações planejadas	Trimestral	40%	100%	X	X	X
Taxa de execução do projeto de implementação de mecanismos de acompanhamento e avaliação da comunicação científica	Percentual de execução das ações dispostas no projeto pelas ações planejadas	Trimestral	X	50%	100%	X	X

72

GESTÃO	
Assegurar a gestão responsável dos recursos disponíveis ao delineamento estratégico da ESMPU	
Meta Institucional	GE-3: Aprimorar mecanismos de acompanhamento e avaliação de ações de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização da ESMPU
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituir projeto de melhoria de mecanismos de acompanhamento e avaliação de ensino e extensão.</li> <li>• Implementar um projeto de acompanhamento e avaliação de pesquisa.</li> <li>• Desenvolver ambiente tecnológico que permita a gestão e o acompanhamento de pesquisa.</li> <li>• Criar mecanismos de acompanhamento e avaliação da comunicação científica.</li> <li>• Implementar um projeto de acompanhamento e de avaliação acadêmica de atividades realizadas em parceria que meçam:               <ul style="list-style-type: none"> <li>♦ o intercâmbio de professores/as, pesquisadores/as, discentes, pareceristas e articulistas; e</li> <li>♦ a produção científica em parceria.</li> </ul> </li> <li>• Desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação da internacionalização que meçam:               <ul style="list-style-type: none"> <li>♦ o intercâmbio de professores/as, pesquisadores/as, discentes, pareceristas e articulistas; e</li> <li>♦ a produção científica em parceria com instituições internacionais.</li> </ul> </li> <li>• Medir o alcance nacional e internacional da comunicação científica.</li> </ul>
Responsáveis	ASSAG, COEDUC, COGIC

73

GESTÃO							
Assegurar a gestão responsável dos recursos disponíveis ao delineamento estratégico da ESMPU							
Meta Institucional	GE-4: Estabelecer uma política de inovação em processos, serviços e produtos						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Indicativo de inovações	Quantidade de inovações implementadas	Anual	2020	2021	2022	2023	2024
			2	4	6	8	10
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir as diretrizes e as necessidades de inovação.</li> <li>• Criar política de inovação em processos, serviços e produtos.</li> <li>• Estruturar e executar um plano de ação para fomento a projetos de inovação.</li> </ul>						
Responsáveis	ASSEIN, LIA						

74

GESTÃO							
Assegurar a gestão responsável dos recursos disponíveis ao delineamento estratégico da ESMPU							
Meta Institucional	GE-5: Viabilizar a evolução das soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Taxa de execução das soluções de TI alinhadas ao PDI	Percentual de execução das iniciativas bianuais do PDTI alinhadas ao PDI	Semestral	2020	2021	2022	2023	2024
			50%	100%	50%	100%	50%
			PDTI 2020-2021	PDTI 2022-2023	PDTI 2024-2025		
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar PDTI priorizado e alinhado ao PDI.</li> <li>• Garantir a realização das iniciativas vinculadas ao PDI.</li> <li>• Implantar na sua totalidade o ESMPU Digital.</li> </ul>						
Responsáveis	STI						

75

GESTÃO							
Assegurar a gestão responsável dos recursos disponíveis ao delineamento estratégico da ESMPU							
Meta Institucional	GE-6: Sistematizar a Gestão do Conhecimento na ESMPU						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Taxa de execução do Projeto de Sistematização da Gestão do Conhecimento	Percentual de execução das ações dispostas realizadas pelas planejadas	Trimestral	2020	2021	2022	2023	2024
			20%	40%	60%	80%	100%
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir as diretrizes para a implementação e a permanência da Gestão do Conhecimento.</li> <li>• Instituir Projeto de Implantação da Gestão do Conhecimento da ESMPU.</li> </ul>						
Responsáveis	ASSEIN, COEDUC, COGIC						

76

GESTÃO							
Assegurar a gestão responsável dos recursos disponíveis ao delineamento estratégico da ESMPU							
Meta Institucional	GE-7: Garantir a acessibilidade das ações da ESMPU						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Taxa de execução do programa de acessibilidade	Percentual de execução do programa de atividades realizadas pelas totais	Trimestral	2020	2021	2022	2023	2024
			20%	60%	100%	X	X
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Levantar as demandas de acessibilidade.</li> <li>Instituir programa de acessibilidade que contemple:               <ul style="list-style-type: none"> <li>adequar os processos e sistemas para garantir a acessibilidade;</li> <li>acompanhar a aplicação de medidas de acessibilidade inclusive nos polos; e</li> <li>estruturar rotinas e processos para garantir a permanência da acessibilidade.</li> </ul> </li> </ul>						
Responsáveis	DIEAR, DIED						

77

GESTÃO							
Assegurar a gestão responsável dos recursos disponíveis ao delineamento estratégico da ESMPU							
Meta Institucional	GE-8: Aprimorar continuamente os processos de comunicação						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Taxa de autoavaliação institucional – satisfação com os processos de comunicação	Percentual de autoavaliação institucional – satisfação com os processos de comunicação	Anual	2020	2021	2022	2023	2024
			75% de satisfação	80% de satisfação	85% de satisfação	90% de satisfação	90% de satisfação
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fomentar a comunicação integrada e efetiva com os ramos do MPU, entre as Secretarias e com os Polos da Escola através de ações articuladas.</li> <li>Estabelecer estratégias de comunicação institucional nacional e internacional.</li> <li>Elaborar um plano de comunicação alinhado ao PDI e aos demais instrumentos de planejamento das Secretarias.</li> </ul>						
Responsáveis	SECOM						

78

GESTÃO							
Assegurar a gestão responsável dos recursos disponíveis ao delineamento estratégico da ESMPU							
Meta Institucional	GE-9: Garantir o atendimento eficiente ao público						
Indicador	O que mede	Periodicidade	Meta				
Taxa de execução do programa de melhoria de atendimento ao público	Percentual entre as ações executadas pelas ações implantadas do programa	Trimestral	2020	2021	2022	2023	2024
			30%	70%	100%	X	X
Taxa de autoavaliação institucional – Eixo 3 - Corpo Social	Percentual da autoavaliação institucional – Eixo 3 - Corpo Social com avaliação positiva (ótimo ou bom)	Annual	70% de satisfação	75% de satisfação	80% de satisfação	85% de satisfação	90% de satisfação
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar e instalar área de atendimento ao corpo acadêmico.</li> <li>• Redesenhar o processo de atendimento ao público.</li> <li>• Automatizar os procedimentos do atendimento ao público.</li> <li>• Instituir programa de melhoria continuada de atendimento ao público.</li> </ul>						
Responsáveis	DIRA						

79

### 2.3 AÇÕES IMPLANTADAS E PREVISTAS DE RESPONSABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

A responsabilidade social atrelada a questões exclusivamente socioambientais ou a um enfoque de projeção social e extensão como apêndices bem-intencionados de uma instituição educativa incorre num reducionismo de atuação. De modo a superar esse pensamento, entende-se a responsabilidade social na perspectiva de Vallaeys (2006?), o qual, a partir da responsabilidade social universitária, indica a exigência de uma visão holística, articulada por diversas partes da instituição em um projeto de promoção social de princípios éticos e de desenvolvimento social, equitativo e sustentável, para a produção e o compartilhamento de saberes responsáveis e de formação de profissionais cidadãos igualmente responsáveis.

Assim, a ESMPU busca contribuir para a promoção da ética e da cidadania, a consolidação da democracia e a redução das desigualdades. Para isso, sua atuação tem como referenciais a inclusão, o desenvolvimento social, bem como o desenvolvimento econômico da região. Seu trabalho é comprometido com a qualidade de seus cursos, programas e projetos, abordando os conhecimentos necessários para proporcionar aos/as discentes uma atuação mais efetiva no que tange ao aspecto social. Sua produção e a forma de disseminação do conhecimento têm como objetivo guardar estreita relação com as demandas locais, regionais e nacionais, conforme sua destinação constitucional. Paralelamente a isso, na qualidade de instituição pública, a ESMPU também busca atuar consoante aos compromissos internacionais assumidos pelo governo brasileiro, como é o caso da Agenda 2030, documento das Nações Unidas por meio do qual Estados-Membros da ONU se comprometem com objetivos e metas para erradicação da pobreza e promoção de um desenvolvimento global sustentável e inclusivo.

Existe uma relação direta entre as atividades desenvolvidas pela Escola, os setores públicos e produtivos, as instituições sociais, culturais e educativas, além de uma política de formação de pesquisadores/as e de educadores/as para o ensino. A ESMPU leva em consideração as políticas de inclusão estabelecidas pelo sistema educacional e as leis que determinam normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. A atual estrutura física e os serviços da ESMPU atendem a esses dispositivos legais.

Ainda com vistas à promoção da inclusão, a ESMPU adota medidas de participação social em seus processos de planejamento institucional, acadêmico, e em colegiado (Comissão Própria de Avaliação).

No que tange à defesa do regime democrático, a atuação da ESMPU é notória e avaliada como positiva e importante por 60% dos/as participantes da consulta aberta<sup>6</sup> realizada para elaboração deste PDI.

<sup>6</sup> Pesquisa realizada com o objetivo de identificar as expectativas da comunidade acadêmica (membros/as, servidores/as e segmentos da sociedade civil) para a ESMPU nos próximos cinco anos. Técnica de coleta de dados do tipo *survey*. Tratamento de dados por meio do sistema Iramuteq e da análise quali-quantitativa.

80

Essa atuação se materializa por meio da oferta constante de atividades acadêmicas que proporcionam a reflexão sobre a missão constitucional outorgada ao Ministério Público de defensor da ordem democrática. Destaque para o programa de extensão *Diálogos Democráticos*, cujo objetivo é fomentar o debate sobre o assunto, por meio de rodas de diálogo sobre democracia a serem realizadas na sede em Brasília e nos polos da ESMPU pelo Brasil.

Iniciado em 2019, o projeto *Diálogos Democráticos* consiste num programa de extensão evolutivo, com um rol de subtemas abordados ao longo de cada ano. Os temas inaugurais do projeto foram:

- Democracia na era digital;
- Democracia representativa, participativa e dialógica;
- Democracia e direitos contramajoritários;
- Capital e trabalho na construção democrática;
- Construção democrática e sociedade do medo; e
- Construção democrática e sistema de justiça.

Outro programa de extensão desenvolvido pela ESMPU que engloba ações de responsabilidade e inclusão social, além da defesa e da promoção dos direitos humanos, é o *Atuação em rede: capacitação dos atores envolvidos no acolhimento, na integração e na interiorização de refugiados e migrantes no Brasil*. O objetivo desse programa é, em parceria com instituições como o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), a Organização Internacional para as Migrações (OIM), a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Conectas Direitos Humanos, o Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), a Defensoria Pública da União (DPU), o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e a Missão Paz, fomentar a discussão em torno da necessidade de se estabelecer políticas locais de acolhimento, abrigamento e integração para refugiados e migrantes, e capacitar os atores envolvidos no acolhimento.

#### 2.4 AÇÕES AFIRMATIVAS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

Representantes de movimentos e grupos sociais que participaram da consulta aberta para elaboração do PDI indicam esperar da ESMPU a realização de ações voltadas à garantia de direitos. A maioria dos/das membros/as e servidores/as participantes da consulta avalia como positivas e importantes as atividades de capacitação ofertadas pela ESMPU com vistas à defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e dos direitos individuais indisponíveis.

81

A ESMPU, considerando essa frente de atuação prioritária, cuja abordagem deve estar presente em todas as suas ações de ensino, extensão e pesquisa, estabeleceu *Direitos Humanos* como um de seus eixos transversais, que deve permear todas as atividades. Ademais, foi criado um grupo de pesquisa dedicado a desenvolver projetos de pesquisa sobre esse tema.

Importante frisar que anualmente a ESMPU realiza atividades sobre direitos humanos, igualdade étnico-racial e temas correlatos, como:

- Cursos de Aperfeiçoamento – O trabalho na era global: *dumping* social, previdência e direitos humanos; Instrumentos de regulação econômica na promoção de direitos humanos: a responsabilidade socioambiental de instituições financeiras; Litígio estratégico de direitos humanos: teoria e prática de atuação; Equidade de gênero e raça no MPU.
- Atividades de Extensão – Gênero e raça; Educação em direitos humanos; Atuação em rede: gênero, direitos humanos, migração e rede de proteção; Trabalho escravo e tráfico de pessoas; Máscaras: desconstruindo a demonização da cultura africana; Necessidades específicas, intersectorialidade e interseccionalidades: raça, gênero, idade e diversidade.
- Pós-graduação *lato sensu*: Direitos humanos.

A ESMPU também possui o programa de extensão *O Futuro dos Direitos Humanos*, cujo objetivo é, num contexto mundial de transformações profundas e rápidas que impactam todos os aspectos da vida e, portanto, a defesa de direitos, lançar um olhar ao futuro para se antecipar aos desafios na proteção desses direitos a serem enfrentados pelo Ministério Público num futuro próximo e a médio prazo.

Ademais, vivemos num Estado de Direito que tem entre suas premissas essenciais o governo com base nas leis e a limitação dos poderes do Estado por meio da atribuição de direitos fundamentais aos cidadãos. O Ministério Público brasileiro se distingue dos congêneres de outros países por ter entre suas atribuições a defesa dos direitos constitucionais. Num mundo que demanda crescentemente atuação conjunta para resolver problemas comuns, é imprescindível fortalecer o conhecimento da matéria no MPU, de forma que possa efetivar a defesa de direitos não apenas no âmbito interno dos Estados, mas também em diálogo com os sistemas internacionais. Para isso, a ESMPU assume também a *Internacionalização* como um eixo transversal às suas atividades, que envolve variadas ações de intercâmbio e acordos bilaterais.

82

#### 2.4.1 PLANO DE EQUIDADE DE GÊNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Outro eixo transversal da ESMPU é *Gênero e Raça*. Num contexto em que as convenções internacionais de direitos humanos e os documentos correlatos indicam a necessidade de promover capacitações dos agentes públicos, em especial daqueles que trabalham no sistema de justiça, como medida impulsionadora de mudanças culturais, a ESMPU assumiu, desde 2018, o compromisso de implementar a perspectiva de gênero e étnico-racial em seu âmbito.

Inicialmente, foi realizado diagnóstico a fim de identificar as características vigentes em dezembro de 2017 da composição da equipe de funcionários da ESMPU, de seus/suas gestores/as à época, de colegiados, do quadro de docentes e discentes nos últimos três anos, considerando, quando disponíveis, as variáveis sexo, instituições de origem (ramos do MPU), faixa etária, cargos, funções e categorias étnico-raciais, conforme as que são utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Também foram objeto de atenção, não exaustiva e apenas a título exemplificativo, as temáticas abordadas em cursos, projetos de pesquisa e publicações da Escola. Os resultados do diagnóstico estão disponíveis em <http://escola.mpu.mp.br/transparencia/perspectiva-de-genero-e-etnico-racial>.

A partir do resultado do diagnóstico, a ESMPU traçou um plano de ação com o fito de incorporar efetivamente a perspectiva de gênero e de raça/etnia, de modo transversal e interseccional, no âmbito da ESMPU, para atender o princípio constitucional de igualdade e contribuir para que o Estado brasileiro cumpra seus compromissos internacionais e, por conseguinte, estimule a equidade de gênero e raça/etnia na sociedade brasileira.

Especificamente, o plano objetiva:

1. Sensibilizar os/as membros/as e servidores/as da ESMPU sobre a desigualdade nas relações de gênero e étnico-raciais que se traduzem no sexismo institucional (dominação masculina, machismo) e no racismo interpessoal e institucional.
2. Promover a ampla participação de integrantes do MPU, e em especial da ESMPU, em oficinas, pesquisas e consultas *online*, para o delineamento de ações necessárias à transversalização de gênero e étnico-racial.
3. Ampliar a coleta de dados e informações para complementar e aprofundar o diagnóstico preliminar, propondo procedimentos de atualização contínua.
4. Capacitar os/as membros/as e servidores/as do MPU e da ESMPU nos temas referentes a: a) direitos humanos; b) relações de gênero; c) relações étnico-raciais; d) pensamentos e movimentos feministas; e) transversalização da perspectiva de gênero e étnico-racial em

83

políticas e instituições públicas – conceitos e métodos; f) racismo, discriminação, racismo institucional e ações afirmativas; g) discriminações e violências em razão da diversidade identitária (de gênero e sexual), homofobia, transfobia; h) estatísticas, classificações, indicadores e marcadores sociais.

5. Alcançar a definição de uma instância na ESMPU, em nível hierárquico de decisão, para assegurar a incorporação e a transversalização da perspectiva de gênero e étnico-racial.
6. Transversalizar a perspectiva de gênero e étnico-racial nas atividades de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão, bem como na gestão de conhecimento.
7. Transversalizar a perspectiva de gênero e étnico-racial na comunicação e na articulação interna, interinstitucional e de diálogo com a sociedade.
8. Transversalizar a perspectiva de gênero e étnico-racial nas estruturas organizacionais, na gestão de pessoas, no ambiente e espaço físico, no orçamento, na saúde e na segurança.

Paralelamente às iniciativas da ESMPU, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) desenvolveu, em 2018, a pesquisa intitulada *Cenários de Gênero*<sup>7</sup>, que buscou levantar dados nos ramos e nas unidades do Ministério Público brasileiro relativos à participação das promotoras e procuradoras em cargos de mando, decisão, chefia e assessoramento na instituição. Concretamente, esse estudo motivou o Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público<sup>8</sup> a solicitar à ESMPU “que, ao realizar quaisquer eventos, congressos, debates e cursos [...], garanta, na programação, proporcionalmente, a presença de promotoras e procuradoras como expositoras, palestrantes, mediadoras e integrantes de mesa de abertura”.

O Ministério Público Federal também realizou, em 2018, a I Conferência Nacional das Procuradoras da República<sup>9</sup>, da qual decorreram os seguintes encaminhamentos à ESMPU:

7 Disponível em: [http://www.cnmp.mp.br/portal/images/20180622\\_CEN%3%81RIOS\\_DE\\_G%3%8ANERO\\_v.FINAL\\_2.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/20180622_CEN%3%81RIOS_DE_G%3%8ANERO_v.FINAL_2.pdf). Acesso em: 6 maio 2019.

8 Criado por promotoras e procuradoras, o Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público tem o objetivo de unir forças para implantar e desenvolver ações direcionadas à valorização da mulher dentro do Ministério Público. Informações em: <https://mpd.org.br/movimento-nacional-de-mulheres-do-ministerio-publico/>. Acesso em: 6 maio 2019.

9 Processo SEI 0.01.000.1.003803/2018-85.

84

A ESMPU deve propiciar cursos, via voluntários, EAD inclusive, para capacitar os grupos beneficiários das ações afirmativas, para ingresso na carreira. Nas vagas disponibilizadas para vários grupos beneficiários, no mínimo metade deve ser destinada a mulheres.

A ESMPU fará um projeto de pesquisa visando a oferta de bolsas para candidatas de baixa renda para custear a preparação e a participação em provas do Ministério Público da União. No mínimo metade dos beneficiários devem ser mulheres.

Viabilizar a capacitação regional presencial, e fazer estudos para a disponibilização *online* dos cursos que sejam oferecidos pela escola de forma presencial.

Garantir paridade na participação entre mulheres e homens nas capacitações da escola, como discente e docente, e na corregedoria, câmaras, naops, com alternância nas chefias.

Organizar mais eventos sobre gênero para todos os membros e servidores.

Criar política de incentivo a participação de mulheres com mais tempo de carreira na ESMPU. ex.: boas práticas de realizar convites para projetos na escola, projetos de *mentoring*.

Propiciar condições que favoreçam a participação de mulheres com filhos em cursos da ESMPU.

Oficina com profissionais especializados para orientar e preparar procuradoras e servidoras em como se comportar e reagir em situações de *manterrupting*, *mansplaining*, *gaslighting* e *bropropriating*. Incluir aula sobre o tema no Curso de Ingresso e Vitaliciamento.

Posicionamento institucional firme e punitivo nos casos envolvendo assédio sexual e moral, inclusive com a criação de canais de acolhimento para dar suporte às denúncias, segurança, resposta e apoio psicológico às vítimas. Fortalecer os comitês de gênero, fomentar sua criação onde inexistentes e realizar campanhas institucionais para membros, servidores, estagiários e terceirizados. Garantir a presença de mulheres na comissão apuradora. Incluir a temática em oficinas da ESMPU e no CIV.

85

A ESMPU deve desenvolver cursos de capacitação na temática de gênero; criar grupos de discussão de gênero, incluindo os homens no debate; estimular eventos e cursos promovidos por mulheres e assegurar condições físicas na sede da ESM-PU para acomodar as crianças no período dos cursos promovidos.

O Ministério Público do Trabalho, por meio do movimento MPT Mulheres, também dirigiu propostas de atuação<sup>10</sup> à ESMPU. São elas:

Seja observada a paridade de gênero na representação da ESMPU;

Sejam realizados, obrigatoriamente, cursos e capacitação para servidores e membros sobre medidas para a promoção da igualdade de gênero e enfrentamento à violência de gênero;

Seja garantida a paridade de gênero na programação de eventos, desde a mesa de abertura, com direito a fala, em especial quando as mulheres convidadas representam o Movimento MPT Mulheres;

Para superação da dificuldade de deslocamento das Procuradoras com responsabilidades familiares, seja garantida a plena capacitação da membra e membro do MPT por meio de cursos na modalidade a distância, quando realizada pela Escola Superior do Ministério Público da União.

Em cumprimento aos objetivos do Plano de Ação da ESMPU e dos pleitos decorrentes dos estudos do CNMP e dos ramos, a Escola empreendeu as seguintes iniciativas:

- realização de oficinas de sensibilização sobre questões de gênero ao corpo gestor, administrativo, de apoio terceirizado e aos/às estagiários/as e parceiros/as institucionais;
- realização de oficinas de trabalho com representantes da sociedade civil para discussão de propostas de ação quanto à equidade de gênero e à não discriminação étnico-racial;

10 Processo SEI 0.01.000.1.001939/2019-67.

86

- campanha interna de sensibilização via Assessoria de Comunicação Social da ESMPU;
- criação de polos da ESMPU fora de Brasília, para permitir a membras e servidoras que tenham dificuldades de deslocamento a participação em cursos em Brasília;
- desenvolvimento do projeto *TV ESMPU*, que permitirá a transmissão *online* de atividades acadêmicas presenciais;
- observância da paridade na participação entre mulheres e homens nos cursos, como docentes e discentes, e nos colegiados da ESMPU;
- criação de grupo de pesquisa sobre gênero e raça;
- definição dos fatores de desempate gênero, raça e pessoa com deficiência para seleção de líderes e em algumas atividades da ESMPU;
- incremento de atividades acadêmicas em temas relacionados à perspectiva de gênero e étnico-racial, de modo transversal e interseccional.

Adicionalmente, durante o quinquênio 2020-2024, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- oficinas anuais de sensibilização sobre questões de gênero e étnico-raciais e de diagnóstico e proposição de ações;
- revisão e aprimoramento do diagnóstico institucional;
- revisão de padrões, rotinas, formulários e cadastros que contenham campos e perguntas que permitam a coleta das informações necessárias ao planejamento, à execução, ao monitoramento e à avaliação das ações institucionais em perspectiva de gênero e étnico-racial;
- incremento de capacitações sobre o tema, assim como incentivos a inovações e talentos, voltados à compreensão e à adoção de indicadores, variáveis e métodos relativos a diagnósticos e estatísticas de gênero e raça, entre outros recortes;
- que o conhecimento do perfil institucional venha a ser promovido continuamente nas atividades da Escola, bem como na cadeia de relacionamentos interinstitucionais e com empresas prestadoras de serviços;
- ampliação do diálogo com a sociedade, de modo a ser o carreador da inclusão de outras interseções e perspectivas;
- que as perspectivas de gênero e não discriminação étnico-racial perpassem ainda mais as políticas institucionais da ESMPU, dando especial atenção aos fundamentos constitucionais e compromissos internacionais assumidos pelo Brasil para superação da desigualdade de gênero e do racismo.

87

Dentre as atividades de sensibilização e capacitação em gênero e igualdade étnico-racial realizadas pela ESMPU, destacam-se:

- Cursos de Aperfeiçoamento – *A atuação do Ministério Público na proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar; A discriminação em razão do gênero e identidade de gênero no mercado de trabalho; Equidade de gênero e raça no MPU; Equidade de transversalização de gênero e raça em instituições do sistema de justiça: abordagens teórico-metodológicas e estudos práticos.*
- Atividades de Extensão – *Como pensar as questões de gênero e étnico-racial nas escolas dos Ministérios Públicos?: Gênero e raça; Atuação em rede: gênero, direitos humanos, migração e rede de proteção; Violências, terreiro, quilombolas, jovens mulheres, idosos e LGBT; Negro(a), afro-religioso(a), quilombola: racismo e intolerância religiosa nas relações de trabalho.*
- Pós-graduação *lato sensu* – *Direitos humanos.*

Além dessas atividades, há o *Programa de Extensão Gênero e Raça*, cujo objetivo é promover a integração e a sensibilização sobre a temática raça e gênero, refletindo sobre questões relacionadas ao racismo e ao sexismo, dimensionando os sentidos e os processos de interiorização. No escopo desse programa, a ESMPU também lançou a publicação *Perspectivas de gênero e o sistema de justiça brasileiro*, fruto de concurso de seleção de artigos. Obtiveram-se trabalhos de autoria de membros/as e servidores/as do Ministério Público da União (MPU) e de colaboradores/as externos/as.

Demonstra-se, portanto, neste PDI que a inserção institucional do enfoque de gênero/raça/etnia está amalgamada não somente à perspectiva acadêmica, mas ao planejamento estratégico, às ações, às rotinas e às relações interinstitucionais.

## 2.5 AÇÕES REFERENTES À DIVERSIDADE, AO MEIO AMBIENTE, À MEMÓRIA CULTURAL, À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Na estrutura do MPU, há áreas específicas que atuam em defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural, como a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal; a Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho; e a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Civil Especializada em Meio Ambiente e Ordem Urbanística, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Para instrumentalizar a atuação dessas áreas, bem como de membros/as e servidores/as que atuam com a temática *Meio Ambiente e Patrimônio Cultural*, a ESMPU oferece anualmente ações de capacitação em temas correlacionados, como:

- Cursos de Aperfeiçoamento – *Atuação e resolutividade na defesa do meio ambiente do trabalho; Revitalização de bacias hidrográficas: gestão quali-quantitativa da água; Valoração de danos ambientais e socioambientais e exploração ilegal de ouro na Amazônia; Tutela do patrimônio cultural; Atuação estratégica em face dos impactos ambientais dos agrotóxicos; Dano ambiental e valoração; Licenciamento*

88

*ambiental e regulação da atividade econômica; Conflitos fundiários ambientais: reforma agrária, ocupações irregulares, sobreposição de espaços ambientais protegidos e populações.*

- Atividades de Extensão – *Programa Desenvolvimento e Sustentabilidade; 5º Seminário Internacional Água, Floresta, Vida e Direitos Humanos; 30 anos da Constituição Socioambiental; O Judiciário e a proteção dos direitos socioambientais – 30 anos da CF/88; Ética e sustentabilidade.*

Destaque ao *Programa de Extensão Desenvolvimento e Sustentabilidade*, cujo objetivo é discutir temas como energia, preservação ambiental, responsabilidade social, agronegócio, ameaças à biodiversidade, entre outros.

A Escola possui também um Grupo de Gestão Ambiental (Gesto), que conduz ações envolvendo aspectos ambientais identificados, tais como: a gestão de resíduos sólidos, a redução de consumo e o reaproveitamento de materiais de expediente, o combate ao desperdício de energia e água, a capacitação contínua dos/as servidores/as e de multiplicadores/as.

Ademais, a valorização da pluralidade e da diversidade sociocultural brasileira por meio do resgate, da promoção e da preservação da memória cultural será reforçada no próximo quinquênio a partir das atividades de extensão realizadas nos polos regionais da ESMPU. Essas atividades terão como objetivo a integração do exercício de membros/as e servidores/as do MPU às reais demandas regionais de grupos representativos e da sociedade civil.

## 2.6 PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Vivemos numa sociedade crescentemente interligada, caracterizada pelo aumento da institucionalização no meio internacional e pela proliferação de normativas internacionais. Neste ambiente, percebe-se um aumento notável de ações de cooperação internacional como resultado da necessidade de que as instituições, inclusive as estatais, atuem de forma interconectada e em diálogo com as instituições e os atores internacionais pertinentes. Nos dias de hoje, o foro mundial por excelência, embora não seja o único, continua sendo as Nações Unidas. Foi no âmbito dessa organização que, em setembro de 2015, representantes de seus 193 Estados-Membros se reuniram em Nova York e reconheceram a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões como o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Como consequência, esses países aprovaram o documento *Transformando o nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável* (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015), no qual se comprometeram a adotar medidas de peso para promover o desenvolvimento sustentável para todos pelos 15 anos seguintes. A Agenda 2030 está composta de um conjunto de 17 objetivos (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS) e 169 metas construídas a partir de amplo diálogo entre Estados-Membros da ONU, autoridades locais, sociedade civil, setor privado e outras partes interessadas.

89

Nesse contexto, o MPU também vem sendo crescentemente demandado a atuar no meio internacional, não apenas em razão dos compromissos internacionais assumidos pelo governo brasileiro, mas também por seu mandato constitucional de defesa de direitos e da legalidade. Em atendimento a sua atribuição legal de oferecer capacitação contínua a membros/as e servidores/as, e com o objetivo de sistematizar iniciativas anteriores que buscaram oferecer aperfeiçoamento aos/as membros/as do Ministério Público da União no aprendizado da língua inglesa, a ESMPU busca de novo colaborar com a preparação dos/das integrantes do Ministério Público para qualificar cada vez mais essa atuação em foros internacionais com pertinência temática ao MPU.

Dentre as iniciativas anteriores, destaca-se a celebração de acordos de cooperação com instituições internacionais. Parte desses acordos era realizada de forma acrílica e não resultava em ações efetivas e de interesse da ESMPU. Diante disso, a ESMPU empreendeu esforços no sentido de normatizar o processo de celebração de acordos de cooperação. Ademais, a Câmara de Ensino absorveu a incumbência de prospectar atividades decorrentes dos acordos celebrados.

Em estímulo ao fomento da internacionalização da ESMPU em suas diferentes frentes (ensino, pesquisa e extensão), foram adotadas as seguintes medidas:

- criação do eixo transversal de pesquisa *Internacionalização*;
- criação de grupo de pesquisa sobre internacionalização;
- oferta de capacitações sobre internacionalização, de forma a treinar os/as membros/as do MPU para uma atuação cada vez mais qualificada nos foros internacionais; e
- diálogo com as áreas de cooperação internacional do MPU.

Além disso, a ESMPU tem dado continuidade, em conjunto com a Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República (SCI/PGR) e com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), a projetos de capacitação de magistrados/as e membros/as do Ministério Público de países africanos de língua portuguesa. Os cursos em questão buscam não apenas promover a transmissão de conhecimento sobre temas específicos de interesse dos países, mas também possibilitar o intercâmbio de conhecimentos entre eles e o Brasil.

Essas medidas implementadas e o contínuo debate interno sobre a necessidade de a ESMPU, na condição de Escola de Governo, ter uma atuação internacional resultaram em um plano de internacionalização, o qual prevê o desenvolvimento das seguintes ações no horizonte temporal deste PDI:

90

#### Internacionalização na Pesquisa

- estímulo ao registro de pesquisadores/as internacionais nos grupos de pesquisa da ESMPU;
- lançamento de editais para estímulo à participação e à formação de redes de pesquisa internacionais;
- realização de seminários de pesquisa a distância, em conjunto com professores/as ou pesquisadores/as de universidades do exterior;
- lançamento de editais de apoio à publicação de artigos em periódicos de alto impacto, priorizando os periódicos internacionais; e
- publicação de *ebooks* sobre as pesquisas desenvolvidas na ESMPU (em português e inglês).

#### Internacionalização no Ensino

- participação de docentes internacionais (visitantes) com alto desempenho acadêmico;
- criação de disciplinas EaD ministradas em colaboração com professores/as de universidades estrangeiras;
- instituição de Política Linguística (oferta permanente de ensino de idiomas);
- instituição de programa de capacitação em protocolos comportamentais em foros internacionais;
- oferta de capacitações em temas relacionados aos sistemas de proteção internacional; e
- estabelecimento em edital da obrigatoriedade de apresentação de artigo em coautoria com instituições internacionais para docentes e discentes que participarem de curso no exterior viabilizado pela ESMPU.

#### Internacionalização na Extensão

- estabelecimento de linha de fomento para programas de extensão dedicados a temas globais;
- celebração de acordos de cooperação com instituições internacionais, para intercâmbio e ações conjuntas no campo dos direitos humanos;
- fomento a ações e projetos de difusão cultural, em nível internacional, por meio de editais;
- lançamento de editais de apoio à participação de docentes da ESMPU em eventos internacionais de excelência, com publicação de artigos em anais de eventos e apresentação oral em língua estrangeira; e
- elaboração de projeto de acolhimento de grupos internacionais com atividades semelhantes às desempenhadas pelo MPU em ações da Escola.

91

Em complemento, há a previsão das seguintes ações da gestão para ancorar a política de internacionalização da ESMPU:

- estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações de internacionalização;
- ampliação da infraestrutura de videoconferência, que permita a realização de ações em conjunto com colaboradores/as internacionais;
- divulgação bilíngue de pesquisas e projetos estratégicos;
- tradução de páginas *web* estratégicas da ESMPU para o inglês e o espanhol;
- mapeamento dos países e das instituições estratégicas com as quais buscar relação de cooperação internacional, conforme interesses da ESMPU;
- engajamento da ESMPU em projetos de capacitação com organismos de fomento internacional;
- estabelecimento de estratégias de divulgação, atração e apresentação da ESMPU em inglês e espanhol (como vídeos, peças de *marketing* etc.);
- criação de instrumento e sistemática de avaliação dos cursos decorrentes de acordos de cooperação (conteúdo, programação, objetivos etc.);
- estabelecimento de procedimento de avaliação pedagógica da pertinência de projetos pedagógicos de cursos oferecidos à ESMPU por instituições cooperantes;
- estabelecimento de plano específico de ação da ESMPU, em sua esfera de competência, para auxiliar os ramos do MPU em suas atividades de cooperação internacional;
- estabelecimento de critérios mínimos de cooperação efetiva que garantam a relação de troca benéfica.

92

## CAPÍTULO 3 • PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

As práticas de ensino, pesquisa e extensão na ESMPU são vinculadas e complementares. Todas têm *A promoção dos Direitos Fundamentais pelo Ministério Público* como linha condutora, e abordam, necessariamente, um dos seguintes eixos temáticos:

- Acesso à Justiça;
- Sistema de Justiça Penal e Segurança Pública;
- Sociedade e Trabalho;
- Movimentos Sociais; e
- Políticas Públicas.

Ademais, todas as atividades da ESMPU, sejam de ensino, pesquisa ou extensão, devem abordar transversalmente os eixos:

- Direitos Humanos;
- Gênero e Raça;
- Internacionalização;
- Impacto Social; e
- Impacto Institucional.

Este capítulo abordará a organização didático-pedagógica da Escola, em que se revelam as concepções filosóficas e pedagógicas da instituição, o formato das avaliações, seguido das políticas de cada aspecto do tripé ensino-pesquisa-extensão, e finalizado com a gestão e a produção dos materiais voltados ao ensino a distância.

93

### 3.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Como instituição educativa e formativa, a Escola possui autonomia para estabelecer suas estratégias finalísticas, executá-las e avaliá-las, alinhadas com a missão do MPU. A autonomia e a gestão democrática devem compor a própria natureza do ato pedagógico e transparecer nos projetos dos cursos ofertados pela instituição, o que justifica e reforça a construção de relações democráticas que criem um ambiente institucional propício ao diálogo e à participação em todas as instâncias da organização, compreendida também pela inclusão da sociedade civil no processo educativo e de governança.

A organização didático-pedagógica é a *razão de ser* colocada na prática de uma instituição educativa. Diz respeito a seu pensamento filosófico e pedagógico, expresso no planejamento de elaboração dos cursos, nos currículos, nos saberes compartilhados e no tratamento aos/às agentes participantes do processo de ensino-aprendizagem – discentes, docentes, sociedade civil e corpo administrativo.

Os desafios da formação acadêmica e profissional da ESMPU não se limitam a uma formação técnica e instrumental. A aprendizagem é pautada pela promoção de recursos necessários à constituição de uma cidadania ativa e consciente, e baseada no diálogo, na crítica e no debate de ideias. Dessa forma, o currículo deve integrar a formação plena dos/as estudantes, possibilitando construções intelectuais elevadas e apropriação de habilidades, conceitos e competências necessárias para a intervenção consciente e contextualizada na sociedade brasileira.

A Escola busca, sobretudo nas atividades de longo prazo (pós-graduações *lato e stricto sensu*), uma formação profissional mais abrangente e flexível, de modo a equilibrar a formação para os ofícios e a compreensão do mundo do trabalho no âmbito do Ministério Público, para uma participação ativa na sociedade qualitativa e socialmente superior.

A intenção é construir e formar uma consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social, ético e político, considerando os princípios de cidadania, participação, respeito à diversidade sociocultural, autonomia do sujeito, dignidade humana, capacidade ativa, interatividade social e transversalidade, tendo o Direito como fio condutor da interdisciplinaridade idealizada. Os seguintes princípios são orientadores para a organização curricular dos cursos promovidos pela ESMPU:

#### INTERDISCIPLINARIDADE

A interdisciplinaridade perpassa as fronteiras disciplinares, o que permite tratar de forma integrada tópicos, temáticas e eixos integradores às diversas áreas do conhecimento. Este princípio se contrapõe à fragmentação, à homogeneidade e à linearidade no currículo.

94

A interdisciplinaridade reconhece o conhecimento como um processo de construção e reconstrução do mundo, alcançado por meio de uma visão ampla da realidade. A superação do conhecimento fragmentado permite analisar a realidade nos aspectos socioculturais, econômicos e ambientais, de modo a projetar realidades diversas.

Em conjunto com a interdisciplinaridade, a transversalidade de temas como gênero e raça, internacionalização e direitos humanos está presente nos currículos dos cursos de aperfeiçoamento e de pós-graduação da instituição, que são direcionados, ainda, à geração do impacto institucional e social.

#### **CONTEXTUALIZAÇÃO**

A contextualização dá sentido social a procedimentos e conceitos próprios das áreas do conhecimento, superando a aprendizagem deslocada da realidade social. Este princípio situa os/as estudantes quanto às realidades local, regional e nacional, sem perder de vista as generalizações, em contextos mais amplos, dos fatos descobertos e de suas interpretações.

O princípio da contextualização não condiz com a concepção dos conhecimentos em abstrato, mas com “práticas de conhecimento que possibilitam ou impedem certas intervenções no mundo real”, como preconiza Boaventura de Sousa Santos (2007, p. 28). Ainda segundo o autor, faz-se necessária uma reavaliação das intervenções e das relações concretas na sociedade e na natureza que os diferentes conhecimentos proporcionam. Essa ideia coaduna com o contínuo repensar dos agentes do MPU sobre sua atuação no sistema vigente.

#### **ACESSIBILIDADE**

Trata-se de organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade em diversos formatos – arquitetônico, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, nas comunicações. Este princípio busca promover ações que garantam o acesso, a democratização e a equidade na participação, bem como a sua permanência.

O princípio da acessibilidade traz subjacente o combate às discriminações presentes e ocultas na instituição, desde o processo de elaboração dos cursos, na seleção e durante a realização da atividade.

A concepção do caráter socio-histórico do estudante adulto, resultado de um conjunto de relações historicamente determinadas, com contínuas construção e transformação, também é paradigma assumido pela ESMPU em uma organização didática-pedagógica. Nesses termos, “somos produtos da interação com o meio e todo conhecimento é resultado da construção da relação com o outro” (VYGOTSKY, 1998).

95

Sob esse prisma, a Escola bebe dos princípios da andragogia, filosofia de aprendizagem cujo termo, de etimologia grega, significa “ensinar para adultos” e tem o educador Malcolm Knowles (1913-1997) como principal teórico. São premissas andragógicas (KNOWLES; HOLTON III; SWANSON, 1998):

#### **Necessidade**

Para o adulto, submeter-se a um processo de aprendizagem só tem sentido se ele compreende a real necessidade do objeto da aprendizagem para atuação na sua vida prática, seja ela cotidiana ou laboral. Logo, a aprendizagem somente ocorre se os benefícios e as vantagens estiverem claros.

#### **Autonomia/Autodiretividade**

O/a discente adulto/a tem consciência da sua autonomia. Portanto, o/a docente deve respeitar essa capacidade de tomada de decisões e autogestão inerente ao processo de aprendizagem.

#### **Experiências prévias**

A experiência é o recurso mais rico para a aprendizagem de adultos. Para contemplá-la, a metodologia central da educação de adultos precisa envolver técnicas que aproveitam a experiência desses sujeitos, tais como discussões em grupo, exercícios de simulação, resolução de problemas, atividades de métodos de casos e métodos de laboratório, em vez de técnicas totalmente expositivas.

#### **Engajamento na aprendizagem**

O/a discente desperta para o aprendizado do seu cotidiano quando toma consciência da contribuição e da correlação dessa ação às suas atividades; a partir de então, ele/ela se engaja no processo de aprendizagem.

#### **Foco na realidade do cotidiano**

Os/as discentes trazem para a sala de aula as experiências de vida. As pessoas adultas têm o olhar voltado para aquilo que remeta à sua rotina e que possa contribuir para deixá-la mais eficiente e agradável.

96

### Motivação para aprender

Por ter esse olhar voltado à sua realidade, o adulto busca motivações que vão além da aprendizagem em si.

#### 3.1.1 A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA ESMPU

A gestão dos cursos de pós-graduação segue um planejamento ancorado na Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação (SECIN). Em conjunto com os/as orientadores/as pedagógicos/as, a Escola dá o suporte necessário à construção e à análise do projeto pedagógico, à elaboração dos editais, à definição do processo seletivo e a toda movimentação subsequente para garantir a qualidade social do processo de ensino-aprendizagem, preservando, assim, o caráter público da sua oferta educativa.

A execução dos cursos também é acompanhada pela Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação (SECIN), auxiliada pela Coordenação de Educação Continuada (COEDUC), por meio da Divisão de Execução de Educação a Distância (DIED), nos cursos na modalidade a distância, e pela Divisão de Execução de Atividades Presenciais (DIEAP), nos cursos presenciais. A Divisão de Ingresso e Registro Acadêmico (DIRA) acompanha todos os cursos, independentemente da modalidade, até a sua conclusão, momento em que realiza a certificação aos/as estudantes.

O propósito de torná-los cursos aplicados tem sido intensificado pela utilização de metodologias ativas em sala de aula, com o uso de recursos como estudos de casos, relatos de experiências, trabalhos de campo, visitas técnicas aos órgãos da Administração Pública e aulas integradoras.

Cada curso tem um/a orientador/a pedagógico/a, e alguns deles trabalham com um colegiado de gestão, composto por membros/as e servidores/as ligados/as à temática da atividade e pela corregedoria do respectivo ramo do MPU.

A *Especialização em Direito Aplicado ao Ministério Público da União* é eventualmente coordenada por um colegiado. O curso é desenvolvido por uma equipe de representantes de cada disciplina e compõe o Curso de Ingresso e Vitaliciamento (CIV) dos/as membros/as dos ramos. Os/as estudantes optam pela obtenção do certificado de especialistas ao realizar o CIV, desde que cumpridas as demais exigências conforme os normativos da ESMPU e do Ministério da Educação.

O curso é realizado em quatro fases, com intervalos entre os períodos, para que os/as recém-ingressos/as na carreira correlacionem os aspectos teóricos e práticos do CIV com o exercício de suas funções nas respectivas comarcas.

97

Exemplo de boas práticas da relação teoria/prática/exercício da função ocorreu em 2019 na *Especialização em Direito Aplicado ao Ministério Público Federal*, cujos/as discentes, membros/as recém-ingressos/as do MPF lotados/as em municípios das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, realizaram atividades na Procuradoria da República no Amazonas (PR/AM), em Manaus, e participaram da 18ª edição do projeto *MPF na Comunidade*, realizada em Novo Airão-AM.

Antes da atividade prática de imersão, os/as membros/as estudaram conteúdo específico relativo ao projeto, que abordou questões inerentes ao exercício do MPF, como interlocução com a sociedade, atuação na tutela dos direitos fundamentais e fiscalização de verbas públicas. No município, os/as estudantes visitaram escolas, unidades básicas de saúde e hospitais, além de participar de reuniões com a prefeitura local e com movimentos sociais.

Na grade da *Especialização em Direito Aplicado ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios*, oferta de 2017, foi realizada atividade profissionalizante que se ocupou do indivíduo-promotor em sua atuação perante o Tribunal do Júri. A ESMPU investiu em atividades de mentoria e tutoria para cada recém-ingresso/a, com acompanhamento individual de dois/duas instrutores/as por estudante, para desenvolver a sustentação oral (fortalecimento da habilidade de argumentação e de contrapor argumentos) e aprimorar a linguagem corporal (postura do/a promotor/a de Justiça em sua atuação no Tribunal do Júri).

A *Especialização em Direito Aplicado ao Ministério Público do Trabalho*, oferta de 2018, promoveu atividades envolvendo casos práticos na disciplina *Trabalho digno*, sobre os temas “trabalho escravo rural”, “atuação despersonalizada – GEAF venezuelanos” e “GT garimpo”; inspeções em obras de construção civil, em lixões, em frigoríficos e em hospitais; implementação do projeto *MPT na Escola*, em escola pública do Distrito Federal; rodas de conversas com representantes da sociedade civil sobre os temas empregabilidade e racismo, empregabilidade e questões de gênero, empregabilidade e LGBT, catação de materiais recicláveis, combate ao trabalho escravo, migrações; participação no *1º Simpósio Nacional Negra!o, afro-religiosa, quilombola: racismo e intolerância religiosa no Brasil e seus reflexos no mundo do trabalho*.

Os exemplos relatados demonstram a tentativa de compartilhar conhecimentos e aprendizados relacionados com as atribuições de membros/as e servidores/as para a promoção institucional do Ministério Público da União (MPU).

98

### 3.1.2 ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

O processo de construção do Plano de Atividades da Escola é realizado anualmente, composto pelo ciclo que se inicia na Avaliação de Necessidades de Treinamento (ANT), perpassa pelo Planejamento e pela Execução das atividades e é finalizado na etapa de Avaliação de Treinamento, retroalimentando o ciclo do ano seguinte com informações para a elaboração do próximo Plano.

O modelo adotado de Avaliação de Necessidades de Treinamento tem como base o conceito de Wright e Geroy (1992, *apud* FERREIRA; ABBAD, 2014), os quais definem a ANT como um processo sistemático de coleta, análise e interpretação de dados sobre as competências individuais, de grupo e/ou organizacionais, com sete características principais: a) ser baseada principalmente na cultura e na filosofia organizacional; b) possuir um método que possibilite a distinção entre situações que podem ser resolvidas por meio de treinamento ou não; c) ser proativa em vez de reativa; d) possibilitar a participação de vários atores organizacionais interessados e envolvidos direta ou indiretamente no treinamento; e) ser baseada em competências observáveis em vez de percepções de dirigentes, gestores e profissionais; f) considerar o uso variado de técnicas de coleta e análise de dados; e g) possuir uma análise de custo/benefício.

A peculiaridade da missão da Escola em atender aos objetivos estratégicos do MPU, que por sua vez se divide em quatro ramos, cada qual com sua especificidade, exige um modelo de avaliação de necessidades de treinamento que não seja estático, mas que consiga atender a fluidez das atribuições de membros/as e servidores/as, para além de *gaps* de competências, tendo em vista o exercício de suas atividades ser atrelado à contextualização socio-histórica e geopolítica da contemporaneidade.

Diante disso, a avaliação das necessidades de treinamento realizada pela ESMPU busca identificar capacitações de interesse comum, específico, transversal e interdisciplinar, inerentes a membros/as e servidores/as do MPU, com a abertura à sociedade civil nas atividades de extensão e em outras específicas. Essa avaliação é realizada de modo participativo, interativo e democrático, integrando todos/as os/as interessados/as nas ações da Escola (representantes das unidades dos ramos, corregedorias, membros/as, servidores/as, sociedade civil, instituições parceiras), a fim de colher o máximo de dados e informações para a definição de um Plano de Atividades.

99

A regionalização da Escola com a criação dos polos otimiza a etapa da avaliação de necessidades de treinamento, de modo que as capacitações atendam aos desafios locais e regionais, além das formações de âmbito nacional. O propósito dessa etapa inicial consiste na elaboração de um plano de capacitação alinhado às reais necessidades do MPU para o exercício de sua atuação na sociedade, sendo plural, democrático e participativo.

Uma vez consolidado o Plano de Atividades pela Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação (SECIN) e aprovado pelo CONAD, a Escola inicia o planejamento dos cursos com a formação dos/as orientadores/as pedagógicos/as e a construção coletiva dos Projetos Pedagógicos. Os seguintes itens contemplam minimamente os projetos dos cursos da ESMPU:

- modalidade e tipo de atividade;
- público-alvo a ser capacitado;
- requisitos para seleção no processo de aprendizagem;
- carga horária do curso/atividade;
- categorização da atividade em algum dos cinco eixos temáticos;
- forma de atendimento dos cinco eixos transversais; e
- indicadores de aferição do impacto social e do impacto institucional, a fim de mensurar os resultados provenientes da capacitação.

Considerando que a ESMPU oferece anualmente ações de formação docente, e diante das inovações técnicas implementadas no PDI 2015-2019, tornou-se necessário garantir formação e capacitação aos/as orientadores/as pedagógicos/as<sup>11</sup> sob essas novas diretrizes. Dessa forma, do quantitativo de 80 orientadores/as pedagógicos/as que atuaram na Escola em 2019, 60 foram capacitados/as em três oficinas de duração de 16 horas, duas realizadas antes do início do ano letivo, em 2018, e uma em 2019. Esse quantitativo corresponde aproximadamente a 80% dos/as orientadores/as pedagógicos/as da ESMPU. Nessa atividade, buscou-se desenvolver as ferramentas de aprendizagem ativas de sala de aula, incentivá-los/as a fomentar a autonomia dos/as discentes e conscientizá-los/as dos objetivos de aprendizagem propostos e dos critérios de elaboração do projeto pedagógico.

11 Os/as orientadores/as pedagógicos/as compreendem os/as docentes que realizam o planejamento e o acompanhamento da atividade educativa, estruturam o curso, indicam as diretrizes pedagógicas e os conteúdos pertinentes ao projeto pedagógico, além de presidirem a banca de seleção dos/as capacitadores/as e tutores/as.

100

QUADRO 10 – CAPACITAÇÃO DE ORIENTADORES/AS PEDAGÓGICOS/AS

ANO	ORIENTADORES/AS CAPACITADOS/AS
2015	15
2016	46
2017	50
2018	46
2019	50

Os/as orientadores/as pedagógicos/as foram capacitados/as em metodologias participativas de aprendizagem, como: *check-in* e *check-out*; aprendizagem por pesquisa; aprendizagem por observação; *brainstorming*, *fishbowl*; *World Café*; aprendizado baseado em experiências; leitura crítica; *design thinking*; jogos e gamificação; aprendizado baseado em problemas; aprendizado baseado em projetos; diálogo socrático; método do caso; *role-play*.

Essas técnicas buscam garantir a aprendizagem de modo dinâmico e didático, promovendo em sala de aula as vivências e as experiências dos/as discentes. Dessa forma, saímos de um modelo unilateral e implementamos uma aprendizagem ativa e coparticipativa, requisitos para uma atuação colaborativa e integrada no mundo do trabalho.

101

### 3.1.3 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Após a realização das atividades da Escola, é instruída a avaliação de resultados de modo a fechar o ciclo e retroalimentar o novo processo de Avaliação das Necessidades de Treinamento do ano seguinte.

Um bom sistema de avaliação abre oportunidades para se discutir a qualidade das atividades instrucionais e seus eventuais papéis na mudança organizacional e social, uma vez que seus objetivos permitem controlar o processo, retroalimentar o sistema, tomar decisões sobre essas atividades, fazê-las funcionar e torná-las externamente válidas. Na ESMPU, as avaliações das atividades acadêmicas são operacionalizadas pela Coordenadoria de Educação Continuada (COEDUC), sob coordenação da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Três modelos de avaliação são utilizados pela Escola: avaliação de reação (satisfação dos/as participantes), avaliação de aprendizagem (desempenho acadêmico) e avaliação de impacto (influência no desempenho individual, institucional e social).

A avaliação de aprendizagem é planejada e conduzida pelo/a docente da atividade. A COEDUC é responsável por operacionalizar a aplicação, o tratamento de dados e a divulgação ampla de resultados das avaliações de reação e impacto dos cursos de curta e longa duração, nas modalidades presencial e a distância.

#### ÁVALIAÇÃO DE REAÇÃO

Neste processo avaliativo, os/as discentes respondem a questionário dividido por dimensões a depender do tipo e da modalidade de atividade acadêmica, seja presencial seja a distância, a saber:

1 - Planejamento do curso – visa analisar os aspectos relativos ao projeto pedagógico do curso e a compatibilidade desse com as necessidades de treinamento, adequação da carga horária, modalidade do curso, bem como os critérios de seleção para participação e o processo de inscrições.

2 - Aplicabilidade e resultados do treinamento – busca medir a assimilação do conhecimento transmitido no curso, a possibilidade de compartilhar tais conhecimentos adquiridos com colegas de trabalho e a utilidade das competências e das habilidades adquiridas no treinamento para resolução de problemas nas rotinas de trabalho.

102

3 - Suporte institucional/operacional – mensura o quanto a instituição (o MPU) oportuniza a participação e o compartilhamento das habilidades adquiridas no treinamento, como também a disponibilidade de ferramentas para desempenhar essas novas habilidades, com vistas à melhoria do trabalho. Visa, ainda, avaliar a qualidade das instalações (nas atividades presenciais), a qualidade do ambiente virtual de aprendizagem (nas atividades a distância), medindo, também, o nível de satisfação quanto ao atendimento prestado pela Escola em quaisquer modalidades de cursos oferecidos.

4 - Desempenho didático do/a docente – visa analisar os aspectos didáticos relativos à atuação do/a docente, tais como clareza, ritmo e domínio do conteúdo e utilização de metodologias ativas.

5 - Eixos temáticos e transversais – busca analisar a capacidade do/a discente de identificar quais eixos temáticos e transversais foram trabalhados pela atividade acadêmica, bem como a pertinência dos conteúdos ministrados na disciplina/curso e o alinhamento desses com as linhas de pesquisa adotadas pela Escola<sup>12</sup>.

No tocante aos cursos de especialização, existem duas avaliações de reação, quais sejam: uma aplicada ao término de cada disciplina e outra aplicada ao final da especialização. A primeira mede aspectos específicos da disciplina, e a segunda tem por escopo analisar todas as etapas da especialização (disciplinas, defesa e entrega de Trabalho de Conclusão de Curso e interação discente/docentes e entre estes/as e o/a orientador/a pedagógico/a do curso).

12 Em 2018, a ESMPU definiu a linha de pesquisa *A promoção dos Direitos Fundamentais pelo Ministério Público da União*, composta por cinco eixos temáticos e cinco eixos transversais. A linha de pesquisa norteia as atividades pedagógicas ofertadas pela Escola. Foram instituídos como eixos temáticos: Acesso à justiça (aspectos econômicos, sociais e culturais que facilitam ou dificultam o acesso à justiça social); Sistema de justiça penal e segurança pública (políticas criminais e de segurança pública); Sociedade e trabalho (historicidade e sentidos do trabalho e formas de sua tutela jurídica que se afirmaram ao longo do tempo); Movimentos sociais (diálogo entre os conhecimentos acadêmicos e a diversidade de saberes e práticas dos diferentes movimentos e organizações); Políticas públicas (medidas estatais diretas e indiretas de atendimento das necessidades sociais, relacionadas à realização de serviços e à disponibilidade de bens de relevância pública) da Escola, tendo como princípio norteador a formação interdisciplinar e humanística dos agentes do MPU. Como eixos transversais foram estabelecidos: Internacionalização (abordagem da disciplina/curso com perspectiva internacional); Gênero e raça (utilização de linguagem sensível ao gênero, promoção de igualdade material nas relações de gênero e étnico-raciais); Impacto social (abordagem da responsabilidade social que o MPU exerce constitucionalmente); Impacto institucional (pertinência e importância do desenvolvimento institucional do MPU); Direitos humanos (fomento à formação de uma cultura de respeito à dignidade).

103

#### AValiação DE IMPACTO

Ao término de uma atividade, o/a discente também recebe dois formulários para mensurar os efeitos do aprendizado no desempenho profissional. O primeiro instrumento (impacto em amplitude) é composto por itens que refletem o desempenho profissional ideal, e o/a participante avalia a contribuição do curso para a manifestação do desempenho expresso em cada item. Em complemento, também são coletados dados referentes ao suporte à transferência de treinamento, que avalia o suporte material e o contexto psicossocial no ambiente de trabalho para a aplicação dos conhecimentos. Esse suporte é fundamental para que ocorra a aplicação dos saberes aprendidos no contexto do trabalho. Até 2018, essa avaliação era encaminhada aos/as egressos/as um mês após o término do curso. Entretanto, a partir de 2019, ela passou a ser enviada apenas no caso de atividades acadêmicas estratégicas de cada ramo do MPU (inseridas no Plano de Atividades) e somente após três meses do término da atividade. A escolha dos cursos é de responsabilidade do/a Coordenador/a de Ensino de cada ramo.

Em se tratando dos cursos de especialização, a avaliação de impacto em amplitude é aplicada após seis meses a um ano do término do curso.

O outro instrumento avaliativo é o impacto em profundidade. Este, por sua vez, mede o quanto o/a discente assimilou dos conteúdos ministrados, a pertinência do material didático utilizado no curso e o quanto as competências construídas e as habilidades desenvolvidas ao longo do curso repercutiram no trabalho.

A avaliação de impacto em profundidade ainda não foi implantada na Escola, mas é uma das metas da COEDUC para o presente quinquênio.

Tanto os formulários de avaliação de reação quanto os de avaliação de impacto possuem um campo aberto para comentários dos/as discentes. Esses dados permitem a análise qualitativa e quantitativa dos cursos ofertados pela ESMPU. Assim, as avaliações retroalimentam o sistema de forma a garantir o aprimoramento das atividades oferecidas pela Escola, quer sob o aspecto de logística, quer sob o de mensuração da contribuição efetiva do treinamento para o desempenho profissional dos/as participantes.

Com vistas ao aprimoramento dos processos avaliativos, da coleta de dados e da efetiva utilização dos resultados obtidos, foram estabelecidas as seguintes metas táticas para o quinquênio 2020-2024:

- 1 - Correlacionar as avaliações de reação e de impacto com o investimento financeiro por curso e por participante.
- 2 - Aumentar a quantidade de respondentes das avaliações por meio de estratégias de engajamento.

104

- 3 - Aprimorar os formulários de coleta de dados com o incremento de informações que possam trazer novas análises acerca da oferta de cursos e melhorar a qualidade dos serviços ofertados.
- 4 - Automatizar os resultados das avaliações de impacto em amplitude e implantar e automatizar os resultados das avaliações de impacto em profundidade<sup>13</sup>.
- 5 - Padronizar as escalas dos formulários das avaliações. Atualmente, alguns formulários utilizam a escala de notas de 0 a 10, e outros, de 0 a 5. A padronização permitirá a comparação e, conseqüentemente, a análise da evolução das notas das avaliações através dos anos.
- 6 - Desenvolver escalas decimais para escalonamento das notas das avaliações. As avaliações dos cursos possuem notas muito próximas (pouca variância, satisfação sempre elevada). As escalas permitirão analisar se as constantes notas positivas refletem a realidade da qualidade das ações educacionais da ESMPU.
- 7 - Disponibilizar eletronicamente o comentário da área de avaliação produzido a partir da compilação e da análise dos comentários dos/as discentes para complementar os resultados avaliativos dos cursos.
- 8 - Sistematizar a avaliação do perfil dos/das discentes dos cursos de pós-graduação, a partir do cruzamento dos dados cadastrais disponíveis no sistema de inscrições dos cursos da Escola.

### 3.1.4 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação e o acompanhamento da aprendizagem são componentes significativos do itinerário formativo e das práticas de uma instituição educativa, expressam concepções pedagógicas, visão de mundo e sociedade, bem como balizam o alcance dos objetivos educacionais.

A avaliação tem sido um dos componentes das ações de planejamento que subsidiam as decisões, estratégia pedagógica de aprendizagem e promoção contínua de reflexão sobre a própria instituição educativa e da formação dos/as profissionais/estudantes participantes dos cursos de pós-graduação. O processo de avaliação e acompanhamento do ensino aprendizagem é contínuo, processual, integral, relacional, inclusivo, e possui a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, emancipatório e crítico.

<sup>13</sup> Em 2017, a ESMPU implantou o projeto Expresso, permitindo que as avaliações de reação e impacto fossem aplicadas automaticamente. Os dados coletados nas avaliações de reação já são armazenados e tratados de forma automática por um sistema que gera relatórios instantâneos. Os relatórios contêm as médias das avaliações de reação global e do/a docente e estão disponíveis no site da Escola para consulta do público em geral.

105

Nos cursos de pós-graduação, trabalha-se principalmente com as modalidades de avaliação diagnóstica, formativa e somativa.

A avaliação diagnóstica geralmente ocorre no início do curso e de cada disciplina, por meio do compartilhamento de informações sobre a formação, o desejo e as aspirações dos/as estudantes participantes. O objetivo central dessa avaliação é integrar e compreender os conhecimentos, as experiências, as habilidades e as atitudes que os/as estudantes trazem para o ambiente de aprendizagem e que podem ser aproveitadas ou ressignificadas.

A avaliação formativa refere-se à investigação da prática dos processos, que permite identificar e informar acerca da evolução da aprendizagem resultante da construção do/a estudante e do acompanhamento do/a docente. Permite a autoavaliação dos/as agentes envolvidos/as em sala de aula, de modo que possam detectar limites e lacunas a fim de melhorar o processo de ensino-aprendizagem, na busca da excelência da formação.

A avaliação somativa é realizada para verificar a assimilação do conhecimento pelos/as discentes. Faz-se necessário destacar que esta avaliação é associada aos conceitos da avaliação formativa, ocorre de forma gradual e por disciplina, de modo a considerar a aquisição da aprendizagem ao longo de todo o processo. Tem como propósito permitir aos/as participantes do processo – discentes e docentes – o acompanhamento de seu desenvolvimento e a verificação dos aspectos que necessitam de maior investimento, oferecendo *feedback* contínuo e constante.

Ao fim do curso, os/as estudantes realizam um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou similar, geralmente expresso na produção de um artigo científico. Esse trabalho é feito em conformidade com os resultados do conhecimento construído ao longo do curso, a partir dos desafios enfrentados no cotidiano funcional, de modo que seja de natureza propositiva ao MPU. Os artigos com potencial de publicação integram a *Série Pós-Graduação*, uma das linhas editoriais da ESMPU.

### 3.2 POLÍTICAS PARA A PESQUISA

Uma das principais lacunas da ESMPU até 2018, apontada em avaliação do Ministério da Educação (MEC) quando do credenciamento da instituição, era a ausência de uma linha de pesquisa. Diante disso, e de modo a fortalecer a pesquisa científica na Escola, foi definida a linha de pesquisa *A promoção dos Direitos Fundamentais pelo Ministério Público da União*, aprovada pelo Conselho Administrativo (CONAD).

A definição da linha de pesquisa exigiu também a criação de eixos, como forma de direcionar o desenvolvimento das pesquisas de acordo com os desafios do Ministério Público da União (MPU). Assim, além da linha de pesquisa, a instituição definiu eixos temáticos – *Acesso à Justiça, Sistema de*

106

*Justiça Penal e Segurança Pública, Sociedade e Trabalho, Movimentos Sociais e Políticas Públicas – e eixos transversais a todas as pesquisas fomentadas pela Escola – Gênero e Raça, Internacionalização, Direitos Humanos, Impacto Social e Impactos Institucionais. Seguem as descrições de cada eixo:*

#### **Acesso à Justiça**

Desenvolver estudos teóricos/pesquisas empíricas de natureza interdisciplinar sobre os aspectos econômicos, sociais e culturais que facilitam ou dificultam o acesso à justiça social, tendo presentes as perspectivas transversais de gênero e raça, direitos humanos, internacionalização, impacto social e institucional.

#### **Sistema de Justiça Penal e Segurança Pública**

Desenvolver estudos teóricos/pesquisas empíricas de natureza interdisciplinar sobre as políticas criminais e de segurança pública, tendo presentes as perspectivas transversais de gênero e raça, direitos humanos, internacionalização, impacto social e institucional.

#### **Sociedade e Trabalho**

Desenvolver estudos teóricos/pesquisas empíricas de natureza interdisciplinar sobre a historicidade e os sentidos do trabalho, e sobre as formas de sua tutela jurídica, que se afirmaram ao longo do tempo, tendo presentes as perspectivas transversais de gênero e raça, direitos humanos, internacionalização, impacto social e institucional.

#### **Movimentos Sociais**

Desenvolver estudos teóricos/pesquisas empíricas de natureza interdisciplinar sobre os movimentos sociais e organizações não governamentais com demandas e projetos de políticas e ações públicas com pautas identitárias de reconhecimento e de inclusão social, promovendo diálogo entre os conhecimentos acadêmicos e a diversidade de saberes e práticas dos diferentes movimentos e organizações, tendo presentes as perspectivas transversais de gênero e raça, direitos humanos, internacionalização, impacto social e institucional.

#### **Políticas Públicas**

Desenvolver estudos teóricos/pesquisas empíricas de natureza interdisciplinar sobre as medidas estatais diretas e indiretas de atendimento das necessidades sociais, relacionadas à realização de serviços e à disponibilidade de bens de relevância pública, tendo presentes as perspectivas transversais de gênero e raça, direitos humanos, internacionalização, impacto social e institucional.

107

#### **Gênero e Raça**

Este eixo transversal deve garantir que em todas as pesquisas sejam levadas em conta as desigualdades de gênero e étnico-raciais e as diversas interseccionalidades, com adoção de linguagem sensível ao gênero e, nas pesquisas empíricas, com a coleta de dados desagregados por sexo, cor/raça e etnia, com vistas a análises, conclusões, recomendações que sirvam para promover a igualdade material nas relações de gênero e étnico-raciais.

#### **Internacionalização**

Este eixo transversal deve garantir nas pesquisas da ESMPU a perspectiva internacional, tanto do ponto de vista do Direito Internacional Público quanto do ponto de vista comparado com o ordenamento jurídico de outros Estados.

#### **Direitos Humanos**

Este eixo transversal deve garantir que as pesquisas fomentem o conhecimento, a difusão e a realização dos direitos humanos, envolvendo a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana e aos valores de paz, liberdade, igualdade e solidariedade.

#### **Impacto Social**

Este eixo transversal deve garantir que as pesquisas desenvolvidas na ESMPU abordem a responsabilidade social que o MPU exerce constitucionalmente.

#### **Impacto Institucional**

Este eixo transversal deve garantir que as pesquisas da ESMPU guardem pertinência e importância ao desenvolvimento institucional do MPU.

O desenvolvimento dos eixos fica a cargo das pesquisas desenvolvidas no âmbito dos programas de pós-graduação e de grupos de pesquisa coordenados por líderes com grau de reconhecimento científico e acadêmico a partir da comprovação de suas produções descritas no Currículo Lattes. Os grupos de pesquisa possuem os seguintes objetivos:

- consolidar o desenvolvimento das Pesquisas Científicas Aplicadas (PCAs);
- possibilitar o incremento da produção intelectual e científica aplicada ao MPU;
- contribuir para o desenvolvimento de pesquisas interinstitucionais, multidisciplinares ou transdisciplinares;

108

- congregar pesquisadores/as cujos projetos de pesquisa se direcionem para o bem público e o interesse institucional;
- estimular a integração entre ensino, pesquisa e extensão na ESMPU; e
- fortalecer os eixos da pesquisa da ESMPU e suas transversalidades.

Além dos/as líderes, compõem os grupos estudantes de curso de pós-graduação *stricto sensu* ofertado diretamente pela ESMPU ou em parceria com instituições de ensino superior, e pesquisadores/as, externos/as ou vinculados/as às carreiras do MPU. Quando necessário, os grupos terão o apoio de auxiliares, que serão contratados/as *ad hoc* para a realização de trabalho de suporte para o desenvolvimento das pesquisas.

Vale destacar a importância da vinculação entre pesquisa, ensino e extensão, de modo que a pesquisa seja propulsora de outras ações educativas da instituição. Os grupos de pesquisa devem publicar artigos científicos em periódicos Qualis/CAPES, o que demonstra a preocupação com a qualidade epistemológica por meio da aceitação das produções científicas da ESMPU pela comunidade científica. Complementarmente, com o objetivo de tornar público o conhecimento produzido, as pesquisas são divulgadas para além dos muros da Escola, com a realização de, no mínimo, uma atividade de extensão anual, integrando a produção científica e a sua disseminação à sociedade e aos seus grupos representativos.

A pesquisa na ESMPU é orientada à aplicabilidade do conhecimento no trabalho e à excelência acadêmica. As pesquisas fomentadas pela Escola possuem as seguintes diretrizes norteadoras:

- geração de novos conhecimentos e tecnologias que sirvam como recurso de ensino e de aprendizagem aplicado ao mundo do trabalho, assim como de aprimoramento da atitude científica e reflexiva indispensável aos(as) profissionais do MPU;
- orientação para os dados das realidades local, regional e nacional, sem perder de vista as generalizações, em contextos mais amplos, dos fatos descobertos e de suas interpretações, bem como da comparabilidade do contexto internacional;
- indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como configuradora da oferta de oportunidades institucionais para pesquisa no contexto da formação profissional cidadã de membros/as e servidores/as;
- incorporação efetiva da visão interdisciplinar, de modo a criar redes de colaboração intra e interinstitucionais.

As diretrizes norteadoras dão suporte ao princípio das Pesquisas Científicas Aplicadas (PCAs), caracterizado pela *formação interdisciplinar e humanística dos agentes do MPU*.

109

#### QUADRO 11 – LINHA E EIXOS DE PESQUISA



Além do incentivo à publicação de artigos em periódicos científicos externos, a ESMPU possui periódico científico indexado no Qualis/CAPES e a Política Editorial expressa a seguir.

### 3.3 POLÍTICA EDITORIAL

A Política Editorial da ESMPU teve início em 2001, com a constituição do Conselho Editorial, a criação do periódico *Boletim Científico Escola Superior do Ministério Público da União* e a edição dos *Anais do Seminário de Direito Ambiental e Resíduos Radioativos* – primeiras publicações editadas pela ESMPU. Em 2003, foi criada a série *Grandes Eventos*, destinada à difusão dos principais eventos promovidos pela ESMPU.

110

Desde então, a Escola publicou vários títulos como instituição apoiadora e como coeditora. Em 2004, o Conselho Editorial foi vinculado à Diretoria de Pós-Graduação e reestruturado para composição exógena. Nesse mesmo ano, foram disponibilizadas as primeiras publicações eletrônicas e fixadas as linhas editoriais.

A partir de 2006, a publicação do *Boletim Científico Escola Superior do Ministério Público da União* e de obras diretamente produzidas pela ESMPU foi assumida como prioridade, o que demandou a expedição do Regulamento de Publicações e a fixação das linhas editoriais *Série Capacitar* (trabalhos dos Cursos de Ingresso de Vitaliciamento); *Série Pós-Graduação* (trabalhos de conclusão de curso); e *Série Pesquisas ESMPU* como veículos de produção científica.

Em atenção à tendência de disponibilização de conteúdo de acesso irrestrito na internet, como forma de difundir conhecimento, a ESMPU realizou, em 2018, a revisão dos critérios para publicações em suporte eletrônico ou impresso.

Desde 2019, estão sendo empreendidas iniciativas no sentido de aprimorar as publicações da ESMPU, para avaliação pela CAPES como veículos de divulgação de produção intelectual.

A constante avaliação de procedimentos com vistas ao aprimoramento de suas atividades direciona a política editorial da ESMPU à capilaridade de suas publicações de modo geral e à qualificação da produção científica.

A capilaridade é meta que vem sendo mantida por meio de ações parametrizadas no atual contexto editorial e nas necessidades do público-alvo das publicações da ESMPU.

Ademais, a Escola pretende incrementar a produção científica, vinculando o seu periódico ao programa de pós-graduação, favorecendo, assim, a avaliação Qualis/CAPES e a sua adequação ao cenário acadêmico. Dessa forma, a ESMPU adota novo formato de periódico que atenda integralmente às exigências dos órgãos superiores de educação.

Além disso, pretende-se estabelecer linha editorial voltada às atividades de extensão, para disseminar o conhecimento produzido nos debates de temas de relevo da atualidade.

Diante disso, para consecução dos objetivos mencionados, traçam-se as seguintes linhas de trabalho:

111

- 1 - Manutenção da capilaridade das publicações.
- 2 - Qualificação da produção científica aliada à pesquisa científica.
- 3 - Vinculação de periódico ao Programa de Pós-Graduação.
- 4 - Reconhecimento acadêmico do periódico da Escola Superior Ministério Público da União como veículo de divulgação de produção intelectual da ESMPU.
- 5 - Avaliação Qualis/CAPES, com estrato igual ou superior a B1, do periódico da Escola Superior Ministério Público da União.

Pretende-se realizar cada uma das linhas conforme o que se segue.

1 - Manutenção da capilaridade das publicações:

- fixar linha editorial para publicar textos das atividades de extensão; e
- ampliar equipe editorial para – I) realização de copidesque de anais das atividades de extensão (nova linha editorial), entre outras modalidades de revisão textual; e II) produzir *e-pubs*.

2 - Qualificação da produção científica aliada à pesquisa científica:

- fomentar a publicação de artigos dos afiliados institucionais em periódicos de outras instituições com Qualis B2-A1;
- exigir dos líderes de grupos de pesquisa que as pesquisas resultem em artigos publicados em periódicos Qualis B2-A1, com a devida referência à ESMPU como instituição de fomento;
- avaliar a possibilidade de cooperação com editores de periódicos em Direito com Qualis B2-A1;
- publicar nas linhas editoriais da Escola, após processo avaliativo por pares, artigos produzidos pelos/as discentes de cursos de pós-graduação oferecidos diretamente pela ESMPU ou mediante parcerias;

112

- publicar as dissertações dos/as alunos/as dos cursos de Mestrado oferecidos diretamente pela ESMPU ou mediante parcerias, quando o trabalho tiver recebido avaliações com indicação de publicação;

- prever, nos acordos de cooperação com universidades estrangeiras, a publicação de artigos no periódico; e

- emitir Identificador de Objeto Digital (DOI) para os artigos científicos elaborados no âmbito da ESMPU.

3 - Vinculação do periódico da Escola Superior Ministério Público da União ao Programa de Pós-Graduação da ESMPU:

- incentivar a participação docente e discente com pelo menos um artigo, uma revisão de literatura ou um texto de caráter opinativo por ano.

4 - Reconhecimento acadêmico do periódico da Escola Superior Ministério Público da União como veículo de divulgação de produção intelectual da ESMPU:

- indexar o periódico em repositórios *on-line*.

5 - Avaliação Qualis/CAPES, com estrato igual ou superior a B1, do periódico da Escola Superior Ministério Público da União:

- atendimento aos critérios estabelecidos para o quinquênio em questão;

- fixação de temas conforme linha e eixos de pesquisa da ESMPU – linha de pesquisa *A promoção dos direitos fundamentais pelo Ministério Público da União*; eixos temáticos – Acesso à justiça; Sistema de Justiça Penal e Segurança Pública; Sociedade e Trabalho; Movimentos Sociais; Políticas Públicas; eixos transversais – Gênero e raça; Internacionalização; Direitos humanos; Impacto social; Impacto institucional; e

- fixação de quantitativo de artigos a serem publicados pelo corpo docente e discente da ESMPU.

Por todo o exposto, tem-se que essas ações enaltecem a importância das publicações da ESMPU como veículos de difusão de conhecimentos nas searas técnicas e acadêmicas, contribuindo para a superação do senso comum e fomentando pensamentos de vanguarda, o que favorece sobremaneira o exercício mais efetivo do Direito e da Justiça no País.

113

### 3.4 POLÍTICAS PARA O ENSINO

A ESMPU busca ir além do papel que lhe preconizam a Emenda Constitucional n. 45/2004 e a Lei n. 11.415, de 15 de dezembro de 2006, que atrelam a progressão funcional e a promoção dos/as membros/as e servidores/as na carreira a cursos de aperfeiçoamento. Pretende estruturar suas ações de capacitação a membros/as e servidores/as do MPU para o fortalecimento de práticas individuais e coletivas em favor da promoção, proteção, defesa, e também da reparação das violações, de modo a formar uma consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social, ético e político, considerando os princípios de cidadania, participação, respeito à diversidade sociocultural, autonomia do sujeito, dignidade humana, capacidade ativa de solidariedade, interatividade social e transversalidade, tendo o Direito como fio condutor da interdisciplinaridade idealizada.

A produção e a forma de disseminação do conhecimento têm como objetivo guardar estreita relação com as demandas locais, regionais e nacionais, conforme sua destinação constitucional. Existe relação direta entre as atividades desenvolvidas pela Escola, os setores públicos e produtivos e as instituições sociais, culturais e educativas, além de uma política de formação de pesquisadores/as e de educadores/as para o ensino.

Os seguintes princípios e valores norteiam as práticas acadêmicas de ensino na Escola: pertinência, participação ativa, qualidade social e responsabilidade social.

“Gasta-se muito tempo discutindo *como ensinar* e *o que ensinar*, do que *por que ensinar*. Mas essa é a questão central” (GHIRARDI, 2012, p. 19). Esse é um dos desafios da Escola a ser perseguido, a busca do equilíbrio e do alinhamento sobre os métodos de aprendizagem (*como ensinar*), os saberes a serem compartilhados (*o que ensinar*) e, sobretudo, aquilo que muitas vezes não consta dos projetos pedagógicos mas deve constituir a *razão de ser* daquelas escolhas, o *por que ensinar*. Assim, acredita-se que o conjunto desses parâmetros constitui a pertinência dos cursos a serem desenvolvidos na instituição. Novamente ao encontro de Ghirardi (2012), fazendo um paralelo com a universidade que ele menciona, a Escola Superior do Ministério Público da União (MPU), que contribui na formação daqueles/as que irão defender e preservar o sistema democrático no País, precisa ser capaz de explicitar não somente o que pretende fazer, mas como e por que o deseja fazer.

O desenvolvimento de um pensamento crítico reflexivo no mundo jurídico em contínua contextualização com os cenários enfrentados no cotidiano profissional exige da Escola mecanismos para que os/as estudantes sejam participantes e ativos/as nas práticas de ensino-aprendi-

114

zagem. A efetiva adoção do princípio de participação ativa de membros/as e servidores/as exige uma incorporação de práticas pedagógicas que possuam as seguintes premissas: a) todos/as sabem, aprendem e ensinam; b) a aprendizagem se constrói em torno de situações-problema e contextualização com a realidade social; c) os frutos obtidos no processo de ensino-aprendizagem constituem produtos finais a serem compartilhados.

A qualidade social é entendida pela Escola como um princípio que vai além de uma qualidade baseada meramente no discurso da eficiência, da mensuração dos resultados, da racionalização como um fim, na qual prioriza a questão técnica, gerencial, desprovida de contextualização social e da questão política. A nossa concepção de qualidade, compreendida como um campo polissêmico, histórico e dinâmico, inscrita nos desafios do MPU perante a sociedade, busca romper com uma "homogeneidade quase absoluta, como se o modo de se falar sobre o Direito fosse um não problema, como se fosse uma forma ideologicamente neutra de se apresentar o fenômeno jurídico" (GHIRARDI, 2012, p. 21).

A responsabilidade social atrelada ao princípio de uma prática de ensino na instituição diz respeito a uma formação pela valorização e pela inclusão do ser humano, integrado ao ambiente no qual convive e a serviço do bem comum, ao respeito à diversidade e à liberdade intelectual e de opinião, à promoção e ao compartilhamento de saberes responsáveis para a formação de profissionais cidadãos e igualmente responsáveis.

Além dos princípios e dos valores mencionados, as políticas de ensino que ocorrem na modalidade a distância possuem os seguintes pilares pedagógicos: interatividade, foco na aprendizagem, acompanhamento pedagógico e aplicação dos saberes.

A interatividade ocorre entre os/as participantes com o propósito de desenvolver um trabalho colaborativo e dinâmico no ambiente virtual de aprendizagem. Esse princípio visa romper com o modelo anterior de educação a distância, baseado numa relação unilateral com a única mídia textual a mediar a relação de ensino-aprendizagem.

O foco na aprendizagem reforça um ambiente cooperativo e independente do/a estudante, entendendo este/a como sujeito autônomo e capaz de construir o seu próprio conhecimento. Esse princípio é contrário ao modelo categorizado como educação bancária, com o/a professor/a no papel de mero/a transmissor/a do conhecimento aos/as estudantes.

O acompanhamento pedagógico diz respeito à atuação docente e se baseia no modelo de comunidade de aprendizagem proposto por Garrison, Anderson e Archer (2000), apoiado em três componentes: presença cognitiva, presença social e presença de ensino.

115

A presença cognitiva diz respeito à construção de significados pelos/as participantes e ao desenvolvimento do pensamento crítico no ambiente de aprendizagem dos conteúdos apresentados. A presença social está relacionada com a promoção de ambientes nos quais os/as estudantes se sintam emocional e socialmente confortáveis para exprimir as suas ideias. A presença de ensino condiz com o papel docente de acompanhar as dinâmicas sociais e cognitivas com a finalidade de criar uma comunidade de aprendizagem propícia à construção do conhecimento (AMANTE *et al.*, 2008).

Por fim, a aplicação dos saberes trata da formalização profissionalizante que não pode ter a aquisição do conhecimento como um fim em si mesmo. Os saberes precisam ser compartilhados e adquiridos para uma reflexividade e inseridos nas práticas profissionais de membros/as e servidores/as.

### 3.5 POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO

Diferentemente da visão autocrática da extensão, na qual a instituição educacional se coloca na posição de detentora de saber absoluto – e que a extensão seria meio de transmiti-lo, verticalmente, à sociedade –, a ESMPU vê nessa arena a oportunidade de dialogar com a sociedade civil e oxigenar o pensamento do MPU.

Sob esse prisma, a Escola oferece atividades de extensão com a finalidade de debater com diferentes segmentos da sociedade pontos críticos da contemporaneidade. Norteia-se, assim, pelas seguintes diretrizes:

- a construção do conhecimento por meio de uma relação em que todos(as) são sujeitos históricos, culturais e ativos, que agem e pensam criticamente;
- a promoção da interface entre o conhecimento acadêmico e a realidade concreta;
- a extensão como processo horizontal, dialógico, não manipulador e de respeito às culturas locais;
- o compromisso social de fomentar o debate para soluções de problemas sociais e de violação de direitos;
- a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e
- o caráter interdisciplinar da ação extensionista.

116

A efetivação da extensão na ESMPU ocorre por meio de ações como simpósios, congressos, exposições, seminários e projetos. Por meio da consulta aberta realizada para elaboração do PDI, identificaram-se as seguintes necessidades, a serem consideradas como prioridades para o quinquênio 2020-2024 na perspectiva de extensão:

- estimular no MPU a permeabilidade, oferecendo oportunidades de reflexão crítica e dialógica do MPU, internamente e com a sociedade;
- considerar a capilaridade geográfica da atuação do MPU e atentar para as particularidades regionais e locais por meio do incremento de atividades de extensão realizadas nos polos da ESMPU, com participação da comunidade local; e
- fomentar o envolvimento social por meio do desenvolvimento de projetos e políticas sociais.

Planejar as atividades de extensão é primazia da ESMPU, com incremento em torno de 150% em ações extensionistas, desde 2018. Também é prioridade a sistematização dessas ações, de forma que deixem de ser atividades pontuais e isoladas e passem a compor programas de extensão. Visto o seu caráter estratégico por contemplar temas críticos atuais, os programas de extensão em desenvolvimento estão descritos nas seções 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 do Capítulo 2. Destacam-se os seguintes programas de extensão permanentes:

- Diálogos Democráticos;
- Desenvolvimento e Sustentabilidade;
- Atuação em Rede: Capacitação dos Atores Envolvidos no Acolhimento, na Integração e na Interiorização de Refugiados e Migrantes no Brasil;
- O Futuro do Trabalho;
- O Futuro dos Direitos Humanos.

É salutar ressaltar que, a fim de sistematizar o conhecimento produzido e as experiências adquiridas, os programas de extensão resultam em publicações de artigos, anais, séries e coletâneas pela editora da ESMPU. Garantem-se, dessarte, o registro histórico e a produção de material de disseminação dos programas.

117

### 3.6 GESTÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO EM CURSOS EAD

A modalidade de Educação a Distância (EaD) é um avanço necessário para o alcance dos objetivos previstos<sup>14</sup> na lei de criação da ESMPU. Várias vantagens e benefícios são constituídos com a implementação dessa modalidade de ensino, sobretudo pela extensão territorial do País e pelos desafios institucionais do MPU:

- a) democratização da oferta e acessibilidade dos cursos, de modo a minimizar as barreiras físicas institucionais e as contingências pessoais de membros/as e servidores/as (necessidade de afastamento do trabalho e deslocamento para capacitação presencial);
- b) aumento da conexão entre servidores/as e membros/as distribuídos/as no País, com a possibilidade de estimular o trabalho colaborativo, compartilhar os desafios e trazer resolutividade sobre assuntos profissionais nos âmbitos local e nacional;
- c) oferta de cursos à sociedade com qualidade e baixo investimento;
- d) racionalização e otimização do investimento em capacitação pela reprodutibilidade do curso a distância, pelo alcance ofertado e pelo custo efetivo em comparação com capacitações na modalidade presencial;
- e) maior reconhecimento social do MPU como instituição essencial à função jurisdicional do Estado e à defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

O PDI 2015-2019 teve como uma de suas prioridades a reformulação de suas atividades tanto no alcance (maior abertura e aproximação com a sociedade pela oferta de atividades de extensão) quanto na configuração e no formato dos cursos. O alcance e o acréscimo no número de atividades foram satisfatórios, tendo em vista o aumento em 82% da oferta de atividades acadêmicas (248) em 2018, quando comparada com o Plano de Atividades de 2017, quando se ofereceu o total de 136 atividades.

Durante o exercício de 2019, a organização fez a previsão de 254 atividades, um incremento de 2,4% em relação a 2018, e de 56,7% em relação a 2017, totalizando 6.648 vagas ofertadas, distribuídas em: 2.938 vagas destinadas a oficinas e cursos presenciais e 3.710 vagas destinadas a cursos na modalidade a distância, entre cursos de pós-graduação e de aperfeiçoamento.

14 Lei n. 9.628/1998, art. 3º.

118

Especialmente quanto ao incremento em EaD, a Escola assumiu o desafio de aperfeiçoar a qualidade e a efetividade dos cursos a distância, sem abandonar seus princípios pedagógicos e buscando a otimização dos recursos educacionais, de infraestrutura e de multimídia, imprescindíveis à qualidade do processo educacional. Portanto, em razão de diagnóstico realizado em 2017, que identificou alto índice de insatisfação dos/as egressos/as com cursos a distância no modelo convencionalmente adotado pela ESMPU, qual seja, de cursos baseados em textos e discussões em fóruns, além da baixa atratividade de membros/as por cursos a distância e da ineficiência do modelo educativo quanto aos resultados dos objetivos de aprendizagem, a Escola instituiu um modelo de educação a distância mais dinâmico e interativo.

Além das premissas andragógicas assumidas pela ESMPU na educação à distância, soma-se o paradigma heurístico, ou seja, o de pensar o fazer educacional como um processo em que o/a docente propõe os recursos, mas cabe ao/a estudante traçar seu percurso de aprendizagem, autodeterminando o que para ele/ela é relevante.

Esse paradigma dialoga linearmente com os pressupostos do *e-learning* e da Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs). A partir de reflexões, exploração e avaliação das experiências, o/a aluno/a virtual assume postura ativa em seu processo de construção do conhecimento. Estimula-se a autonomia de quem aprende, uma vez que caberá a este/a gerenciar a rotina de estudos e estabelecer prioridades quanto aos conteúdos. Tal modelo educacional no contexto da virtualidade proporciona a valorização das experiências pessoais dos/as estudantes, suas necessidades de assimilação e desenvolvimento de habilidades (PINO, 2012).

Partindo desses referenciais, o modelo interativo de educação a distância da ESMPU – que prima por interatividade, foco na aprendizagem, acompanhamento pedagógico e aplicação dos saberes – é concretizado pelo uso predominante de videoaulas, ancoradas em textos de caráter complementar e fóruns de aprendizagem.

As videoaulas são breves e têm a função de introduzir a relação entre professor/a e estudante e compartilhar o conhecimento do tema do curso. Esse instrumento, além de tornar a “aula” mais dinâmica, com a utilização de recursos audiovisuais diversos, visa quebrar a monotonia de um ensino exclusivamente textual.

Os textos complementares são documentos coesos e objetivos de autoria do/a professor/a e têm o propósito de dar continuidade ao processo de aprendizagem iniciado com a videoaula. Nos textos, os/as professores/as discorrem sobre o tema tratado na videoaula e, ao fim, in-

119

dicam bibliografias para o/a estudante prosseguir e aprofundar o seu aprendizado, ancorando, assim, concretamente, o paradigma heurístico. Faz-se necessário destacar que a Escola indica ao/a professor/a que recomende bibliografias que apresentem pontos de vista divergentes, de modo a preservar o pluralismo de ideias e concepções sobre o assunto abordado.

Os fóruns de aprendizagem compõem o ponto máximo de diálogo, intermediação e construção colaborativa do conhecimento entre os/as participantes. É o momento em que o/a professor/a realiza o acompanhamento pedagógico e os/as estudantes trocam saberes, expõem ideias e tiram dúvidas.

Destaca-se que os instrumentos de aprendizagem não são lineares. O/a estudante opta por onde iniciar sua trilha de aprendizagem.

O/a docente dos cursos a distância é denominado/a Capacitador/a EaD e é remunerado/a pelas seguintes atribuições:

- a) elaboração do projeto pedagógico do curso;
- b) produção de três textos autorais;
- c) gravação de videoaulas;
- d) elaboração das atividades avaliativas; e
- e) realização das atividades de tutoria.

O/a Capacitador/a EaD pode indicar um/a Tutor/a para gerir, em conjunto, as atividades nos fóruns de aprendizagem, o/a qual terá as seguintes atribuições:

- a) acessar diariamente o ambiente virtual de aprendizagem;
- b) comunicar à ESMPU qualquer anormalidade verificada no desenvolvimento do curso;
- c) entregar ao/a Capacitador/a EaD relatório em conformidade com os dados alimentados no ambiente virtual de aprendizagem;
- d) manifestar-se em caso de recursos de discentes;
- e) apoiar e estimular o/a discente no aprendizado do curso para:

120

- 1- acessar a atividade disponível no ambiente virtual de aprendizagem com regularidade;
- 2- participar e interagir com os/as demais participantes nos fóruns sobre os saberes compartilhados no curso;
- 3- responder as mensagens enviadas pelo/a Tutor/a ou pelos/as participantes; e
- 4- participar da avaliação da atividade acadêmica.

- f) realizar acompanhamento pedagógico no ambiente virtual de aprendizagem;
- g) elaborar atividade complementar ou de recuperação aos/as discentes dos cursos de pós-graduação;
- h) promover a ambientação dos/as alunos/as no ambiente virtual;
- i) esclarecer dúvidas sobre o conteúdo do curso; e
- j) acompanhar a entrega das atividades propostas no curso.

Aos/as estudantes incumbe a realização de blocos de questões e a participação ativa e integrada nos fóruns de discussão junto com os/as demais participantes.

Os resultados da consulta aberta realizada para elaboração deste PDI apontam que o público interno do MPU demanda que a ESMPU amplie os espaços de debates. Além das oportunidades de extensão acadêmica, que tem a interlocução social como uma de suas finalidades, a Escola percebe os fóruns em ambientes virtuais como um espaço igualmente rico para discussões e trocas de experiências, sobretudo numa era de massiva adesão a redes e estruturas sociais virtuais.

Outro pleito advindo da consulta, sobretudo do público externo, refere-se à disseminação de informações e conhecimentos sobre temas gerais. Com esse propósito, a ESMPU também disponibiliza conteúdos pontuais sobre temas diversos, de acesso irrestrito por meio de seu portal na internet e da TV ESMPU, em implementação.

Além dessas iniciativas, a Escola realiza cursos de aperfeiçoamento a distância autoinstrucionais, utilizando, para isso, linguagem própria e autodirigida.

121

## CAPÍTULO 4 • CORPO DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

### 4.1 CORPO DOCENTE

#### 4.1.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

A seleção e a contratação de professores/as, partes integrantes da etapa de planejamento das atividades acadêmicas, são realizadas após a Avaliação de Necessidades de Treinamento e a aprovação do Plano Anual de Atividades da Escola.

Uma vez que se conhece a oferta acadêmica do ano letivo, a Escola realiza chamamento público de candidatos/as a exercer a docência nas atividades a distância e presenciais previstas no Plano. A convocação permite a participação de membros/as, servidores/as e público externo, de modo que se tenha uma seleção democrática e se estimule a atuação de profissionais que concilie a experiência e o conhecimento nas temáticas relacionadas às atividades finalísticas e da área-meio do MPU.

Os/as interessados/as em participar da seleção realizam cadastro em que informam dados pessoais e áreas em que possuem experiência e indicam em quais atividades têm interesse de atuar como docentes.

A Escola possui o sistema denominado Banco de Docentes (Badoc), que reúne dados curriculares dos/as interessados/as em compor o quadro de docentes da instituição. O sistema contém informações sobre experiência em docência, disciplinas ministradas, lista de artigos e obras publicados e áreas de atuação. O Badoc importa automaticamente as informações que estão registradas na Plataforma Lattes do CNPq, assim que o/a docente informa o endereço eletrônico de seu currículo na plataforma.

Os dados do Badoc e das candidaturas de interessados/as em exercer a docência na instituição são fontes para o processo seletivo de docentes. Esse processo é realizado por banca composta pelos/as orientadores/as pedagógicos/as e pela equipe formada a partir das Comissões Técnicas de elaboração do Plano de Atividades. A banca avalia os dados dos/as candidatos/as, correlaciona com o perfil desejado de docente a partir de cada atividade acadêmica e de acordo com o desenho instrucional elaborado em cada projeto pedagógico, observando minimamente os objetivos de aprendizagem, as metodologias previstas e os conteúdos do curso.

122

A seleção do corpo docente dos cursos de especialização pauta-se pelo cumprimento de três requisitos básicos: formação acadêmica sólida em áreas do conhecimento que sejam aderentes à disciplina e ao curso; experiência profissional relevante na temática e de preferência em gestão pública; e experiência docente (mínimo de 40% por curso) e/ou formação pedagógica realizada pela ESMPU.

Grande parte do conjunto de professores/as é composta de servidores/as públicos/as que também se encontram no exercício da docência em Instituição de Ensino Superior (IES). Dessa forma, busca-se garantir excelência nos cursos, de modo que as temáticas desenvolvidas sejam alinhadas aos desafios da Administração Pública e a capacitação seja realizada pela perspectiva do Estado.

A oportunidade de contar com docentes servidores/as públicos/as da Administração Direta ou provenientes de universidades públicas e privadas permite à ESMPU a capacidade de mobilizar um corpo docente qualificado e adequado às necessidades do MPU. A interlocução estabelecida entre a Escola e esses/as docentes promove mútuo enriquecimento.

Uma vez realizada a seleção, os/as docentes são contratados/as pela ESMPU *ad hoc* como horistas, indicados/as e selecionados/as mediante comprovada competência acadêmico-pedagógica acerca da temática do curso.

#### 4.1.2 REQUISITOS DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE

A instituição busca, preferencialmente, profissionais com titulação mínima de mestrado ou doutorado. Em relação aos cursos de pós-graduação, a Escola realiza a seleção de docentes em conformidade e acima do percentual mínimo de mestres/as e doutores/as exigido nos normativos dos órgãos avaliadores.

A seleção de docentes, compatível e relacionada com o desenho instrucional descrito no projeto pedagógico de cada atividade, busca garantir qualidade social aos cursos e, de modo geral, favorecer a produção de conhecimento contextualizado e aplicável aos/as discentes, por meio da promoção de um ambiente participativo em que seja possível a realização de associações sobre os saberes e as experiências no mundo do trabalho.

Os seguintes requisitos são observados para a seleção de docentes pela banca, de modo a conciliar experiência e titulação correspondente às exigências dos cursos:

- cadastro no Banco de Docentes da Escola;

123

- titulação acadêmica, preferencialmente, em nível de mestrado ou doutorado;
- experiência na área de concentração do conhecimento;
- competências profissionais, específicas, compatíveis com a complexidade da atividade a ser realizada; e
- bom desempenho anterior em atividades presenciais ou a distância.

#### 4.1.3 REGIME DE TRABALHO E PROCEDIMENTOS DE SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE PROFESSORES/AS

Na condição de Escola de Governo, a ESMPU não possui previsão legal do cargo de docente em seu quadro de pessoal. Dessa forma, o regime de trabalho dos/as docentes da instituição é estabelecido por hora. Os/as "horistas" são contratados/as *ad hoc* para exercer eventualmente a atividade de docentes na Escola.

Apesar do caráter eventual, os/as docentes da ESMPU possuem consonância e sintonia com os desafios da instituição e, por consequência, do Ministério Público da União (MPU), pelo fato de a maioria ser membro/a ou servidor/a do MPU, ou por exercer a função de professor/a em Instituição de Ensino Superior (IES).

Ademais, a Escola oferta formação contínua aos/as docentes, contextualizando-os/as acerca da especificidade do MPU e oferecendo ferramentas pedagógicas para aperfeiçoar as práticas em sala de aula.

#### 4.1.4 POLÍTICAS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE DE CURSOS PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA

Assim como as demais Escolas de Governo, a ESMPU não possui quadro de docentes fixo, o que impõe a necessidade de uma política robusta e constante de formação e capacitação docente, tendo em vista a variedade de pessoas que exercem o magistério na instituição.

Diante dessa necessidade, está em fase de implementação na ESMPU o Programa Permanente de Formação e Capacitação Docente (PróDoc), cujo objetivo é o constante aperfeiçoamento em competências didáticas e pedagógicas. O Programa possui duas dimensões:

1. Formação inicial: há um conjunto de membros/as e servidores/as do MPU que possuem *expertise* ímpar em determinada área de atuação, em razão do exercício profissional, mas não possuem conhecimentos pedagógicos e didáticos que lhes permitam atuar como

124

multiplicadores/as de conhecimento. A ESMPU, no bojo de sua vocação educacional, preocupa-se com a formação de novos/as professores/as com experiência profissional em suas áreas de conhecimento e conhecedores/as da realidade do MPU.

2. Formação continuada: os/as docentes também precisam estar em constante reciclagem de conhecimentos acerca de metodologias de ensino e do processo de aprendizagem, de forma a aperfeiçoar sua didática. Apesar de os/as docentes serem contratados/as *ad hoc*, a ESMPU defende a função social da educação. Assim, a formação continuada contribui para o aprimoramento da qualidade das atividades acadêmicas da ESMPU e para as práticas educativas que ocorrem externamente, mediadas pelos/as docentes capacitados/as pela Escola.

São ações do Programa Permanente de Formação e Capacitação Docente (PróDoc):

- Oferta de Mestrado: a ESMPU oferta, desde 2015, vagas em cursos de Mestrado decorrentes de acordos de cooperação com universidades nacionais e estrangeiras, e tem como meta a oferta de um Mestrado próprio. É objetivo prático do Mestrado "a formação de professorado competente que possa atender a demanda no ensino básico e superior garantindo, ao mesmo tempo, a constante melhoria da qualidade" (CAPES, 2014).
- Trilha de aprendizagem PróDoc: projeto em desenvolvimento que consiste na oferta, ininterruptamente, de cursos a distância autoinstrucionais sequenciados, intermediados por outros recursos pedagógicos, com o objetivo de desenvolver competências didáticas.
- Aperfeiçoamento docente: cursos de aperfeiçoamento anuais, planejados juntamente com a elaboração do Plano Anual de Atividades Acadêmicas, que buscam capacitar os/as docentes que ministrarão atividades ao longo do ano quanto a elaboração de projeto pedagógico, metodologias participativas de aprendizagem, plano de aula, inovações pedagógicas e tecnologias educacionais.
- Apoio psicopedagógico<sup>15</sup>: realizado por Especialista em Psicopedagogia, consiste em assessoramento didático-pedagógico com vistas ao aperfeiçoamento docente, sobretudo quanto ao desenvolvimento dos aspectos a melhorar apontados na avaliação de reação. O/a docente pode solicitar o apoio psicopedagógico pelo e-mail [docentes@escola.mpu.mp.br](mailto:docentes@escola.mpu.mp.br).

15 Segundo o artigo 1º do Código de Ética do Psicopedagogo: "A Psicopedagogia é um campo de atuação em Educação e Saúde que se ocupa do processo de aprendizagem considerando o sujeito, a família, a escola, a sociedade e o contexto socio-histórico, utilizando procedimentos próprios, fundamentados em diferentes referenciais teóricos" (ABPP, 2011).

125

- Assistência pedagógica: realizada pela equipe de pedagogos/as da Divisão de Projetos e Pesquisa (DIPROP), refere-se ao atendimento e à orientação aos/as docentes quanto ao formato de atividades acadêmicas, à elaboração de projeto pedagógico e aos aspectos didático-metodológicos.

No tocante à capacitação de docentes de atividades acadêmicas a distância, além de serem contemplados/as pelo PróDoc, os/as professores/as também são atendidos/as pelas ações do Núcleo de Contratação e Apoio aos Docentes (NUCAP), área responsável, entre outras atribuições, por promover a capacitação dos/as agentes em EaD.

## 4.2 CORPO DISCENTE

### 4.2.1 PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO A DISCENTES

O corpo discente da ESMPU é constituído por todos/as aqueles/as que usufruem das ações educacionais ofertadas pela instituição – comunidade, servidores/as e membros/as do MPU.

A ESMPU possui vários meios e canais de comunicação e atendimento ao corpo discente. Os/as discentes podem solicitar informações e documentos por meio da central telefônica e dos e-mails constantemente monitorados pelas áreas correlatas da ESMPU.

Quanto à disponibilização de informações, o portal da ESMPU na internet<sup>16</sup> é a principal porta pela qual o corpo acadêmico é informado sobre as atividades da Escola. Nesse sítio, o/a discente encontra, intuitivamente, informações sobre os cursos disponibilizados pela ESMPU por meio do menu "Atividades Acadêmicas > Plano de Atividades". Esse espaço apresenta as principais informações relacionadas às atividades acadêmicas do ano letivo, os editais de cada curso e as regras de seleção.

Além do acesso virtual a informações e atendimento de pleitos, o/a discente conta com postos de atendimento físicos tanto na sede em Brasília quanto nos polos regionais, com funcionamento diurno.

Os seguintes setores da Escola são responsáveis por prestar atendimento ao corpo discente da instituição:

16 <http://escola.mpu.mp.br/>.

126

- Divisão de Execução de Atividades Presenciais (DIEAP), Divisão de Ingresso e Registro Acadêmico (DIRA), Divisão de Execução de Educação a Distância (DIED) e Divisão de Gestão da Informação (DIGI), subordinados à Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação (SECIN); e
- Divisão de Serviços Administrativos e Materiais (DISAM), subordinada à Secretaria de Administração (SA).

A Divisão de Execução de Atividades Presenciais, por meio do Núcleo de Infraestrutura Presencial (NUIP), possui a atribuição de atender demandas do corpo discente durante a realização das atividades acadêmicas, bem como operacionalizar o registro de frequência e encaminhá-lo à Divisão de Ingresso e Registro Acadêmico (DIRA).

A Divisão de Ingresso e Registro Acadêmico (DIRA) tem como atribuição o apoio à atividade acadêmica. É responsável pela coordenação do processo seletivo de discentes para atividades acadêmicas e eventos, pelo atendimento acadêmico nos processos de matrícula, elaboração e custódia dos registros acadêmicos, pelo controle da frequência de discentes em atividades acadêmicas presenciais, pela coordenação da certificação de participantes das atividades acadêmicas e pela expedição de documentos acadêmicos.

A DIRA executa suas atividades por meio do Núcleo de Ingresso e Atendimento ao Corpo Acadêmico (NIAT), do Núcleo de Registro Acadêmico (NURA) e do Núcleo de Avaliação Acadêmica (NAVA).

A DIRA utiliza os seguintes canais de comunicação para o atendimento aos/as discentes:

- telefone – para solicitação de informações sobre cursos e esclarecimento de dúvidas;
- *e-mail* [registroacademico@escola.mpu.mp.br](mailto:registroacademico@escola.mpu.mp.br) – para solicitação de informações acadêmicas que devem ser respondidas no prazo máximo de 20 dias;
- *e-mail* [inscricoes@escola.mpu.mp.br](mailto:inscricoes@escola.mpu.mp.br) – para dirimir dúvidas, orientar sobre inscrições e informar o resultado dos processos seletivos;
- *e-mail* institucional da ESMPU – [esmpu@escola.mpu.mp.br](mailto:esmpu@escola.mpu.mp.br)<sup>17</sup> – para dirimir dúvidas, orientar sobre inscrições e informar resultados de processos seletivos, solicitação de informações acadêmicas e de cursos, requisição de documentos e de certificados, entre outros;

17 A administração dessa caixa de *e-mail* está sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social da ESMPU.

127

- correspondências – os certificados e os históricos escolares de discentes que concluíram cursos de especialização e que não residem em Brasília são encaminhados via Correios;
- atendimento via balcões, estrategicamente posicionados em local de trânsito dos/as discentes.
- Sistema Integra (acesso pelo portal da ESMPU na internet) – destinado a inscrições, consulta do resultado das seleções, confirmação de participação em cursos e encaminhamento de formulário de solicitação de bolsa-capacitação.

A DIRA utiliza quatro sistemas informatizados para atendimento ao corpo discente:

#### 1- Integra

Possui todas as informações da atividade acadêmica. O/a discente utiliza este sistema para se inscrever nos cursos e ter acesso aos certificados de participação em aperfeiçoamento e extensão. O sistema gerencia a seleção dos/as inscritos/as, além de configurar todo o processo de montagem de turmas e interface com os/as participantes.

#### 2 - Sistema de Informação para o Ensino (SIE)

Utilizado para o registro de informações acadêmicas, desde o cadastro inicial do curso até a certificação.

#### 3 - Bedel

Sistema destinado aos processos de controle de frequência de discentes e emissão de certificação nos cursos de extensão e aperfeiçoamento presenciais realizados nas dependências da Escola.

#### 4 - Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

Utilizado para encaminhamento de declarações, decisão em processos administrativos, contratações de docentes, entre outras funções.

Os seguintes documentos são eventualmente solicitados pelos/pelas discentes e entregues pela DIRA:

128

- declarações – requerimento via *e-mail* atendido por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) dentro do prazo estabelecido pela Instrução de Serviço n. 1/2016<sup>18</sup>;
- desistência de cursos – requerimento via *e-mail* autuado pela Divisão e remetido à Diretoria-Geral da ESMPU; a decisão é enviada por *e-mail*, no qual se solicita confirmação da ciência para instrução e arquivamento do processo;
- histórico escolar com curso em andamento – requerimento via *e-mail* atendido dentro do prazo estabelecido pela Instrução de Serviço n. 1/2016;
- certificados de cursos de pós-graduação – emitidos no prazo de 180 dias do término da atividade.

A Divisão de Execução de Educação a Distância (DIED) também presta atendimento ao corpo de discentes de atividades acadêmicas a distância, disponibilizando informações e dirimindo dúvidas relacionadas ao Ambiente Virtual de Aprendizagem. São canais de atendimento: telefone, *e-mail* ead@escola.mpu.mp.br e fóruns e mensagens via Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A Divisão de Serviços Administrativos e Materiais (DISAM) presta atendimento em questões relacionadas a serviços de reprografia, protocolo administrativo, recepção, copeiragem, conservação, limpeza, telefonia, segurança e transporte. Os Núcleos de Protocolo e Digitalização (NUPROD), de Serviços Gerais (NUSERV), de Patrimônio (NUPAT), de Almoxarifado (NUAL) e de Segurança e Transporte (NUTRAN) executam as atividades subordinadas à DISAM.

A rede de bibliotecas vinculadas à ESMPU tem a missão de oferecer e disseminar o suporte bibliográfico à complementação de estudos e trabalhos acadêmicos de docentes e discentes da instituição, bem como suprir as necessidades informacionais de servidores/as para o bom desempenho de suas atividades técnicas e administrativas.

A sede e os polos da ESMPU possuem bibliotecas abertas à comunidade, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h45, que contam com cabines para estudo individual, salas para estudo em grupo, acesso à internet, leitores de tela e teclados ampliados para deficientes visuais. A Biblioteca da sede possui ainda algumas obras em Braille.

O atendimento é realizado por telefone, *e-mail* e em balcões de atendimento.

18 Disponível em: <http://escola.mpu.mp.br/a-escola/atos-normativos/instrucoes-de-servico/instrucao-de-servico-01-2016>.

129

O detalhamento sobre o acervo e as tecnologias envolvidas da Biblioteca será descrito em tópico seguinte deste PDI.

Há no corpo da ESMPU outras instâncias e meios de comunicação com o corpo discente, descritos no capítulo intitulado *Gestão e Comunicação Institucional*.

#### 4.2.1.1 PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES

As informações sobre a oferta acadêmica da ESMPU são de acesso irrestrito, disponíveis no portal da Escola na internet, onde está publicado o Plano Anual de Atividades. Nessa página, o/a interessado/a pode identificar atividades acadêmicas das quais deseje participar e adicioná-las como “favoritas”, o que fará com que receba um *e-mail* de aviso quando iniciar o período de inscrições para essas atividades.

As inscrições são realizadas também pelo *site* da Escola (*Sistema Integrá*). Para se inscrever, o/a candidato/a precisa atender aos requisitos para participação expressos no edital do processo seletivo.

A seleção de discentes é realizada conforme critérios preestabelecidos. Pode ocorrer mediante classificação por pontuação, sorteio informatizado ou indicação. A forma da seleção depende do objetivo da atividade acadêmica.

Uma vez realizada a seleção dos/as discentes, abre-se prazo para o processo de confirmação ou desistência da vaga. À medida que candidatos/as desistam ou não confirmem o prazo determinado, a Escola seleciona o/a suplente à vaga.

A ESMPU assegura a transparência dos processos de seleção de discentes. Pelo *site* da instituição, o/a interessado/a pode acompanhar todo o processo, incluindo o resultado do sorteio, quando é o caso, as chamadas dos/as selecionados/as, as confirmações de participação e a ordem de suplência.

No caso dos cursos de pós-graduação, o processo seletivo é conduzido de forma que as turmas constituídas correspondam aos objetivos previstos no projeto pedagógico. Os seguintes requisitos mínimos e obrigatórios constituem o processo seletivo de cursos de pós-graduação: a) ser servidor/a ou membro/a do Ministério Público da União (MPU); e b) possuir diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Os demais requisitos são definidos pelo/a orientador/a pedagógico/a e pela Câmara de Ensino e estão previstos em cada projeto pedagógico.

130

#### 4.2.1.2 PROGRAMA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES

Além da robusta rede de atendimento ao corpo discente, a ESMPU adota políticas de apoio e acompanhamento com o propósito de tornar a experiência educacional com a Escola positiva, estimular a permanência, incentivar a constante participação, garantir o acolhimento e o atendimento de especificidades influenciadoras do processo de aprendizagem. Destacam-se as seguintes políticas:

- Custeio de passagens aéreas e “bolsa-capacitação”  
A depender do formato da atividade acadêmica e da disponibilidade orçamentária, a ESMPU arca com as despesas relativas a passagens aéreas, hospedagem, alimentação e traslado aos/as discentes que residem em localidade diversa daquela em que a atividade acadêmica for realizada. Os termos do custeio e a seleção dos/as discentes a serem custeados/as são previstos no edital da atividade acadêmica.
- Apoio à participação em eventos externos  
A ESMPU estimula e, quando há disponibilidade orçamentária, apoia financeiramente a participação de docentes e discentes em eventos nacionais e internacionais de instituições parceiras, quando tal participação enseje benefícios para a ESMPU ou para o MPU. A seleção é realizada, em regra, mediante normas estabelecidas em edital.
- Editais de fomento à produção científica, tecnológica, técnica e artística  
A ESMPU realiza seleção de artigos e outras produções intelectuais para comporem publicações da Escola, sem custos ao/à autor/a. O objetivo dessa iniciativa é estimular a produção intelectual da comunidade acadêmica, além de disseminar saberes.
- Promoção de atividades artísticas e culturais  
A ESMPU realiza eventos, saraus, oficinas e exposições destinados a demonstrar a diversidade cultural e artística e a criar uma ambiência para convivência leve e harmônica à comunidade acadêmica.
- Apoio psicopedagógico  
Realizado por especialistas, trata-se de acompanhamento didático-pedagógico do/a discente. O/a psicopedagogo/a da ESMPU auxilia o/a discente no processo de aprendizagem e nas dificuldades que podem ocorrer nesse processo, sejam de ordem cognitiva, afetiva, psíquica ou emocional. A atuação da psicopedagogia na ESMPU é preventiva e corretiva, em grupo de discentes ou individualizada. Em atividades acadêmicas que abordem temas passíveis de despertarem vulnerabilidades, o/a psicopedagogo/a atua preventivamente,

131

por meio do acompanhamento do desenvolvimento da atividade e de cada discente. Em atividades não acompanhadas, o/a discente pode requerer atendimento psicopedagógico a qualquer tempo.

- Levantamento de expectativas  
Uma vez que o/a interessado/a é selecionado/a para participar de atividade acadêmica, a ESMPU busca conhecer a expectativa do/a discente para a atividade acadêmica e as compartilha com o/a docente. O objetivo é evitar frustrações ou indicar ao/à docente a necessidade de alinhamento no início da atividade. O levantamento de expectativas é realizado por meio do *Sistema Integra*, em campo intitulado “Interação com capacitadores”.
- Acompanhamento do/a egresso/a  
A ESMPU possui dois instrumentos de acompanhamento do/a egresso/a: a Avaliação de Impacto do Treinamento, por meio da qual é possível identificar se e como a atividade acadêmica contribuiu para o desempenho profissional pós-treinamento do/a discente; e a Avaliação de Suporte à Transferência, que demonstra se o/a discente teve apoio material e psicossocial suficiente para aplicação dos novos conhecimentos no contexto de trabalho. Ambas têm o objetivo de fornecer dados que orientem a ESMPU no aperfeiçoamento da qualidade da oferta acadêmica, de forma que suas atividades gerem impacto institucional e social.

### 4.3 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

#### 4.3.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O adequado funcionamento e a implementação da estratégia na ESMPU são realizados por meio da equipe técnico-administrativa da instituição, composta por servidores/as públicos/as dotados/as de conhecimento e competências necessários ao planejamento, ao monitoramento e à avaliação das ofertas formativas.

O corpo técnico-administrativo próprio da Escola é regulamentado pela Lei n. 13.032/2014, que estabelece a criação do quadro de pessoal da ESMPU. A regulamentação prevê os cargos efetivos das carreiras de Analistas e Técnicos/as do Ministério Público da União, bem como os cargos em comissão e as funções de confiança para o estabelecimento da estrutura organizacional.

A implementação do quadro teve início em 2015, mas, por questões orçamentárias, até a data de elaboração deste PDI, não foi finalizada. Dessa forma, o corpo técnico-administrativo é híbrido, com servidores/as do quadro próprio e servidores/as de outros ramos do MPU.

132

Os critérios de seleção e ingresso do corpo técnico-administrativo estão previstos na Lei n. 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos/as servidores/as públicos/as civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

#### 4.3.2 POLÍTICAS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

As mudanças dos processos de trabalho e a celeridade do surgimento de novos conhecimentos e informações exigem capacitação permanente e continuada para a promoção de um atendimento de qualidade por parte dos/as servidores/as técnico-administrativos/as da ESMPU.

Anualmente, é elaborado um Plano de Capacitação, no qual cada Secretaria apresenta as necessidades de capacitação de suas equipes. Essas capacitações compreendem as formações técnicas e gerenciais.

O Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação é disciplinado no âmbito do MPU por meio da Portaria PGR n. 198/2011, que estabelece:

Serão definidas como ações de treinamento, desenvolvimento e educação aquelas que utilizarem tecnologia instrucional na promoção do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes para suprir lacunas, aprimorar o desempenho e preparar os servidores para novas funções e/ou atribuições de maior complexidade, conforme descrito a seguir:

I - Treinamento: ação educacional de curta e média duração que objetive a melhoria do desempenho funcional, por meio da criação de situações que facilitem a aquisição, a retenção e a transferência de aprendizagem para o trabalho;

II - Desenvolvimento: conjunto de experiências e oportunidades de aprendizagem proporcionadas pela instituição e que apoiem o crescimento pessoal e profissional do servidor, em sentido amplo;

III - Educação: programas ou conjunto de ações educacionais, de média e longa duração, que visem à formação e qualificação profissional continuada do servidor, tais como os cursos de pós-graduação, regulamentados em Portaria específica.

133

A Escola está amparada com a previsão do Adicional de Qualificação, instituído pela Lei n. 13.316/2016 e regulamentado pela Portaria PGR/MPU n. 65/2018. O adicional é destinado ao/à integrante das carreiras de servidores/as do MPU portador/a de título, diploma ou certificado de ação de treinamento, de graduação ou de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito.

O adicional incide sobre o vencimento básico do cargo efetivo do/a servidor/a, observados os seguintes percentuais:

I - 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento), ao portador de título de doutor;

II - 10% (dez por cento), ao portador de título de mestre;

III - 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), ao portador de certificado de especialização;

IV - 5% (cinco por cento), ao portador de diploma de curso superior;

V - 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), para cada conjunto de ações de treinamento que totalize pelo menos 120 (cento e vinte) horas, observado o limite máximo de 5% (cinco por cento).

O incentivo à capacitação e à contínua atualização dos/as servidores/as é realizado também pela possibilidade de afastamento do exercício, por até três meses, para participação de evento de capacitação profissional, de acordo com o disposto na Lei n. 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU n. 42/2014.

As ações de integração do corpo técnico-administrativo são realizadas pelo programa *Qualidade de Vida – Solte o Sol*, organizadas pela Divisão de Gestão de Pessoas (DGP). A cada ano, a equipe apresenta e submete o cronograma das atividades à aprovação da Diretoria-Geral.

No período de 2014 a 2019, realizaram-se exposições, apresentações culturais, oficinas, palestras, seminários, feiras em datas comemorativas (Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia do/a Servidor/a, Dia da Mulher, Natal, encerramento de cada exercício), ambientação aos/as novos/as servidores/as, atividades de (re)conhecimento da Escola, feiras de saúde, práticas de ioga e técnicas de relaxamento, cursos de educação financeira, aniversariantes do mês, além da criação do espaço *Jardim da Convivência*.

As ações realizadas visam a integração, convivência, troca de experiências e valorização dos/as servidores/as da casa.

134

## CAPÍTULO 5 • GESTÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Uma comunicação eficaz é fundamental para que uma organização cumpra suas funções institucionais. A comunicação em instituições, especialmente públicas, precisa estar afinada com todos os setores que de alguma forma interagem com o público-alvo dos serviços prestados. A mensagem precisa ser clara e objetiva para ser facilmente compreendida pelos/as cidadãos/as. As informações repassadas pelas diferentes fontes têm de ser coerentes para evitar ruídos que possam prejudicar a fruição do serviço.

A comunicação da ESMPU com membros/as e servidores/as do MPU e sociedade ocorre, mormente, por meio da Secretaria de Comunicação Social, da Divisão de Ingresso e Registro Acadêmico (DIRA)<sup>19</sup>, da Divisão de Execução de Educação a Distância (DIED) e da Ouvidoria. Todos esses setores, em algum momento do processo de planejamento e execução da atividade acadêmica, desde a divulgação da atividade até a emissão de certificados de participação, se comunicam, de alguma forma, com o público-alvo dos serviços da ESMPU.

### 5.1 COMUNICAÇÃO COM AS COMUNIDADES INTERNA E EXTERNA

A função primordial da Secretaria de Comunicação Social (SECOM) é levar as informações sobre as atividades acadêmicas, as publicações da editora e as ações institucionais da ESMPU ao público-alvo: membros/as, servidores/as e sociedade civil. As atribuições da SECOM são subdivididas nas áreas de comunicação interna e externa, sendo a Assessoria responsável, ainda, pela gestão da intranet e do portal da instituição na internet, pelos perfis nas redes sociais (Facebook, Twitter, YouTube e Flickr), pela atualização do *Portal da Transparência*, pela cobertura de eventos e pela produção de conteúdo audiovisual.

No âmbito da comunicação externa, o setor dá publicidade às atividades-fim desenvolvidas, contribuindo para projetar a imagem do órgão e, por consequência, do Ministério Público da União (MPU) perante a sociedade.

19 A comunicação realizada pela DIRA compreende o tópico de atendimento a discentes e está descrita em item anterior deste PDI.

135

A comunicação com membros/as e servidores/as ocorre por meio do envio de *releases*/notícias via *e-mail*, grupo privado no Facebook, grupos e lista de transmissão no WhatsApp. Além disso, todas as informações são disponibilizadas no portal <http://escola.mpu.mp.br> e enviadas para as Assessorias de Comunicação das unidades do MPU.

Para alcançar a sociedade civil, a SECOM utiliza as redes sociais (Facebook, YouTube, Twitter) com postagens direcionadas a esse público. Também envia *releases*/notícias para entidades e organizações envolvidas com a temática da informação.

A comunicação interna com os/as colaboradores/as (servidores/as, estagiários/as e terceirizados/as) se dá por meio da divulgação de notícias internas, notas e comunicados via *e-mail* e intranet.

Os produtos de comunicação elaborados pela SECOM são descritos a seguir:

#### Direcionados a membros/as e servidores/as

1. Notícias/*releases* – publicados no Portal da ESMPU (<http://escola.mpu.mp.br>);
2. Notícias/*releases* – enviados às Assessorias de Comunicação das unidades do MPU;
3. *E-mails* informativos para membros/as – enviados para lista de *e-mails* de todos/as os/as membros/as do MPU;
4. Boletim semanal *ESMPU Informa* – enviado a todos/as os/as membros/as e servidores/as do MPU, com informações sobre atividades com inscrições abertas e de acompanhamento das ações institucionais;
5. Grupos de WhatsApp – voltados para membros/as dos quatro ramos do MPU, com informações sobre atividades com inscrições abertas e de acompanhamento das ações institucionais;
6. Listas de transmissão no Whatsapp – voltadas para servidores/as dos quatro ramos do MPU, com informações sobre atividades com inscrições abertas e de acompanhamento das ações institucionais;
7. Publicações no grupo privado no Facebook – voltadas para membros/as e servidores/as do MPU, com informações sobre atividades com inscrições abertas;

136

8. Campanhas de *marketing* – direcionadas a membros/as e servidores/as, sobre atividades da ESMPU que necessitam do envolvimento de todos/as os/as colaboradores/as do MPU;
9. Ilustrações – material utilizado na divulgação de *releases* no site da ESMPU.

#### Direcionados à sociedade em geral

1. Notícias – publicadas no Portal da ESMPU (<http://escola.mpu.mp.br>);
2. Conteúdo audiovisual institucional;
3. Publicações de conteúdo em redes sociais (Facebook, Twitter e YouTube);
4. Ilustrações para as redes sociais;
5. *Releases*/notícias – enviados para entidades e organizações envolvidas com a temática da informação.

#### Direcionados aos/as colaboradores/as da ESMPU (servidores/as, terceirizados/as e estagiários/as)

1. Notícias internas – publicadas na intranet e enviadas por *e-mail*;
2. Roteiro cultural – dicas semanais de eventos culturais e filmes, publicado na intranet e enviado por *e-mail*;
3. Campanhas internas;
4. Fotos para crachás dos/as colaboradores/as;
5. Ilustrações e material gráfico para internet.

#### REDES SOCIAIS

As plataformas de interação digital são ferramentas efetivas e de baixo custo para disseminação dos conhecimentos produzidos pela instituição (cursos, videoaulas, palestras, publicações) ao grande público. As redes sociais reforçam a estratégia de comunicação das atividades da ESMPU. Pela facilidade de disseminação de conteúdo, as redes têm potencial para servir de veículo de diálogo, principalmente com a sociedade civil, um público considerado bastante heterogêneo.

137

As contas oficiais tornaram-se importantes ferramentas de interação institucional e de disseminação das atividades de extensão.

#### Twitter (@EscolaMPU – conta verificada) / 12,1 mil seguidores

- Criada em 2010
- A conta possui 3,4 mil curtidas a mais que em 2015, data da elaboração do PDI 2015-2019

#### Facebook (<https://www.facebook.com/esmpu>) / 6,5 mil curtidas

- Criada em 2013
- A conta possui 3,4 mil curtidas a mais que em 2015, data da elaboração do último PDI

#### YouTube (<https://www.youtube.com/escolampu>) / 7 mil inscritos

- Criada em 2013
- A conta possui 6,1 mil inscritos a mais que em 2015, data da elaboração do último PDI

#### Flickr (<https://www.flickr.com/photos/esmpu>) / reúne 814 fotos

- Para dar maior publicidade às fotografias institucionais de interesse do público externo e permitir o compartilhamento dessas imagens com assessorias, jornalistas e demais interessados/as, a SECOM inaugurou em julho de 2018 a conta da instituição no Flickr.

#### ESPAÇO DEBATE

Em junho de 2015, a ESMPU lançou o *Espaço Debate*, programa de entrevistas sobre temas da agenda nacional. O objetivo era abordar assuntos em discussão na sociedade sob a perspectiva do Ministério Público da União. Os programas eram divulgados no canal da ESMPU no YouTube<sup>20</sup>.

Foram gravadas várias entrevistas com membros/as do MPU, abordando assuntos como redução da maioridade penal, terceirização, crimes de ódio, corrupção, Lei de Responsabilidade Fiscal, igualdade de gênero, sistema penal brasileiro, democracia, reforma da previdência, reforma trabalhista, cultura do estupro, caixa 2 e cooperação internacional.

20 Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=nibxIVxv-2M&list=PL\\_Clj1wqvg512ZTYgtZ6iV02rs\\_pNwyps&index=1](https://www.youtube.com/watch?v=nibxIVxv-2M&list=PL_Clj1wqvg512ZTYgtZ6iV02rs_pNwyps&index=1).

138

O projeto foi finalista do Prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)<sup>21</sup> na categoria "Comunicação e Relacionamento", em 2015.

### MODERNIZAÇÃO

Em 2017, foi concluído o projeto *Novos Portais da ESMPU*, cujo objetivo era o desenvolvimento do novo portal da internet e da nova intranet da instituição. Os novos portais foram construídos em doze meses (início em 8 de julho de 2016) por servidores/as da própria ESMPU, organizados/as em um grupo de trabalho intersetorial.

#### Portal da ESMPU na Internet

Lançado em abril de 2017, o novo portal (<http://escola.mpu.mp.br/>) deu destaque aos serviços oferecidos pela ESMPU. O *site* foi completamente redesenhado para melhorar a navegabilidade e a usabilidade, sendo desenvolvido em consonância com as diretrizes de acessibilidade. Com *layout* moderno e responsivo (adaptável a qualquer dispositivo de acesso, como *smartphone*, *notebook*, computador e *tablet*), o portal tem linguagem acessível e fácil navegação. As informações foram hierarquizadas e reorganizadas para facilitar a localização e a visualização dos conteúdos pelo/a usuário/a, principalmente aqueles relacionados a atividades acadêmicas, publicações, discentes e docentes. Também foi feita a reestruturação do *Portal da Transparência* da ESMPU para atender ao *Manual do Portal da Transparência*, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

#### Intranet

Lançada em julho de 2017 e desenvolvida em harmonia com o portal da ESMPU, a arquitetura da intranet buscou destacar e facilitar o acesso às ferramentas de trabalho utilizadas pelos/as servidores/as da casa. A página deu destaque para um menu de acesso rápido com *links* para os serviços mais utilizados. As notícias internas ganharam mais visibilidade e foram criadas áreas como a de "Gestão Estratégica" e a de "Setores".

21 Concurso promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público para premiação de iniciativas bem-sucedidas desenvolvidas no âmbito do Ministério Público brasileiro. Mais informações em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/11883-inscricoes-para-o-premio-cnmp-2019-ao-ate-14-de-marco>.

139

#### Transparência

O *Portal da Transparência*<sup>22</sup> reúne informações referentes a execução orçamentária e financeira, licitações, contratos e convênios, gestão de pessoas, atividade-fim, planejamento estratégico, contracheque, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), publicação anual do SIC, sustentabilidade e contato.

#### Acessibilidade

O portal da ESMPU (<http://escola.mpu.mp.br/>) foi desenvolvido em consonância com as diretrizes de acessibilidade. Na parte superior do portal, existe uma barra de acessibilidade onde se encontram atalhos de navegação para os ramos do Ministério Público da União e a opção para alterar o contraste. Essas ferramentas estão disponíveis em todas as páginas do portal. Também foram incluídos atalhos para as seções do portal da ESMPU. As informações estão disponíveis na página sobre acessibilidade (<http://escola.mpu.mp.br/acessibilidade>), na qual ainda constam informações sobre leis e decretos relacionados a acessibilidade.

#### TV ESMPU

Uma das iniciativas que a ESMPU tem desenvolvido é a transmissão de atividades de extensão, ao vivo, via TV MPF ou perfil do YouTube, para fazer com que essas atividades possam alcançar o maior número de pessoas. O consumo de produtos audiovisuais por meio do YouTube e de IPTVs<sup>23</sup> já representa hoje alternativa robusta às transmissões de televisão, que pode ser usada de forma consistente para a disseminação de conteúdos educacionais.

Na nova sede<sup>24</sup>, a instituição terá estúdio próprio (com área total de 86 m<sup>2</sup> – 10,8 m x 7,6 m), com o qual pretende aperfeiçoar e ampliar a produção audiovisual voltada para a sociedade nos próximos anos, por meio da TV ESMPU. O projeto da TV ESMPU está sendo desenhado em três etapas:

22 Disponível em: <http://escola.mpu.mp.br/transparencia/portal-da-transparencia>.

23 Internet Protocol Televisions.

24 Quando o PDI 2020-2024 foi elaborado, a nova sede da ESMPU estava em processo de construção.

140

- 1ª Etapa

Definição do fluxo de procedimentos para transmissão ao vivo das atividades de extensão e dos critérios para identificar quais atividades de extensão são elegíveis para serem transmitidas; proposição de soluções para melhorar a qualidade das transmissões via *streaming*; e assinatura de acordo de cooperação com a Procuradoria-Geral da República para transmissões audiovisuais de conteúdos da ESMPU pela TV MPE.

- 2ª Etapa

Elaboração de projeto específico de engenharia e arquitetura para o estúdio da ESMPU e levantamento de equipamentos necessários para a operacionalização do estúdio de gravação, adequados ao perfil da ESMPU.

- 3ª Etapa

Execução do serviço de engenharia e arquitetura no espaço destinado ao estúdio; aquisição dos equipamentos necessários para a operacionalização; definição de linha editorial, conteúdos e formatos a serem produzidos; e contratação de equipe técnica audiovisual residente.

### OUVIDORIA

A Ouvidoria da ESMPU foi criada nos termos da Portaria ESMPU n. 1.001/2017<sup>25</sup> como unidade vinculada diretamente ao/a Diretor/a-Geral e com a finalidade de contribuir com a transparência, a eficiência, a economicidade, a efetividade, a presteza, o compromisso público e a ética nas atividades desempenhadas pela Escola, assegurando a interlocução com a sociedade.

É um canal de comunicação direta à disposição da sociedade para o encaminhamento de reclamações, críticas, elogios, sugestões, denúncias, pedidos de providências e pedidos de informações acerca das atividades desenvolvidas pelos órgãos, membros/as e servidores/as da ESMPU. Seu objetivo é aprimorar os serviços prestados pela Escola, bem como facilitar o acesso às informações aos/as cidadãos/as, proporcionando maior transparência das ações da instituição.

25 Disponível em: <http://escola.mpu.mp.br/a-escola/anos-normativos/portarias/portarias-2017/portaria-esmpu-n-1001-2017>.

141

Os/as interessados/as podem encaminhar solicitações por qualquer meio legítimo (pessoalmente, correio eletrônico, carta etc.), devendo, preferencialmente, ser utilizado o formulário eletrônico<sup>26</sup> disponibilizado no sítio oficial da ESMPU.

A Ouvidoria é dirigida por servidor/a e respectivo/a substituto/a, designados/as por ato do/a Diretor/a-Geral, com mandato de um ano, admitida a recondução. A unidade está instalada na sede da ESMPU.

O funcionamento da Ouvidoria se deu em concomitância com o uso do *Sistema Eletrônico de Informações (SEI)* no âmbito da ESMPU, implementado no dia 6 de março de 2017. Desde então, todos os atendimentos da Ouvidoria são registrados nesse sistema. Assim, caso a demanda seja apresentada de forma presencial ou encaminhada por meio físico, a Ouvidoria providenciará o cadastro do pedido no sistema eletrônico.

Em se tratando de pedido de acesso a informações, as Secretarias da ESMPU deverão apresentar imediatamente à Ouvidoria a informação solicitada para subsidiar a resposta ao/a cidadão/a ou, não sendo possível conceder o acesso imediato, a unidade deverá prestar as informações necessárias, no prazo máximo de 10 dias. A Ouvidoria, por sua vez, encaminha a resposta ao/a cidadão/a, em prazo não superior a 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa expressa.

Quando se trata de crítica, reclamação, denúncia, sugestão, pedido de providência ou elogio referente à atuação de unidade de execução ou de apoio administrativo no âmbito da ESMPU, a Ouvidoria encaminhará o expediente à unidade competente, para a adoção das medidas eventualmente cabíveis, certificando do envio o/a cidadão/a. Nesses casos, para fins de registro e finalização do atendimento, a Ouvidoria deverá ser comunicada pela unidade das eventuais providências adotadas e da subsequente comunicação ao/a cidadão/a.

### AValiação DE Ações Acadêmicas

O Núcleo de Avaliação Acadêmica, vinculado à Divisão de Ingresso e Registro Acadêmico (DIRA), é a área responsável pelos procedimentos avaliativos da ESMPU, por meio da aplicação de instrumentos próprios de aferição da eficácia dos serviços da Escola e do grau de satisfação dos/das usuários/as.

26 Disponível em: [https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=ouvidoria&acao\\_origem=ouvidoria&cid\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&acao_origem=ouvidoria&cid_orgao_acesso_externo=0).

142

Adicionalmente, o Núcleo de Ingresso e Atendimento ao Corpo Acadêmico (NIAT), também vinculado à DIRA, é porta de entrada de sugestões, críticas e elogios espontâneos, recebidos por *e-mail* ou contato telefônico.

Essas avaliações aleatórias chegam diretamente ao NIAT por aqueles/as que percebem a razão de ser dessa área: arrolar o máximo de informações e dados que apontem à ESMPU possibilidades de melhoria. Assim, nenhuma informação que chega ao NIAT é desprezada; todas são analisadas individualmente e em conjunto com outras obtidas em processos avaliativos e resultam em alguma ação, por exemplo, recomendação da Comissão Própria de Avaliação, implementação de mudanças, melhoria de sistema ou nota de esclarecimento à comunidade acadêmica.

Em qualquer processo avaliativo, seja ele espontâneo ou induzido, é imprescindível o estabelecimento de um ambiente seguro, onde o/a avaliador/a possa expressar sua opinião sem medo de represálias ou desconsideração. Nessa esteira, a DIRA atua sob os seguintes preceitos:

- **Importância do *feedback***

O NAVA garante que o/a avaliador/a receba retorno sobre a sua avaliação. Quando se trata de processo sistematizado de avaliação, são disponibilizados relatórios ao/a avaliador/a e à comunidade acadêmica, via sistemas da ESMPU<sup>27</sup> ou por *e-mail*. Nos casos de envio de sugestões e críticas espontâneas por *e-mail*, o NIAT fornece resposta em tempo hábil ao/a reclamante, seja informando sobre o procedimento dado à reivindicação, seja esclarecendo ao/a postulante o assunto abordado.

- **Transparência**

O NAVA, coordenado pela Comissão Própria de Avaliação, assegura que a estrutura e os mecanismos de avaliação da ESMPU sejam transparentes. Para isso, há um espaço no portal da Escola na internet integralmente dedicado a explicar o funcionamento dos canais e da metodologia de avaliação da ESMPU, onde também são disponibilizados os relatórios de avaliação institucional.

- **Confidencialidade**

O anonimato é garantido ao/a avaliador/a. O NAVA não divulga a identidade do/a avaliador/a, sequer implicitamente. Por isso, os dados qualitativos coletados em processo avaliativo ou recebidos espontaneamente são rigorosamente tratados de forma que a sua divulgação em relatório não permita a identificação do/a remetente.

27 O relatório avaliativo de cada atividade acadêmica da ESMPU pode ser acessado em <http://escola.mpu.mp.br/integra/candidato/acao/historico>.

## 5.2 COMUNICAÇÃO INTERNA VOLTADA A DISCENTES DE CURSOS A DISTÂNCIA

A Divisão de Execução de Educação a Distância (DIED) é responsável pela customização, pela modelagem e pelo desenvolvimento do ambiente virtual de aprendizagem dos cursos a distância ofertados pela Escola.

Em 2006, a ESMPU adotou ferramentas interativas e recursos de aprendizagem por meio do *software* Moodle. Desde então, a plataforma se tornou o principal canal de comunicação entre a Escola e os/as discentes matriculados/as nos cursos a distância.

É por meio do Moodle, principalmente, que a Divisão dialoga e envia comunicados aos/as discentes sobre o início do curso, informações sobre acesso à plataforma e questões técnicas que eventualmente ocorrem durante a execução do curso.

## 5.3 PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela coordenação e condução da Política de Autoavaliação da ESMPU conforme os preceitos legais que determinam que toda regulação se faça de modo articulado e com a representatividade de todos os grupos envolvidos. Assim, a autoavaliação é um instrumento obrigatório, permanente, e visa promover autoconhecimento sobre a realidade institucional e orientar o planejamento e a gestão para atingir excelência por meio do aprimoramento dos processos e do incentivo à participação efetiva da comunidade interna e externa.

A CPA tem atuação autônoma em relação aos entes da estrutura organizacional da ESMPU e é composta pela representatividade de todos os segmentos institucionais, quais sejam:

- um/a representante do Procurador-Geral da República (PGR);
- um/a membro/a discente do MPU;
- um/a servidor/a discente do MPU;
- um/a membro/a docente do MPU;
- um/a servidor/a docente do MPU;
- um/a representante do corpo técnico-administrativo da ESMPU;
- um/a representante do corpo técnico dos polos regionais;
- um/a representante da sociedade civil.

Os/as membros/as são designados/as pelo/a Diretor/a-Geral para um mandato de dois anos, permitida a recondução. A CPA conta com Comissão Executiva, instituída pela Portaria ESMPU n. 113, de 14 de julho de 2020, para operacionalizar seus projetos de avaliação.

O processo de autoavaliação institucional, além de atender exigências legais do Ministério da Educação, é uma oportunidade para a ESMPU definir estratégias futuras de ação. Os resultados evidenciam os aspectos positivos da Escola e ajudam a indicar quais pontos precisam ser aperfeiçoados. As autoavaliações contemplam uma análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da Escola de Governo, inspiradas no modelo de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)<sup>28</sup>.

Desde que foi instituída, em 2014, a CPA vem fomentando na ESMPU uma cultura de avaliação, imbuída de senso crítico e participativo. Para isso, iniciativas foram empreendidas com os seguintes objetivos específicos:

- a) sensibilizar a comunidade acadêmica como forma de garantir sua aceitação e participação no processo avaliativo;
- b) fornecer elementos à Administração Superior sobre o desempenho da instituição, que ofereçam subsídios e permitam o planejamento e o dimensionamento de políticas de ensino e de gestão acadêmica e administrativa;
- c) avaliar a coerência entre a missão institucional e as políticas de desenvolvimento institucional, acadêmicas e de interlocução com a sociedade, efetivamente implantadas; e
- d) criar mecanismos e formas de integração entre os instrumentos de avaliação interna/externa.

Para atendimento do primeiro objetivo, de sensibilização, foi destinada página específica à CPA no portal da ESMPU na internet, além da ampliação da divulgação, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social, das ações da CPA e dos processos de avaliação.

Com vistas a reunir elementos para melhoria da gestão e avaliar a coerência da missão com as práticas institucionais, são realizadas avaliações em nível micro, sobre cada atividade acadêmica (avaliação de reação e impacto), e em nível macro, sobre os aspectos administrativos e pedagógicos da instituição (autoavaliação institucional).

28 Instituído pela Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004.

145

#### AValiação em nível MACRO

A ESMPU baseia seus procedimentos metodológicos na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n. 65/2014 – “Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional”, tendo em vista que ainda não há direcionamento específico para as Escolas de Governo. O delineamento do instrumento de avaliação em nível macro é adaptado conforme as dimensões do Instrumento de Avaliação Externa dessas escolas<sup>29</sup>.

O levantamento realizado pela CPA é do tipo descritivo, de natureza predominantemente quantitativa, do tipo *survey*<sup>30</sup>, operacionalizado por um questionário eletrônico estruturado como instrumento de coleta de dados primários, disponibilizado semestralmente ou anualmente para resposta. Possui a seguinte estrutura:

- questões com respostas em escala de conceitos – ótimo, bom, regular, ruim, péssimo, não sei/desconheço ou não se aplica –, baseadas nas cinco dimensões do instrumento de avaliação externa; e
- espaço específico para resposta aberta, no final do instrumento.

As cinco dimensões previstas no Instrumento de Avaliação Externa das Escolas de Governo são representadas por cinco eixos: planejamento e desenvolvimento institucional, gestão institucional, corpo social, desenvolvimento profissional e infraestrutura.

O público-alvo dos questionários são docentes, discentes e público externo que atuaram na ESMPU durante o período avaliado e corpo técnico-administrativo da Escola. Os/as respondentes não são identificados/as, mas, para análise, são coletados os dados a seguir:

- ramo do/a respondente;
- no caso de docente, qual atividade foi desenvolvida na ESMPU;
- no caso de discente, qual modalidade de curso o/a respondente cursou; e
- no caso do corpo técnico-administrativo, se é do quadro, requisitado/a, contratado/a, terceirizado/a ou estagiário/a.

29 Instrumento utilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC) para avaliação das Escolas de Governo em processo de credenciamento.

30 Implica a criação de questionários que objetivam a obtenção de informações quantitativas sobre um determinado grupo de pessoas (PESQUISA DE MERCADO QUANTITATIVA, 2019).

146

Para fins de análise das respostas, os conceitos são organizados de acordo com os seguintes critérios:



#### ÁVALIAÇÃO EM NÍVEL MICRO

A fim de obter dados sobre a qualidade e a pertinência das atividades acadêmicas desenvolvidas, são realizados, ainda, os seguintes processos avaliativos:

#### ÁVALIAÇÃO DE REAÇÃO

Nesse processo avaliativo, os/as discentes respondem a questionário dividido por dimensões a depender do tipo e da modalidade de atividade acadêmica, seja presencial, seja a distância, a saber:

1. Planejamento do curso: visa analisar os aspectos relativos ao projeto pedagógico do curso e a compatibilidade desse com as necessidades de treinamento, a adequação da carga horária, a modalidade do curso, bem como os critérios de seleção para participação e o processo de inscrições;
2. Aplicabilidade e resultados do treinamento: busca medir a assimilação do conhecimento transmitido no curso, a possibilidade de compartilhar tais conhecimentos adquiridos com colegas de trabalho e a utilidade das competências e das habilidades adquiridas no treinamento para resolução de problemas nas rotinas de trabalho;
3. Suporte institucional/operacional: mensura o quanto a instituição (MPU) oportuniza a participação e o compartilhamento das habilidades adquiridas no treinamento, como também a disponibilidade de ferramentas para desempenhar essas novas habilidades, com vistas à melhoria do trabalho; visa, ainda, avaliar a qualidade das instalações (atividades presenciais), a qualidade do ambiente virtual

147

de aprendizagem (atividades a distância), medindo também o nível de satisfação quanto ao atendimento prestado pela Escola em quaisquer modalidades de cursos oferecidos;

4. Desempenho didático do/a docente: visa analisar os aspectos didáticos relativos à atuação do/a docente, tais como clareza, ritmo e domínio do conteúdo e utilização de metodologias ativas;
5. Eixos temáticos e transversais: busca analisar a capacidade do/a discente de identificar quais eixos temáticos e transversais foram trabalhados pela atividade acadêmica, bem como a pertinência dos conteúdos ministrados na disciplina/curso e o alinhamento desses com a linha de pesquisa adotada pela Escola.

As avaliações de reação são aplicadas por questionário eletrônico. Vale destacar que a ESMPU possui um sistema informatizado de gestão da avaliação de reação. Os instrumentos de avaliação são gerados e aplicados por meio desse sistema, que também permite a extração de relatórios de análise quantitativa e sua disponibilização automática no portal da Escola na internet.

A avaliação de reação é aplicada ao final de cada atividade acadêmica. No tocante às especializações, existem duas avaliações de reação, quais sejam, uma aplicada ao término de cada disciplina e outra aplicada ao final da especialização. A primeira mede aspectos específicos da disciplina, e a segunda tem por escopo analisar todas as etapas da especialização (disciplinas, defesa e entrega de Trabalho de Conclusão de Curso) e a interação discente/docentes e entre estes e o/a orientador/a pedagógico/a do curso.

#### ÁVALIAÇÃO DE IMPACTO

1. Impacto em amplitude: mensura os efeitos do aprendizado proporcionado pela atividade acadêmica no desempenho profissional. O instrumento é composto por itens que refletem o desempenho profissional ideal, e o/a participante avalia a contribuição do curso para a manifestação do desempenho expresso em cada item.
2. Impacto em profundidade: mede o quanto o/a discente assimilou os conteúdos ministrados, a pertinência do material didático utilizado no curso e o quanto as competências construídas e as habilidades desenvolvidas ao longo do curso repercutiram no trabalho.

#### ÁVALIAÇÃO DE SUPORTE À TRANSFERÊNCIA DE TREINAMENTO

Avalia o suporte material e o contexto psicossocial no ambiente de trabalho para a aplicação dos conhecimentos. Esse suporte é fundamental para que ocorra a aplicação dos saberes aprendidos no contexto do trabalho.

148

As avaliações de impacto e suporte também são realizadas por meio de questionário eletrônico, aplicadas aos/as participantes de atividades acadêmicas estratégicas de cada ramo do MPU (inseridas no Plano de Atividades), após três meses do término da atividade. A escolha dos cursos a serem submetidos à avaliação de impacto e suporte é realizada pelo/a Coordenador/a de Ensino de cada ramo.

No caso das especializações, as avaliações de impacto e suporte são aplicadas após seis meses a um ano do término do curso.

Tanto os formulários de avaliação de reação quanto os de avaliação de impacto possuem um campo aberto para comentários dos/as discentes. Esses dados permitem a análise qualitativa e quantitativa dos cursos ofertados pela ESMPU. Assim, as avaliações retroalimentam o sistema de forma a garantir o aprimoramento das atividades oferecidas pela Escola, quer sob o aspecto de logística, quer sob o de mensuração da contribuição efetiva do treinamento para o desempenho profissional dos/as participantes.

#### DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

Ao final de cada ano, a CPA publica o relatório anual das avaliações institucionais. Em 2017, ocorreu a primeira aplicação do formulário de autoavaliação institucional em nível macro, ainda em caráter experimental, que resultou no primeiro Relatório de Autoavaliação Institucional da ESMPU<sup>31</sup>, contemplando a análise e a consolidação dos resultados. Em 2018, a CPA aplicou o mesmo questionário de autoavaliação de 2017, produziu e divulgou, em todos os canais de comunicação da Escola, o relatório da referida avaliação institucional referente ao período de janeiro a outubro de 2018<sup>32</sup>.

Até o momento, consideram-se significativas e representativas as experiências de autoavaliação institucional, visto que os dados coletados têm representado diagnóstico razoável que auxilia o planejamento institucional da ESMPU.

Os relatórios demonstram ainda a importância da aplicação periódica da autoavaliação institucional como instrumento subsidiário do planejamento das atividades acadêmicas e importante para a manutenção do credenciamento da ESMPU no Ministério da Educação.

31 Disponível em: [http://escola.mpu.mp.br/a-escola/institucional/orgaos-colegiados/cpa/relatorios/Relatorio\\_Final\\_AVA\\_Institucional\\_2017.pdf](http://escola.mpu.mp.br/a-escola/institucional/orgaos-colegiados/cpa/relatorios/Relatorio_Final_AVA_Institucional_2017.pdf).

32 Disponível em: <http://escola.mpu.mp.br/a-escola/institucional/orgaos-colegiados/cpa/relatorios/RelatorioCPA2018.pdf>.

149

Além de disponibilizar os relatórios à Administração Superior da ESMPU e à comunidade acadêmica, os pontos críticos decorrentes do processo de autoavaliação institucional viram objeto de recomendação da CPA à alta gestão.

Como exemplo, pode-se citar experiência de 2017, quando a seleção de docentes, os critérios de escolha de projetos de pesquisa científica aplicada e a comunicação interna apareceram como pontos negativos constantes do relatório de autoavaliação institucional. Para esses aspectos, a CPA expediu recomendações com o propósito de garantir um olhar mais atento e evitar novas ocorrências dessa natureza nos anos vindouros. A partir das recomendações, foram implementadas as seguintes melhorias: instituição de bancas para seleção de docentes; estruturação da pesquisa científica, por meio da recomposição da Câmara de Desenvolvimento Científico e da criação de linha, eixos e grupos de pesquisa; e elaboração de um Plano Estratégico de Comunicação Social.

Concluiu-se que, de maneira geral, a autoavaliação institucional obteve resultado positivo e que a ESMPU cumpre a sua missão institucional. Ademais, a CPA atendeu ao objetivo previsto no PDI 2015-2019 de implantar a cultura da autoavaliação dentro da organização, sendo notória a evolução das práticas avaliativas.

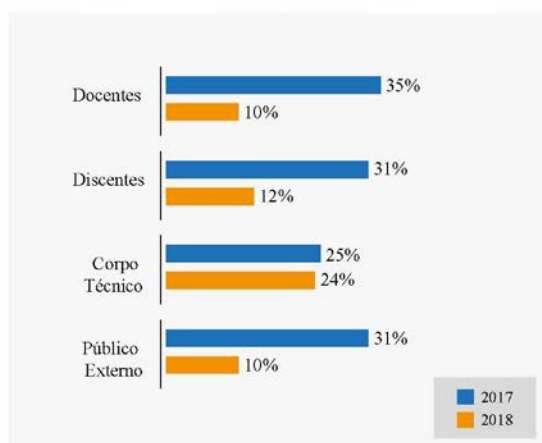
Contudo, é perene o desafio da ESMPU, por meio de sua CPA, de manter um modelo de autoavaliação que, gradativamente, acompanhe o processo de crescimento da instituição, que desde 2019 se ramifica em polos regionais.

A CPA vislumbra a necessidade de incrementar os processos avaliativos das atividades acadêmicas, de forma a refletir com maior segurança se as atividades da Escola atendem às necessidades do público-alvo e se os recursos destinados a cada segmento são aplicados eficazmente. São metas traçadas para a CPA a serem perseguidas no quinquênio 2020-2024:

- ampliar a divulgação das ações da CPA e dos processos de autoavaliação; apesar de o número de respondentes ser razoavelmente satisfatório (vide o Gráfico 7), maior divulgação poderá provocar mais engajamento do público às propostas e ações da Comissão; assim, o número de respondentes será maior, e os dados obtidos, mais representativos;

150

GRÁFICO 7 – PERCENTUAL DE RESPONDENTES DA AUTOAVALIAÇÃO



- rever os formatos dos questionários de autoavaliação com perspectiva de torná-los mais objetivos;
- desenvolver uma cultura avaliativa que seja mais regenerativa e propositiva (comprometimento da comunidade acadêmica com o objetivo de promover reflexão coletiva e melhoria contínua) e menos reativa (comprometimento da comunidade acadêmica com os mecanismos de prestação de contas);

151

- buscar novas estratégias para incluir membros/as e servidores/as que não participam da autoavaliação institucional, de modo a contribuir de forma mais incisiva nos processos de trabalho e melhoria de serviços ofertados pela ESMPU;
- comparar anualmente os resultados das autoavaliações para entender as questões que já foram solucionadas e as adversidades institucionais que se repetem ao longo dos anos;
- garantir a implementação de ações decorrentes das respostas da autoavaliação para a melhoria institucional, bem como acompanhar os resultados dessas ações;
- acompanhar o andamento das recomendações expedidas pela CPA;
- acompanhar o processo avaliativo das especializações com vistas a retroalimentar o planejamento dos programas de pós-graduação;
- propor ações com base na análise conjunta dos relatórios das avaliações de níveis macro (autoavaliação institucional) e micro (reação e impacto), com vistas à melhoria qualitativa dos cursos de Pós-Graduação;
- desenvolver metodologia de avaliação de outras frentes da ESMPU, como a pesquisa científica aplicada e a publicação científica.

A seguir, as metas táticas da área de Avaliação da ESMPU para o período 2020-2024:

- correlacionar as avaliações de reação e de impacto com o investimento financeiro por curso e por participante;
- aumentar a quantidade de respondentes das avaliações por meio de estratégias de engajamento;
- aprimorar os formulários de coleta de dados com o incremento de informações que possam trazer novas análises acerca da oferta de cursos e melhorar a qualidade dos serviços ofertados;
- automatizar a tabulação e a disponibilização dos resultados das avaliações de impacto;
- padronizar as escalas dos formulários das avaliações – atualmente, alguns formulários utilizam a escala de notas de 0 a 10, e outros, de 0 a 5; a padronização permitirá a comparação e, conseqüentemente, a análise da evolução das notas das avaliações através dos anos;

152

- desenvolver escalas decimais para escalonamento das notas das avaliações – as avaliações dos cursos possuem notas muito próximas (pouca variância, satisfação sempre elevada); as escalas permitirão analisar se as constantes notas positivas refletem a realidade da qualidade das ações educacionais da ESMPU;
- disponibilizar eletronicamente o comentário da área de avaliação produzido a partir da compilação e da análise dos comentários dos/as discentes para complementar os resultados avaliativos dos cursos;
- aplicar avaliação de impacto em profundidade em cursos estratégicos para a ESMPU – o projeto pedagógico será o documento norteador para a aplicação da avaliação de impacto em profundidade; assim, a ESMPU deverá estabelecer estratégias para garantir que os/as docentes produzam projetos que permitam a quantificação e a qualificação dos resultados das atividades acadêmicas; e
- realizar acompanhamento do impacto social e institucional das atividades da Escola, por meio da mensuração por indicadores.

#### 5.4 PLANEJAMENTO FINANCEIRO E GESTÃO INSTITUCIONAL

Em consonância com os objetivos estratégicos da ESMPU e com vistas à consecução de suas atividades, o planejamento orçamentário e financeiro busca assegurar as condições necessárias ao funcionamento da Escola e ao atendimento de suas perspectivas futuras.

A proposta de orçamento é elaborada a partir das prioridades estabelecidas no Planejamento Estratégico, observando os limites orçamentários propostos pela Secretaria de Planejamento e Orçamento do MPU (SPO/PGR/MPU)<sup>33</sup>. O planejamento para a definição das prioridades anuais da Escola envolve todas as áreas, e a proposta orçamentária é submetida à aprovação final do CONAD.

<sup>33</sup> Apesar da autonomia financeira e orçamentária da ESMPU, a instituição integra a estrutura do MPU, e a definição do planejamento orçamentário é coordenada pela SPO, que segue determinação da Emenda Constitucional n. 95/2016, a qual estabelece que, para os exercícios posteriores à Emenda, o valor deverá ser calculado a partir do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

153

TABELA 1 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA ESMPU - 2020-2024

TIPO DE DESPESA	VALOR (R\$)	DISTRIBUIÇÃO/ANO (R\$)	
		2020	2021
A ESMPU, em virtude da Lei n. 13.032, de 24/9/2014, realizará pagamentos de despesas com pessoal ativo, contribuições para o custeio do regime de previdência dos/as servidores/as federais, provimentos de cargos e funções, bem como adicionais, gratificações e reajustes. (*)	63.828.787,69	2020	11.841.157,00
		2021	12.294.673,00
		2022	12.752.035,00
		2023	13.225.135,00
		2024	13.715.787,69
Manutenção das atividades administrativas, que são despesas com o funcionamento da estrutura física da ESMPU, tais como: aquisição de mobiliário; sistemas; equipamentos; materiais permanentes e de consumo; e principais contratos vigentes de manutenção e serviços (limpeza, conservação, recepcionista, copeiragem, cópias e reprodução de documentos, entre outros).	56.270.718,65	2020	10.472.167,00
		2021	10.857.826,00
		2022	11.244.497,00
		2023	11.642.609,00
		2024	12.053.619,65
Publicações científicas (serviços de editoração, impressões, custeio de submissão de artigos em periódicos externos).	15.262,75	2020	250.000,00
		2021	275.000,00
		2022	302.500,00
		2023	332.750,00
		2024	366.025,00
Capacitação de Recursos Humanos. Este elemento de despesa refere-se à atividade finalística da ESMPU, qual seja, a capacitação de membros/as e servidores/as do MPU.	49.502.455,62	2020	9.361.298,00
		2021	9.623.340,00
		2022	9.887.951,00
		2023	10.167.174,00
		2024	10.462.692,62

154

TIPO DE DESPESA	VALOR (R\$)	DISTRIBUIÇÃO/ANO (R\$)	
		2020	2021
Pesquisas na área jurídica. Recurso destinado à produção científica fomentada pela ESMPU, coordenada pela Câmara de Desenvolvimento Científico.	13.672.880,00	2020	2.414.576,00
		2021	2.574.576,00
		2022	2.734.576,00
		2023	2.894.576,00
		2024	3.054.576,00
Construção do centro de treinamento e sede da ESMPU, cujo objetivo é ampliar os espaços acadêmicos da Escola, permitindo o incremento das possibilidades pedagógicas, uma vez que as novas instalações foram pensadas para ampliar os formatos das atividades oferecidas.	815.000,00	2020	815.000,00
		2021	0,00
		2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
TOTAL	185.620.330,77	2020	35.098.223,00
		2021	35.597.309,00
		2022	36.921.559,00
		2023	38.291.316,00
		2024	39.711.923,77

Fonte da Projeção de Variação: IPCA divulgado pelo Banco Central – Sistema de Expectativas de Mercado.

(\*) Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União é uma Atividade do Orçamento Fiscal da União que tem como objetivo o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos/as servidores/as e empregados/as da União, tendo como base legal a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. No Ministério Público da União, a carreira e a remuneração dos/as servidores/as são regidas pela Lei n. 13.316, de 20 de julho de 2016. As despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios assistenciais devem ser previstas no PDI 2020-2024, haja vista a publicação da Lei n. 13.032, de 24/9/2014, que criou o quadro de pessoal da Escola Superior do Ministério Público da União. A projeção de despesa com pessoal para 2019 foi realizada conforme determinado pelo art. 86 do PLDO 2019 (PLN 2/2018), tendo como base de projeção a despesa com a folha de pagamento vigente em março de 2018, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais. Como não existe nenhuma proposta de reestruturação da carreira em tramitação no Congresso Nacional, o valor da folha varia, principalmente, com crescimento vegetativo e promoções/progressões funcionais. No entanto, os valores para os exercícios subsequentes podem sofrer grande variação em razão da concessão de novos reajustes que reestruturam a carreira, bem como do provimento de cargos efetivos e funções comissionadas advindos da Lei n. 13.032/2014, a depender das diretrizes da Diretoria-Geral.

155

TABELA 2 – EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA ESMPU

PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO - 2015-2018				
Ação	2015	2016	2017	2018
Desenvolvimento de Competências de Membros/as e Servidores/as do MPU	85,21%	83,67%	80,07%	90,09%
Gestão e Administração da ESMPU	71,89%	69,02%	69,02%	83,31%
Capacitação de Pessoal	95,29%	95,49%	90,98%	95,90%
Pesquisa na Área Jurídica	86,77%	0% (*)	0% (**)	56,36%
Construção do Centro de Treinamento da ESMPU (***)	0%	0%	0%	12,49%
Pessoal e Benefícios	83,25%	92,27%	95,07%	95,12%

(\*) e (\*\*\*) A não execução do orçamento programado ocorreu em razão de a Escola optar por empreender esforços para consecução da seguinte meta PDI 2015-2019: "possibilitar para que os integrantes do quadro do MPU conclua o Mestrado profissionalizante entre 05 a 10 anos de admissão no MPU", uma vez que a realização dessa meta viabilizou a consecução da meta relacionada ao desenvolvimento de pesquisas jurídicas, ou seja, por meio de programas de mestrado, a ESMPU constituiu e capacitou um grupo de pesquisadores/as que, com o devido rigor metodológico, aprofundaram os estudos jurídicos socialmente relevantes para o crescimento institucional do MPU.

(\*\*) A não execução dos orçamentos programados, exercícios de 2015 a 2017, destinados à construção do Centro de Treinamento da ESMPU não ocorreu em razão da insuficiência de recursos orçamentários e financeiros e de problemas no processo licitatório para a contratação da empresa encarregada da elaboração de projetos complementares. Esses projetos foram elaborados em parceria com a Subsecretaria de Engenharia e Arquitetura da Procuradoria-Geral da República, objeto do edital da Tomada de Preços n. 1/2012, uma vez que nenhum participante foi habilitado. Em 2018, após a suplementação de créditos na ordem de R\$ 3,4 milhões, a ESMPU passou a contar com uma dotação total de R\$ 3,5 milhões. Essa dotação foi totalmente empenhada em favor da empresa ENGENMIL – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações LTDA, que se sagrou vencedora do certame licitatório destinado à contratação de empresa para a execução das etapas complementares da obra. Dessa dotação, foi executado o valor de R\$ 436,991 mil, correspondente a 12,49%, referente à primeira medição da obra.

Fonte: Documentos ESMPU.

156

A parcela dos recursos orçamentários para as atividades finalísticas da ESMPU (Capacitação e Pesquisa) corresponde a aproximadamente 37% da dotação da Lei Orçamentária Anual (LOA). Os outros 67% pertencem à categoria de custeio e destinam-se ao suporte dos demais planos orçamentários pertencentes à ESMPU, a fim de promover o apoio necessário à execução das atividades acadêmicas de capacitação de recursos humanos e de pesquisas na área jurídica.

A descentralização da Escola, com a implantação dos polos nas cidades de São Paulo-SP, Rio de Janeiro-RJ, Porto Alegre-RS, Belém-PA e Recife-PE, otimizará o direcionamento dos recursos financeiros, de modo a ampliar a oferta de cursos e aumentar o número de participantes, com o menor investimento de recursos.

TABELA 3 – REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO – 2015-2018

2015					
AÇÃO	(A) ORÇAMENTO	(B) EXECUTADO	(C) RESTOS A PAGAR	(D) DISPONÍVEL (A - B - C)	(E) % EXECUÇÃO (B / A)
20HP	16.631.756,80	14.171.815,60	1.950.050,05	509.891,15	85,21%
ADM	7.112.162,00	5.112.953,91	1.489.316,94	509.891,15	71,89%
CRH	9.373.000,00	8.931.666,91	441.333,09	-	95,29%
PJ	146.594,80	127.194,78	19.400,02	-	86,77%
11EQ	-	-	-	-	-
PESSOAL	4.579.404,00	3.812.275,81	273.802,35	493.325,84	83,25%
<b>TOTAL</b>	<b>21.211.160,80</b>	<b>17.984.091,41</b>	<b>2.223.852,40</b>	<b>1.003.216,99</b>	<b>84,79%</b>

157

2016					
AÇÃO	(A) ORÇAMENTO	(B) EXECUTADO	(C) RESTOS A PAGAR	(D) DISPONÍVEL (A - B - C)	(E) % EXECUÇÃO (B / A)
20HP	16.747.325,00	14.011.931,77	2.733.710,73	1.682,50	83,67%
ADM	7.479.031,00	5.162.003,50	2.316.748,82	278,68	69,02%
CRH	9.268.294,00	8.849.928,27	416.961,91	1.403,82	95,49%
PJ	-	-	-	-	-
11EQ	168.000,00	-	-	168.000,00	0,00%
PESSOAL	9.041.126,00	8.342.370,37	180.750,77	518.004,86	92,27%
<b>TOTAL</b>	<b>25.956.451,00</b>	<b>22.354.302,14</b>	<b>2.914.461,50</b>	<b>687.687,36</b>	<b>86,12%</b>

158

2017					
AÇÃO	(A) ORÇAMENTO	(B) EXECUTADO	(C) RESTOS A PAGAR	(D) DISPONÍVEL (A - B - C)	(E) % EXECUÇÃO (B / A)
20HP	19.104.498,00	15.297.383,21	2.162.789,80	1.644.324,99	80,07%
ADM	7.867.052,00	5.429.822,91	1.327.239,17	1.109.989,92	69,02%
CRH	10.845.891,00	9.867.560,30	737.873,71	240.456,99	90,98%
PJ	391.555,00		97.676,92	293.878,08	0,00%
11EQ	412.802,00	-	-	412.802,00	0,00%
PESSOAL	9.790.778,00	9.307.695,12	482.088,82	994,06	95,07%
<b>TOTAL</b>	<b>29.308.078,00</b>	<b>24.605.078,33</b>	<b>2.644.878,62</b>	<b>2.058.121,05</b>	<b>83,95%</b>

159

2018					
AÇÃO	(A) ORÇAMENTO	(B) EXECUTADO	(C) RESTOS A PAGAR	(D) DISPONÍVEL (A - B - C)	(E) % EXECUÇÃO (B / A)
20HP	19.818.707,00	17.855.409,93	1.667.009,49	296.287,58	90,09%
ADM	8.018.639,00	6.679.967,48	1.042.388,70	296.282,82	83,31%
CRH	11.442.711,00	10.974.048,22	468.662,78	-	95,90%
PJ	357.357,00	201.394,23	155.958,01	4,76	56,36%
11EQ	3.500.000,00	436.991,44	3.063.008,56	-	12,49%
PESSOAL	10.101.832,00	9.609.179,17	98.643,67	394.009,16	95,12%
<b>TOTAL</b>	<b>33.420.539,00</b>	<b>27.901.580,54</b>	<b>4.828.661,72</b>	<b>690.296,74</b>	<b>83,49%</b>

20HP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

ADM - Administrativo

CRH - Capacitação de Recursos Humanos

PJ - Pesquisa na Área Jurídica

11EQ - Construção do Centro de Treinamento da ESMPU

A ESMPU dispõe de equipe técnica responsável pelo planejamento e pelo acompanhamento da execução financeira e orçamentária, cabendo à Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação (SECIN) o planejamento e o acompanhamento dos recursos destinados às atividades finalísticas de capacitação e pesquisa. A Secretaria de Administração (SA) coordena o planejamento orçamentário, além de controlar a execução de todas as despesas obrigatórias e discricionárias. A Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DIOF) integra a estrutura da SA e tem por responsabilidade a execução de todo o orçamento da Escola.

160

## CAPÍTULO 6 • INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

### 6.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA

#### 6.1.1 SEDE

A partir de 2020, a ESMPU contará com nova sede. O prédio está localizado ao lado da instalação atual (SGAS 604, Avenida L2 Sul). No total, o edifício tem cerca de 10 mil m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em cinco andares, permitindo a ampliação da oferta de atividades acadêmicas a membros/as e servidores/as do Ministério Público da União (MPU) e à sociedade civil.

O projeto foi desenvolvido com os seguintes propósitos:

- ser referência de ambiente de aprendizagem de alto nível, com recursos físicos e tecnológicos que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem;
- ser um ambiente de integração da comunidade acadêmica da ESMPU;
- incrementar as possibilidades pedagógicas, com instalações modernas que permitam a ampliação dos formatos das atividades oferecidas; e
- possuir estúdio de gravação próprio, que permita a produção de conteúdo audiovisual, reduzindo custos de contratação de empresas e locação de espaços.

O prédio tem seis salas de aula, ambientes para setores administrativos, de pessoal e de apoio, dois auditórios (com 150 e 116 lugares), biblioteca, laboratório de informática, estúdio de gravação, estrutura de videoconferência, lanchonete com área de convivência, garagem e jardins internos para aproveitamento de luz e ventilação natural.

As áreas destinadas ao espaço acadêmico (salas de aula, auditórios, estúdio, laboratório de TI, biblioteca e sala da Comissão Própria de Avaliação) terão aumento de 89%, passando a ocupar 1.440 m<sup>2</sup> (frente aos 643 m<sup>2</sup> atuais). Isso permitirá receber um número maior de pessoas, com mais qualidade e conforto.

161

O projeto arquitetônico buscou ainda uma identidade ecológica, preocupando-se com a redução no consumo de energia elétrica em iluminação e refrigeração do ar. A maioria dos ambientes receberá luz natural e, devido aos espaços abertos no interior do edifício, haverá circulação do ar nas áreas comuns.

Com instalações mais modernas, pretende-se também ampliar as possibilidades pedagógicas das atividades acadêmicas oferecidas. O estúdio de gravação, por exemplo, permitirá a produção de conteúdo audiovisual, como videoaulas, deixando os cursos a distância mais interativos. Também haverá sistema de videoconferência e transmissão dos eventos realizados nos auditórios via *streaming*.

As instalações do atual edifício-sede contam com dois auditórios, cuja capacidade é de 143 lugares (Auditório Pedro Jorge I) e de 57 lugares (Auditório Pedro Jorge II), três salas de aula, que comportam 25 lugares (Sala 18), 22 lugares (Sala 19) e 28 lugares (Sala 20), além de um laboratório de informática (Sala 21), que oferece 15 computadores e 26 lugares.

A instituição também utiliza o espaço de convivência, localizado no *hall* do 1º subsolo, para montagem de bufê (*coffee break* e/ou *petit four*) servido nos intervalos das atividades, além de duas salas de apoio (Salas 7 e 16) para credenciamento de participantes e uma sala para recepção de autoridades (Sala 17). Todos os ambientes acadêmicos estão de acordo com a legislação de acessibilidade e são dotados de cadeiras/mesas ou carteiras universitárias, aparelhos de ar-condicionado, quadro branco e persianas nas janelas.

O Auditório Pedro Jorge I está equipado com duas telas de 119 polegadas para projeção, três TVs de 60 polegadas, sendo uma delas para retorno do/a capacitador/a, oito microfones de mesa, dois microfones bastão, dois microfones de lapela e um computador com sistema de som completo. O Auditório Pedro Jorge II conta com uma tela de projeção móvel com regulagem de tamanho, três TVs de 60 polegadas, sendo uma delas para retorno do/a capacitador/a, cinco microfones de mesa, dois microfones bastão, dois microfones de lapela e um computador com sistema de som completo. Cada sala de aula contém quatro TVs de 60 polegadas, um microfone bastão, um microfone de lapela, um computador e sistema de som completo. O laboratório de informática conta com uma tela de projeção, uma TV de 60 polegadas e um computador com sistema de som completo.

Os setores da ESMPU diretamente envolvidos com a infraestrutura e as instalações acadêmicas são:

- Divisão de Execução de Atividades Presenciais (DIEAP), por meio dos Núcleos de Infraestrutura Presencial (NUIP) e de Execução Logístico-Operacional (NULOG);

162

- Divisão de Engenharia e Manutenção (DIENGE);
- Divisão de Serviços Administrativos e Materiais (DISAM), por meio dos Núcleos de Patrimônio (NUPAT) e de Serviços Gerais (NUSERV);
- Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação (DITEC);
- Divisão de Infraestrutura de TI (DITT); e
- Divisão de Suporte ao Usuário de Tecnologia da Informação (DISUP).

A Divisão de Execução de Atividades Presenciais (DIEAP), por meio do Núcleo de Infraestrutura Presencial (NUIP), tem as seguintes atribuições no que se refere à infraestrutura e às instalações acadêmicas:

- disponibilizar os espaços físicos para as atividades pedagógicas desenvolvidas dentro da instituição;
- realizar o controle de agendamentos das atividades, conforme as solicitações de reservas;
- registrar a frequência dos/as participantes das atividades acadêmicas, por meio físico ou pelo sistema *Bede*;
- distribuir o material pedagógico;
- atender eventuais demandas tanto do corpo docente quanto do corpo discente durante a execução das atividades pedagógicas;
- verificar o mobiliário dos espaços físicos quanto às condições adequadas de uso; em caso de reparos, proceder à abertura de chamado técnico ao setor responsável pela manutenção;
- providenciar e encaminhar a lista de participantes para a Divisão de Segurança Institucional (pertencente à estrutura da PRDF) para autorização de entrada dos/as participantes dos cursos na Escola; e
- sinalizar corredores e espaços acadêmicos.

A Divisão de Engenharia e Manutenção (DIENGE) tem as seguintes atribuições no que se refere à infraestrutura e às instalações acadêmicas:

- elaboração de projetos;
- fiscalização de contratos de serviços não continuados de obras e serviços de engenharia;
- fiscalização de contratos de serviços continuados de manutenção predial;
- acompanhamento das rotinas de manutenção predial;
- execução de serviço por demanda para melhoria das instalações;

163

- controle do pagamento de faturas de serviços de fornecimento de água e energia;
- compra anual de materiais de manutenção.

A Divisão de Serviços Administrativos e Materiais (DISAM), por meio do Núcleo de Patrimônio e do Núcleo de Almoxarifado, tem as seguintes atribuições referentes à infraestrutura e às instalações acadêmicas:

- Patrimônio – receber e distribuir os bens solicitados pela área; controlar, por meio de documentação em sistema próprio, o acervo patrimonial; e atender aos pedidos de requisição de serviços patrimoniais;
- Almoxarifado – receber, conferir e acompanhar o estoque e a distribuição dos materiais usados nas atividades acadêmicas.

A Divisão de Serviços Administrativos e Materiais (DISAM), por meio do Núcleo de Serviços Gerais (NUSERV), desempenha papel de apoio dentro da estrutura da ESMPU para docentes, discentes e usuários/as em geral. O NUSERV coordena a aquisição/contratação de uma parte de bens, mobiliários e serviços que alcançam direta e indiretamente o/a usuário/a e que garantem qualidade no serviço prestado. Fazem parte das atribuições de responsabilidade do setor:

- manter a limpeza e a organização de salas de trabalho e de aula, auditórios, gabinetes, copas, banheiros;
- orientar, dar suporte e fiscalizar os serviços de apoio e limpeza;
- prestar manutenção e preservar equipamentos, objetos e mobiliários que estejam sob a supervisão do setor;
- dar suporte aos/as colaboradores/as que atendem o contrato de apoio e limpeza;
- planejar os serviços de apoio e limpeza, definindo a melhor estratégia e buscando otimizar recursos humanos e financeiros; e
- gerir contratos com empresas de serviço como detetização, chaveiro, limpeza e apoio administrativo.

O Núcleo também dá suporte direto às atividades educacionais oferecidas por meio da Reprografia, que auxilia a logística de impressão de materiais utilizados nos cursos.

O trabalho do NUSERV recebe suporte dos seguintes setores em algumas atividades:

- DICOM – autuação de notas fiscais, conferência de algumas certificações e pesquisa de preços para a aquisição de materiais;
- NUCONT – fiscalização de contratos geridos pelo NUSERV; e
- NUPAT – gestão patrimonial de bens utilizados pelo NUSERV.

164

A Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação (DITEC) tem as seguintes atribuições no que se refere à infraestrutura e às instalações acadêmicas:

- elaboração de projetos de sistemas de informação;
- análise, desenvolvimento, documentação e sustentação de sistemas de informação;
- treinamento de usuários/as nos sistemas de informação; e
- prospecção, implantação, documentação e manutenção de sistemas de apoio às atividades de EaD.

A Divisão de Infraestrutura de TI (DITI) tem as seguintes atribuições no que se refere à infraestrutura e às instalações acadêmicas:

- elaboração de projetos de infraestrutura de TI e de banco de dados;
- implantação e manutenção de equipamentos e dos serviços de produção de tecnologia da informação;
- gestão de contratos referentes aos serviços de comunicação de dados;
- gestão de contratos de serviços de suporte aos sistemas de banco de dados e de serviços de virtualização de dados; e
- gerenciamento do *data center*.

A Divisão de Suporte ao Usuário de Tecnologia da Informação (DISUP) tem as seguintes atribuições no que se refere à infraestrutura e às instalações acadêmicas:

- coordenação dos serviços de suporte técnico a equipamentos periféricos, estações de trabalho, telefonia, videoconferência e dispositivos móveis;
- coordenação de atividades referentes à segurança da informação; e
- gestão de contratos de serviços de impressão (*outsourcing printing service*) e de *software* como serviço (*software as a service*).

### 6.1.2 POLOS REGIONAIS

Os polos regionais constituem unidades descentralizadas da ESMPU responsáveis pela execução e pelo acompanhamento das atividades acadêmicas e de extensão, presenciais, locais e/ou regionais. A infraestrutura dos polos em São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Recife e Belém atende aos requisitos dos órgãos externos de controle e considera as normas de acessibilidade para adequar as suas instalações.

165

O Polo São Paulo é composto por: a) quatro salas de aula; b) um laboratório de informática; c) dois auditórios (sendo um deles a integração de três salas de aula); d) uma sala de autoridades com estrutura para realização de reuniões e videoconferência; e) uma sala de apoio administrativo; f) uma recepção para atendimento a alunos/as e docentes; g) uma biblioteca; h) duas instalações sanitárias (com acessibilidade); i) espaço para convivência e alimentação; j) uma sala para equipe de informática local; k) uma sala de áudio e vídeo no auditório; e l) um depósito de materiais. As pessoas envolvidas na composição do polo são: uma servidora da ESMPU (regime integral); dois servidores da Procuradoria da República em São Paulo, em regime parcial; e dois funcionários terceirizados.

O Polo Rio de Janeiro é composto por: a) duas salas de aula com capacidade para 25 a 27 pessoas; b) três salas de oficina ou reunião com capacidade para 10 a 16 pessoas; c) um laboratório de informática com capacidade para 23 pessoas; d) um auditório; e) uma sala de apoio administrativo e atendimento a alunos/as e docentes; f) uma recepção para credenciamento de alunos/as; g) uma biblioteca; h) quatro instalações sanitárias por andar (com acessibilidade); i) espaço para convivência e alimentação; j) uma sala para equipe de informática local; k) uma sala de áudio e vídeo no auditório; l) um depósito de materiais; e m) um terraço para realização de atividades com número maior de participantes. As pessoas envolvidas na composição do polo são: um servidor da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, em regime parcial; e dois funcionários terceirizados.

O Polo Porto Alegre é composto por: a) duas salas de aula com capacidade para 24 a 35 pessoas; b) um auditório com capacidade para 150 pessoas; c) uma sala de autoridades; d) um laboratório de informática; e) uma sala de apoio administrativo e atendimento a alunos/as e docentes; f) uma biblioteca; g) duas instalações sanitárias por andar (com acessibilidade); e h) uma sala para equipe de informática local. As pessoas envolvidas na composição do polo são: um servidor da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, em regime parcial; um servidor da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, em regime parcial; e dois funcionários terceirizados.

O Polo Recife é composto por: a) uma sala de aula com capacidade para 30 pessoas (com previsão de acréscimo de duas salas de treinamento a serem disponibilizadas em 12 meses); b) uma sala de oficina/reunião/videoconferência com capacidade para 15 pessoas; c) dois auditórios com capacidade para 104 e 120 pessoas; d) uma sala de autoridades; e) um laboratório de informática com capacidade para 29 pessoas; f) uma sala de apoio administrativo e atendimento a alunos/as e docentes; g) uma biblioteca; h) duas instalações sanitárias por andar (com acessibilidade); e i) uma sala para equipe de informática local. As pessoas envolvidas na composição do polo são: um servidor, em regime parcial; e dois funcionários terceirizados.

Por fim, o Polo Belém é composto por: a) duas salas de aula; b) um auditório com capacidade para 150 pessoas; c) uma sala de autoridades; d) um laboratório de informática; e) uma sala de apoio administrativo e atendimento a alunos/as e docentes; f) uma biblioteca; g) duas

166

instalações sanitárias por andar (com acessibilidade); h) uma sala para equipe de informática local; e i) um terraço para realização de atividades com número maior de participantes. As pessoas envolvidas na composição do polo são: um servidor, em regime parcial; e dois funcionários terceirizados.

Todos os polos possuem os equipamentos necessários em salas de aula e nos auditórios, compatíveis com os princípios e os valores vigentes neste PDI para a concretização de sua missão institucional.

## 6.2 INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A ESMPU dispõe de estrutura de desenvolvimento e suporte de tecnologia da informação para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas.

Compreendida como área fundamental ao pleno funcionamento da Escola, a Tecnologia da Informação (TI) é regida pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), instrumento de vigência bianual, responsável pela avaliação da situação atual da TI e pela exposição do que a instituição almeja quanto à gestão da tecnologia da informação, tendo por base os objetivos estratégicos estabelecidos na Estratégia de Tecnologia da Informação da ESMPU. Dessa forma, o PDTI possibilita o direcionamento e o acompanhamento da área de TI, compondo as ações a serem tomadas para o alcance de tais objetivos.

As ações relacionadas à tecnologia da informação na ESMPU são realizadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), cujo efetivo de pessoal dispõe de Secretário, assessor, servidores especialistas em desenvolvimento de sistemas, servidores especialistas em banco de dados, servidores especialistas em redes/infraestrutura, servidores especialistas em suporte ao usuário e estagiários.

Além disso, possui as seguintes instâncias de governança:

- Comitê Consultivo de Tecnologia da Informação, instituído pela Portaria ESMPU n. 118, de 14 de outubro de 2015, com objetivo de atender as boas práticas de Governança de TI, as diretrizes de governança de TI estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o objetivo estratégico de aprimorar a estrutura interna da TI previsto no PDI 2015-2019.
- Comitê de Modernização, instituído pela Portaria n. 78, de 16 de maio de 2018, cujo objetivo é desenvolver ações visando à melhoria dos processos e dos procedimentos, bem como da estrutura interna, nas áreas fim e meio, voltadas à otimização das atividades e das ações institucionais.

Os quadros a seguir apresentam os principais recursos de tecnologia da informação utilizados pela Escola.

167

QUADRO 12 – RECURSOS DE TI PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA

ITEM	ÁREA	INFRAESTRUTURA	FUNÇÃO
1	Informática	<i>Rede local wired e wireless</i>	Viabilizam atividades acadêmicas e administrativas mediante acesso aos sistemas multiusuários/as.
2	Informática	<i>Data Center</i>	Provê sistemas e serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como acesso à internet.
3	Informática	<i>Computadores desktop, notebooks, tablets, multifuncionais, impressoras, codexs, telefones IP e smartphones</i>	Possibilitam aos/as usuários/as o acesso aos sistemas e serviços de tecnologia da informação.

QUADRO 13 – RECURSOS DE TI PARA AS ÁREAS ACADÊMICA, ADMINISTRATIVA E DE INFORMÁTICA

ITEM	ÁREA	SISTEMA	FUNÇÃO
1	Acadêmica	<i>Sistema de Informação para o Ensino (SIE)</i>	Contempla módulos de controle para as áreas acadêmica, de planejamento e de controle financeiro das atividades acadêmicas, patrimônio, almoxarifado, protocolo, entre outras.
2	Acadêmica	<i>Moodle</i>	Viabiliza ambiente virtual de aprendizagem em uso para ministração das atividades acadêmicas à distância. Possui licenciamento GPL.
3	Acadêmica	<i>Integra</i>	Integra os sistemas desenvolvidos para a ESMPU.
4	Acadêmica	<i>Mentimeter</i>	Permite a criação de apresentações interativas com <i>feedback</i> em tempo real.

168

ITEM	ÁREA	SISTEMA	FUNÇÃO
5	Acadêmica e Administrativa	<i>Microsoft Office</i>	Suíte de aplicativos para escritório.
6	Acadêmica e Administrativa	<i>LibreOffice</i>	Suíte de aplicativos para escritório. Suíte de aplicativos livre.
7	Acadêmica e Administrativa	<i>Plone/Zope</i>	Gerencia o conteúdo <i>web</i> utilizado nos portais de intranet e internet.
8	Acadêmica e Administrativa	<i>Adobe Creative Cloud</i>	Provê solução para <i>design</i> gráfico, edição de vídeo, fotografia, entre outros.
9	Acadêmica e Administrativa	<i>Pergamum</i>	Contempla funções de biblioteca. Possibilita a integração de bibliotecas.
10	Acadêmica e Administrativa	<i>onenCloud</i>	Possibilita o armazenamento e sincronização de arquivos na <i>web</i> .
11	Acadêmica e Administrativa	<i>ESMPU Digital</i>	Viabiliza o processamento eletrônico de diárias e passagens, entre outros módulos.
12	Acadêmica e Administrativa	<i>Videokonferência</i>	Serviço que permite reuniões, atividades acadêmicas e transmissão de eventos por meio de videoconferência.
13	Acadêmica e Administrativa	<i>SEI</i>	Sistema Eletrônico de Informações. Trata do processo administrativo eletrônico.
14	Acadêmica e Administrativa	<i>Tableau</i>	Possibilita a análise de dados ( <i>Business Intelligence</i> ).
15	Administrativa	<i>GPS/Hórus</i>	Realiza o gerenciamento do cadastro de pessoal, da folha de pagamento, entre outras funções da gestão de pessoas.

169

ITEM	ÁREA	SISTEMA	FUNÇÃO
16	Administrativa	<i>Kairós</i>	Viabiliza o controle eletrônico da frequência de servidores/as.
17	Administrativa	<i>SIAGF</i>	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.
18	Administrativa	<i>Microsoft Project</i>	Ferramenta para gestão de projetos.
19	Informática	<i>Microsoft System Center</i>	Gerencia o catálogo de serviços de tecnologia da informação e comunicação.
20	Informática	<i>Microsoft Active Directory</i>	Permite autenticação de usuários e compartilhamento de arquivos por meio dos serviços de rede local.
21	Informática	<i>Novell GroupWise e Novell Webaccess</i>	Solução para correio eletrônico institucional.

### 6.3 BIBLIOTECA

A Biblioteca da sede da ESMPU tem a missão de oferecer e disseminar o suporte bibliográfico à complementação dos estudos e trabalhos acadêmicos de docentes e discentes da instituição, bem como suprir as necessidades informacionais dos/as servidores/as para o bom desempenho de suas atividades técnicas e administrativas. O espaço está aberto ao público de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h45, e conta com cabines para estudo individual, sala para estudo em grupo, acesso à internet, leitor de tela e teclado ampliado para deficientes visuais e algumas obras em Braille.

170

Nela estão disponíveis, *online* e/ou impressas, todas as publicações editadas ou coeditadas pela ESMPU, bem como publicações consideradas relevantes e adequadas às áreas de interesse da instituição.

As bibliografias de todos os cursos de pós-graduação e os Trabalhos de Conclusão dos Cursos (TCCs) estão disponíveis no acervo físico ou digital (*openCloud*) da biblioteca. Todos são pesquisáveis por meio do sistema de automação de bibliotecas Pergamum.

A Biblioteca da sede tem em seu quadro de colaboradores/as dois bibliotecários, uma estagiária de Biblioteconomia, uma técnica administrativa graduada em Direito e uma assistente terceirizada.

O acervo físico dispõe de 8.175 títulos e 15.478 exemplares compostos por livros, periódicos, folhetos, Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCCs) e obras em Braille. Todo o conteúdo pode ser consultado pela internet e é livre para acesso e uso por todos/as os/as visitantes leitores/as.

Além disso, a Escola assina a base de dados *vLex Global*, que oferece atualmente 8.408 títulos digitais de livros e revistas, sem limites de acesso por usuário/a, além de toda a jurisprudência e legislação nacional e internacional.

Para incrementar seu acervo impresso, a Biblioteca faz parte da Rede de Bibliotecas do Ministério Público Federal (RBMPF), que conta com 132.027 títulos e 564.498 exemplares consultados pela internet.

Por fazer parte da RBMPF, a Escola tem direito de acesso à Biblioteca Digital Fórum, às Revistas dos Tribunais *Online* e *Proview* e à base *HEINONLINE*, as quais oferecem mais de dois mil títulos de livros e revistas com acessos simultâneos.

Além da RBMPF, a biblioteca da ESMPU tem convênio com a Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI) e a Biblioteca da Universidade de Brasília (BCE - UnB). As consultas a essas bases devem ser feitas por meio dos respectivos sítios das entidades.

Ressalte-se que as temáticas das obras disponíveis nos acervos físico e digital da Biblioteca são majoritariamente jurídicas. No entanto, temas das áreas de Sociologia, Educação, Administração, Economia, Filosofia, Psicologia, Informática, entre outras, compõem também o acervo da instituição, de modo a atender outros/as profissionais do quadro do MPU e incentivar a transversalidade nas atividades acadêmicas.

Os principais serviços oferecidos pela Biblioteca são: pesquisas (autor/a, título, assunto etc.); empréstimo domiciliar de quase todo o acervo (exceto obras de referências); devolução; renovação (*online* e no local); entrega de *vouchers* para acesso à internet; e busca de livros nas estantes.

171

Além da sede, todos os polos da ESMPU possuem bibliotecas com espaço para estudos em grupo e individual, acervo equipado com as bibliografias dos cursos de pós-graduação, equipe especializada para atendimento e disponibilização de serviços de pesquisas, empréstimo, devolução e renovação do empréstimo de obras.

### 6.3.1 PROJETO DE AMPLIAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICO E DIGITAL

É processo sistemático na ESMPU a constante revisão e o levantamento de necessidades de ampliação de acervo, inclusive com a destinação anual de recursos orçamentários para essa finalidade. Além disso, com a mudança de prédio, a Biblioteca da sede foi contemplada com aumento de espaço físico que possibilitará, entre outras ações, a otimização do acervo físico.

Como a ESMPU possui a peculiaridade de seus/suas discentes estarem geograficamente distribuídos/as, é fundante a disponibilidade de um vasto e rico acervo virtual. Apesar de a Escola já integrar a Rede de Bibliotecas do Ministério Público Federal (RBMPF), é premente o desenvolvimento de uma rede de bibliotecas no âmbito do MPU, com acesso franqueado a toda a comunidade acadêmica da ESMPU. Assim, é meta deste PDI o desenvolvimento do *Projeto Redes de Bibliotecas do Ministério Público da União*, cujo objetivo é disponibilizar subsídios informacionais com menos recursos. Além disso, trata-se da criação de uma rede de compartilhamento de serviços relacionados à gestão de informações, que permitirá a expansão do acervo da ESMPU sobretudo com a disponibilização de obras de editoras, bases e plataformas variadas.

### REFERÊNCIAS

AMANTE, L.; MENDES, A. Q.; MORGADO, L.; PEREIRA, A. Novos contextos de aprendizagem e educação *online*. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, Coimbra, ano 42, n. 3, p. 99-119, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA – ABPP. *Código de Ética do Psicopedagogo*. São Paulo: ABPP, 2011. Disponível em: [https://www.abpp.com.br/documentos\\_referencias\\_codigo\\_etica.html](https://www.abpp.com.br/documentos_referencias_codigo_etica.html).

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES. Mestrado e doutorado: o que são? *Fundação CAPES*, Brasília, 1º abr. 2014. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-a-avaliacao/mestrado-e-doutorado-o-que-sao>. Acesso em: 8 maio 2019.

ESTÊVÃO, Carlos. *Políticas e valores em educação*. Repensar a educação e a escola pública como um direito. Vila Nova de Fumalção, Portugal: Edições Húmus, 2012.

172

FERREIRA, Rodrigo; ABBAD, Gardênia. Avaliação de necessidades de treinamento no trabalho: ensaio de um método prospectivo. *Revista Psicologia, Organizações e Trabalho*, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 1-17, mar. 2014.

GARRISON, D. Randy; ANDERSON, Terry; ARCHER, Walter. Critical inquiry in a text-based environment: computer conferencing in higher education. *The Internet and Higher Education*, Amsterdam, v. 2, n. 2-3, p. 87-105, 2000.

GHIRARDI, José Garcez. *O instante do encontro: questões fundamentais para o ensino jurídico*. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2012. (Coleção acadêmica livre. Série didáticos).

KNOWLES, Malcolm S.; HOLTON III, Elwood E; SWANSON, Richard A. *The adult learner: the definitive classic in adult education and human resource development*. Houston: Butterworth-Heinemann, 1998.

LIMA, Licínio C. Para uma análise multifocalizada dos modelos organizacionais de escola pública. In: LIMA, Licínio C. *A escola como organização e a participação na organização escolar*. Braga: Instituto de Educação/Universidade do Minho, 1998. p. 577-604.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. 17 objetivos para transformar nosso mundo. [S. l.], 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em: 4 nov. 2019.

PESQUISA DE MERCADO QUANTITATIVA. In: WIKIPEDIA: the free encyclopedia. [San Francisco, CA: Wikimedia Foundation, 2019]. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Pesquisa\\_de\\_mercado\\_quantitativa](https://pt.wikipedia.org/wiki/Pesquisa_de_mercado_quantitativa).

PINO, Adriana Soeiro. *Curso de pedagogia on line: os referenciais de qualidade da EAD*. 2012. 187 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 78, p. 3-46, 2007.

SILVA, Eugénio Alves da. Um olhar organizacional à luz das perspectivas de análise burocrática e política. In: LIMA, Licínio C. (org.). *Perspectivas de análise organizacional das escolas*. Vila Nova de Gaia, Portugal: Fundação Manuel Leão, 2011. p. 59-108. (Desenvolvimento Profissional de Professores, 13).

VALLAEYS, François. ¿Qué es la Responsabilidad Social Universitaria? [S. l.: s. n., 2006?]. Disponível em: [http://www.url.edu.gt/PortalURL/Archivos/09/Archivos/Responsabilidad\\_Social\\_Universitaria.pdf](http://www.url.edu.gt/PortalURL/Archivos/09/Archivos/Responsabilidad_Social_Universitaria.pdf). Acesso em: 17 maio 2019.

VYGOTSKY, Lev Semenovich. *A formação social da mente. O desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

173

## ANEXO

### MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DA ESMPU

O modelo de governança e gestão estratégica da Escola Superior do Ministério Público da União tem o objetivo de instituir uma cultura de aprimoramento e acompanhamento das iniciativas alinhadas à missão, à visão e aos valores da instituição. Ter um modelo estruturado torna a instituição organizada e integrada, visando à melhoria dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

O modelo propõe uma abordagem a partir da definição de diretrizes da instituição, com vistas a incentivar a execução das ações estratégicas, de modo a contribuir para a consecução da missão institucional. Por meio da atuação participativa, integrada e transparente, a Escola possui uma estrutura de Colegiados que orienta a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional, e suas Secretarias realizam o suporte para a realização dos objetivos estratégicos e o atingimento de suas metas institucionais.

Adicionalmente, por meio de ferramentas, instrumentos e processos, o modelo de governança e gestão estratégica proposto apoia os entes a planejar seus projetos, processos e programas, além de facilitar o monitoramento das metas e a aferição de seus resultados, adaptando-os e melhorando-os sempre que necessário, com vistas a garantir a realização das iniciativas de forma eficiente e eficaz.

## 1 DOS INSTRUMENTOS

### 1.1 PAINÉIS DE CONTRIBUIÇÃO

O primeiro instrumento de trabalho nesse alinhamento é o *Painel de Contribuição* do Plano de Desenvolvimento Institucional. O painel consiste na consolidação de todos os elementos do mapa estratégico, incluindo os indicadores e sua aferição do momento. Por meio dele, é possível gerir as metas e as iniciativas de todas as subunidades da Escola.

O painel possui as seguintes informações:

- perspectivas e seus objetivos;
- metas institucionais;
- colegiado patrocinador;
- unidade operacional guardiã;

174

- indicadores de cumprimento da meta institucional;
- meta estipulada para o indicador; e
- mensuração – parcial e acumulada.

A Secretaria de Planejamento e Projetos desenvolverá com toda a instituição um *Painel de Contribuição Institucional*, que será desmembrado em painéis por colegiado e unidade operacional. Nesse aspecto, não se deve confundir o painel com os programas e projetos, iniciativas que serão informadas em outro instrumento denominado *Plano de Ação Institucional*, descrito mais adiante.

### 1.2 QUADRO DE INDICADORES E MATRIZ DE CONTROLE DO INDICADOR

Os indicadores são instrumentos fundamentais para a gestão estratégica de uma instituição, pois visam embasar a análise crítica dos resultados quanto à realização dos objetivos estratégicos (ou metas institucionais) e ao alinhamento da trilha para se chegar ao cumprimento da missão e da visão.

No instrumento *Painel de Contribuição*, são mencionadas metas institucionais que contribuirão com cada perspectiva, e cada meta institucional tem um indicador de desempenho. Esse indicador pode ser número, porcentagem ou razão que mede algum aspecto do desempenho, comparando a aferição com as metas preestabelecidas.

Neste PDI 2020-2024, são apresentados indicadores que medem o processo produtivo, também chamados de indicadores de execução, e outros que medem o impacto e os resultados. Juntos, eles aferem a eficiência, a eficácia e a efetividade, sinalizando o desenvolvimento da instituição. Para melhor operacionalização desses indicadores, foram definidos os instrumentos: *Quadro de Indicadores* e *Matriz de Controle do Indicador*.

O *Quadro de Indicadores* será construído para cada perspectiva e contém as seguintes informações:

- perspectiva e seu objetivo;
- número da meta institucional e sua descrição;
- nome do indicador; e
- meta de alcance do indicador para o quinquênio.

A *Matriz de Controle de Indicadores* é elaborada para cada indicador e contém as seguintes informações:

175

- Informações qualitativas:
  - ♦ perspectiva e seu objetivo;
  - ♦ número da **meta institucional** e sua descrição;
  - ♦ **número identificador** e nome do indicador;
  - ♦ **colegiado responsável** e **unidade de execução** (titular e substituto);
  - ♦ **meta** e sua **frequência** – indica qual o resultado ou o valor de referência a ser atingido e em qual período; deve-se informar também a periodicidade em que a meta será revista, devendo ser um intervalo maior que a periodicidade da medição.
- Informações quantitativas:
  - ♦ data início de acompanhamento (mês/ano) – quando o indicador começará a ser medido;
  - ♦ o que mede – se é valor absoluto ou relativo (índice, taxa ou coeficiente);
  - ♦ periodicidade da medição – mensal, bimestral, trimestral, semestral, anual ou outra;
  - ♦ valor mensurado – aferição propriamente dita do indicador;
  - ♦ polaridade – indica o sentido do melhor resultado do indicador, por exemplo:
    - quanto maior, melhor;
    - quanto menor, melhor; e
    - se igual, melhor.
  - ♦ **onde mede** – indica a fonte de levantamento de dados (extração de sistemas, de controle interno ou formulários); e
  - ♦ **fórmula** do indicador – cálculo matemático e glossário das variáveis utilizadas.

### 1.3 PLANO DE AÇÃO INSTITUCIONAL

O *Plano de Ação Institucional* consiste no planejamento de todas as iniciativas que deverão ser executadas a fim de a instituição conseguir cumprir as metas institucionais descritas no painel de contribuição.

176

Entendem-se por iniciativa quaisquer ações, atividades, programas ou projetos aglomerados ou individualizados que visem contribuir, em todo ou em parte, com as metas institucionais e/ou seus indicadores. O detalhamento das informações prestadas no plano de ação deverá ser definido pelo colegiado responsável, cabendo à Secretaria de Planejamento e Projetos orientar sobre aspectos genéricos do plano, como completude, coesão, suficiência para obtenção dos resultados, cronograma e clareza.

O plano deve possuir as seguintes informações:

- a qual perspectiva o plano de ação está vinculado;
- para qual meta institucional o plano de ação contribuirá;
- para qual indicador o plano fornecerá dados;
- principais iniciativas que serão executadas, quando e se já há previsão orçamentária planejada; e
- mapeamento de riscos do plano de ação.

Importante frisar que esse instrumento conterá uma listagem das iniciativas com marcos temporais, mas não substituirá o cronograma e o planejamento dos projetos e programas detalhadamente. Ressalta-se que as iniciativas do plano de ação podem ser planejadas com execução paralela e não necessariamente linear.

## 2 DO MONITORAMENTO

Após a elaboração dos instrumentos mencionados, a SECIN, em conjunto com as Unidades Operacionais, inicia o processo de acompanhamento dos planos de ação e gere a aferição e a atualização dos indicadores, incluindo a coordenação de ações de ajustes e a sinalização à DIRGE, caso necessário.

Visando padronizar as rotinas de trabalho e estabelecer mecanismos de gestão e avaliação dos indicadores, o monitoramento do PDI está organizado da seguinte forma:

1. **Coleta dos dados** – Andamento do plano de ação, indicador ou dados para aferição e cálculo. A frequência dessa coleta será de acordo com a periodicidade dos indicadores.
2. **Reuniões de esclarecimento** – Caso necessário, as Unidades Operacionais podem solicitar reunião prévia para o fornecimento de dados.

177

3. **Consolidar dados coletados** – Aferição dos indicadores e atualização do painel de contribuição.
4. **Reunião de monitoramento do desempenho** – Apresentação dos dados consolidados e registro das ações de contorno, quando necessário.
5. Consolidar dados no **Painel de Contribuição Institucional**.
6. **Reunião estratégica** – Apresentação à Administração Superior dos dados consolidados e dos planos de ação corrigidos e atualizados. Deve ser realizada no mínimo trimestralmente, com os dados dos três últimos meses, e complementada com os indicadores semestrais, quando for o caso. É importante ressaltar que a forma de apresentação das informações sempre será a coleta mais recente, além dos valores consolidados já aferidos.

Na hipótese de o indicador apresentar resultado inferior ao desejado, e se for detectado o risco de não cumprimento da meta estabelecida, deve-se apresentar as justificativas contendo, no mínimo, as seguintes informações: descrição detalhada das causas do descumprimento da meta, providências para assegurar o cumprimento nos períodos subsequentes e prazo no qual se espera que as providências produzam efeito.

## 3 DA COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

É através do pleno engajamento das pessoas envolvidas com o trabalho que se consegue vislumbrar oportunidades de melhoria, articulações e ajustes necessários e ganhos adicionais. Por isso, estão previstas no Modelo de Governança e Gestão Estratégica ações referentes à comunicação, quais sejam:

1. **Comunicação continuada** – Divulgar ampla e continuamente o painel de contribuição, por meio de comunicações oficiais, destacando a proximidade de aferição dos indicadores, a necessidade de trabalho continuado de execução do plano de ação e a importância de alinhamento das iniciativas ao orçamento anual.
2. **Programação de eventos** – É necessário promover um evento estratégico inicial para dar engajamento e importância ao novo PDI, assim como ao final de cada ano, para explanação de resultados e necessidades de ajustes para os anos subsequentes.
3. **Acompanhamento do PDI e do Plano de Ação** – Reuniões com os Colegiados e as Secretarias para monitoramento ou coleta do andamento das iniciativas do plano de ação.
4. **Transparência das informações da Gestão Estratégica e do PDI**

178

- ♦ Para os que necessitaram de ação de contorno, é necessário, além da consolidação do plano de contribuição, anexar o plano de ação atualizado.
- ♦ Solicitar validação do conteúdo a dirigentes e gestores/as.
- ♦ Publicar no Portal da ESMPU na internet.

5. **Cerimônias de retrospectiva** – Sugere-se que anualmente a SECIN realize encontros ou reuniões para fazer uma retrospectiva do modelo de governança e da condução de trabalhos, visando à melhoria contínua e ao ajuste do modelo. Nesse debate de lições aprendidas, deve-se discutir o que ocorreu na forma de trabalho; trocar experiências acerca da forma de condução do modelo com outras instituições; verificar impedimentos; planejar ajustes; e promover potenciais melhorias.

#### 4 ANÁLISE DE RISCOS

Abordam-se neste tópico alguns riscos inerentes da não execução parcial ou total do PDI, com medidas preventivas, contingências e responsáveis pela adoção dessas medidas. Procura-se apresentar os riscos reais, relevantes e prováveis, além de estabelecer medidas de prevenção e de contingência que sejam possíveis e eficazes.

RISCO	DESALINHAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO COM O PDI
Prevenção	Revisão e aprovação constantes pelas áreas responsáveis.
Contingência	Convocação de reunião extraordinária para reformulação do plano com vistas ao cumprimento da meta.
Impacto	Não alcance das metas estabelecidas para as metas estratégicas.
Responsabilidade	Comitês, SECIN, Gestor/a Responsável

179

RISCO	FALTA DE APOIO E MONITORAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS
Prevenção	Comunicação adequada das responsabilidades e dos dados de monitoramento.
Contingência	Revisão constante dos controles de monitoramento. Buscar reforço e apoio institucional frequente.
Impacto	Indicadores não atingem os valores almejados e, consequentemente, metas institucionais não são cumpridas.
Responsabilidade	SECIN

RISCO	COMUNICAÇÃO IMPRECISA, INCONSISTENTE OU INCORRETA
Prevenção	Planejar e executar ações institucionais de comunicação e sensibilização.
Contingência	Promover eventos para realinhamento.
Impacto	Dificuldade de execução do planejamento e partes interessadas frustradas.
Responsabilidade	SECIN, SECOM

180

<b>RISCO</b>	<b>FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO</b>
<b>Prevenção</b>	Planejamento orçamentário adequado.
<b>Contingência</b>	Remanejamento interno para minimizar o impacto, reequilibrando o orçamento, e, em último caso, mudar estratégia do plano de ação sem prejuízo do cumprimento da meta.
<b>Impacto</b>	Impossibilidade de alcançar determinadas metas que dependam de orçamento.
<b>Responsabilidade</b>	DIRGE, DIOF, Secretários/as

<b>RISCO</b>	<b>MUDANÇAS INTEMPESTIVAS NO QUADRO DE SERVIDORES/AS IMPACTANDO A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES</b>
<b>Prevenção</b>	Antever políticas de gestão de pessoas, qualidade de vida e de alocação dos/as servidores/as para valorização do quadro presente.
<b>Contingência</b>	Buscar substituição em parceria com outros ramos.
<b>Impacto</b>	Possibilidade de não realização das ações no tempo planejado.
<b>Responsabilidade</b>	DGP, DIRGE, Secretários/as

181

<b>RISCO</b>	<b>COMPREENSÃO DOS/AS GESTORES/AS SOBRE O QUE É O PROCESSO DE MEDIÇÃO DE INDICADORES E SUAS METAS</b>
<b>Prevenção</b>	Promoção de oficinas para o envolvimento e o entendimento do PDI.
<b>Contingência</b>	Divulgação continuada.
<b>Impacto</b>	Medição falha.
<b>Responsabilidade</b>	SECIN

<b>RISCO</b>	<b>BUROCRACIA OU INDISPONIBILIDADE NA COLETA DE DADOS</b>
<b>Prevenção</b>	Designar um guardião.
<b>Contingência</b>	Juntar todas as informações em uma base de dados e torná-las disponíveis.
<b>Impacto</b>	Monitoramento do PDI.
<b>Responsabilidade</b>	SECIN

<b>RISCO</b>	<b>FALTA DE CULTURA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO CONSTANTES</b>
<b>Prevenção</b>	Envolver gestores/as num plano de comunicação continuado.
<b>Contingência</b>	Promover reuniões de monitoramento periódicas com as Unidades e os Colegiados.
<b>Impacto</b>	Enfraquecimento da Gestão Estratégica.
<b>Responsabilidade</b>	CONAD, SECIN

182

RISCO	DESVINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NAS SECRETARIAS COM O PDI
Prevenção	Criar processo de apoio e revisão dos planos de ação desenvolvidos pelos Colegiados e pelas Secretarias.
Contingência	Priorização com a Alta Administração.
Impacto	Falta de responsabilização das metas e dos indicadores.
Responsabilidade	CONAD, SECIN

RISCO	AUSÊNCIA DE PESSOA NA SECIN QUE SE DEDIQUE À GESTÃO DO PDI
Prevenção	Nomear um/a servidor/a com experiência em planejamento estratégico para articular todas as iniciativas, montar plano de ação e monitorar os indicadores e suas aferições.
Contingência	Priorizar as demandas da SECIN com vistas a focar no PDI, e capacitar a equipe em gestão estratégica.
Impacto	PDI não ser atualizado nem seguido.
Responsabilidade	SECIN, Diretoria Geral

183



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Escola Superior do Ministério Público da União

DIRETORIA GERAL DA ESMPU  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 147, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Institui Comissão responsável pela organização dos eventos comemorativos dos 20 Anos da ESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos I e XL, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pela organização dos eventos comemorativos dos 20 (vinte) anos da Escola Superior do Ministério Público da União, com a seguinte composição:

I - Manoel Jorge e Silva Neto, Diretor-Geral Adjunto;

II - Graziane Madureira Baptista, Secretária de Comunicação Social;

III - Renata Souza Mendes, Coordenadora de Educação Continuada;

IV - Lizandra Nunes Marinho da Costa Barbosa, Chefe da Divisão de Editoração e Publicações.

Art. 2º A Comissão funcionará sob a direção executiva do Diretor-Geral Adjunto, Manoel Jorge e Silva Neto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Diretor-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 155, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Dispensa e designa servidora para encargo de substituto eventual de Chefe do Núcleo de Compras.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora IVY SANTIAGO DE MOURA ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 71672, do encargo de substituta eventual de Chefe do Núcleo de Compras, FC-3, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Designar a servidora ERILANE MARTINS CAIXETA ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 70032, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe do Núcleo de Compras, FC-3, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Diretor-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 157, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Designa servidora para encargo de substituta eventual de Chefe do Núcleo de Divulgação.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TAÍSA BRAGA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe do Núcleo de Divulgação, FC-3, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Diretor-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 158, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Institui o Observatório da Escola Superior do Ministério Público da União para Temas Atuais Complexos.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 7º, incisos I, XIV e XL, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a missão da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) de facilitar o contínuo aperfeiçoamento dos membros e servidores do Ministério Público da União (MPU) para uma atuação profissional eficaz, com vistas ao cumprimento de suas funções institucionais;

CONSIDERANDO a capacidade formal de atuação da ESMPU em conjunto com os ramos do MPU e potencial com os Ministérios Públicos dos Estados, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Observatório da ESMPU para Temas Atuais Complexos, com a atribuição de pesquisar, elaborar estudos e propor medidas para enfrentamento, no que concerne à atuação do Ministério Público, de situações concretas de alta complexidade, grande impacto e elevada repercussão.

Art. 2º Caberá ao Observatório:

I - realizar estudos e análises de cenários, em médio e longo prazos, sobre temas que afetam a atuação do Ministério Público e da sociedade, inclusive com criação de Grupos de Trabalhos temáticos;

II - propor soluções para a atuação do Ministério Público diante de temas de alta complexidade;

III - propor medidas para aprimoramento da cultura de dados nas instituições públicas, inclusive métodos para estruturação de dados que subsidiem a tomada de decisão;

IV - realizar estudos com vistas à criação de abordagem padrão para compliance e proteção de dados no âmbito do Ministério Público;

V - coordenar e realizar o estudo e a proposição de outras medidas para monitoramento das demandas de alta repercussão, como ambiental, econômica e social;

VI - manter intercâmbio, dentro dos limites de sua finalidade, com instituições, inclusive acadêmicas, de organizações da sociedade civil e organizações privadas, do País e do exterior, que atuem em temáticas afins às do Ministério Público;

Observatório;  
VII - realizar reuniões periódicas ordinárias, ou extraordinárias, sempre que necessário, para a condução dos trabalhos do

nacionais ou internacionais;  
VIII - promover a cooperação judicial e institucional com tribunais, órgãos do Ministério Público Brasileiro e outras instituições,

IX - promover a cooperação com outros Poderes e/ ou outros entes da Federação;

Observatório;  
X - participar de eventos promovidos por entes públicos ou entidades privadas sobre temas relevantes e de interesse do

XI - propor a realização de eventos para a ESMPU;

XII - outras atividades que considerar relevantes para a sua atuação.

Art. 3º Observatório poderá ser composto por membros de todo o Ministério Público Brasileiro, bem como membros de Poderes, nos três níveis, além de operadores do mercado com expertise em áreas de interesse da ESMPU.

Parágrafo Único. A participação em atividades do Observatório dar-se-á por convite a ser formulado pelo Diretor-Geral, pelo Diretor-Geral Ajunto ou pelo Secretário de Educação, Conhecimento e Inovação da ESMPU.

Art. 4º A coordenação do Observatório caberá ao Diretor-Geral e ao Secretário de Educação, Conhecimento e Inovação.

Art. 5º O Observatório deverá apresentar relatórios trimestrais de suas atividades.

Art. 6º O assessoramento técnico-administrativo às atividades do Observatório ficará a cargo da Assessoria Técnica vinculada à Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Diretor-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 166, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Designa servidora para encargo de substituta, por período, da Chefe do Núcleo de Pesquisa Científica Aplicada.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 70525, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, para exercer o encargo de substituta, pelo período de 08/09/2020 a 18/09/2020, da Chefe do Núcleo de Pesquisa Científica Aplicada, FC-3, da Escola Superior do Ministério Público da União, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Diretor-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 167, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Designa servidora para encargo de substituta eventual da Chefe do Núcleo de Pesquisa Científica Aplicada.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 70525, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe do Núcleo de Pesquisa Científica Aplicada, FC-3, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Diretor-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 169, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Designa comissão incumbida do recebimento definitivo da obra da Nova Sede da Escola Superior do Ministério Público da União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, II e XL do art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão incumbida do recebimento definitivo das obras e serviços de engenharia da construção da Nova Sede da Escola Superior do Ministério Público da União.

Contratada: ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA;

Contrato: 17/2018

Objeto: Execução da 2ª etapa de construção da nova sede da Escola Superior do Ministério Público da União, localizada na SGAS, Quadra 603, lote 22, Asa Sul, Brasília/DF.

I. Presidente: DIEGO POPOV DOS SANTOS, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula 20144;

II. Membros:

PATRÍCIA LOPES DE OLIVEIRA LARA, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula 10710;

JEAN CESAR DE SOUSA PADILHA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 71520;

GEORGEANA GONÇALVES DIAS FERREIRA BARJUD, Analista do MPU/Perícia/Arquitetura, matrícula 10840;

RAFAEL AUGUSTO JUSTINO AMÂNCIO, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula 17717.

Art. 2º O presidente da comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora PATRÍCIA LOPES DE OLIVEIRA LARA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 171, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Designa comissão incumbida de proceder a avaliação e classificação dos veículos da frota da Escola Superior do Ministério Público da União, identificando aqueles inservíveis e passíveis de desfazimento.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, II e XL do art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão com o propósito de, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, proceder a avaliação e classificação dos veículos da frota da ESMPU, identificando aqueles inservíveis e passíveis de desfazimento.

a) Presidente: Cristina Maria de Oliveira Alves, matrícula nº 70402;

b) Membros: Lourdes Ribeiro Passos, matrícula nº 70395 e Lucas Breno de Souza Noronha Braga, matrícula nº 71531.

Art. 2º O Presidente será substituído em seus impedimentos pela servidora Lourdes Ribeiro Passos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 173, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Regulamenta, em caráter complementar, o teletrabalho no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos incisos I, II e XXXVIII do art. 7º do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 157/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que autoriza e define parâmetros para o teletrabalho no âmbito do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PGR/MPU nº 44, de 21 fevereiro de 2020, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do MPU;

CONSIDERANDO a determinação na Portaria ESMPU nº 118, de 27 de julho de 2020, que estabelece o modelo de Gestão das Atividades com Foco em Resultados no âmbito da ESMPU;

CONSIDERANDO os resultados institucionais positivos e os ganhos em termos na qualidade de vida dos membros e servidores da ESMPU;

CONSIDERANDO a possibilidade de exercício do trabalho de forma remota, dado o avanço tecnológico, mormente em razão da implantação do processo eletrônico nos âmbitos finalísticos e administrativos da ESMPU;

CONSIDERANDO os recursos de gestão do teletrabalho como forma de suporte e gerenciamento ao atendimento às eventuais necessidades de adequações das atividades laborais em casos de estado de força maior ou casos fortuitos;

RESOLVE:

Art. 1º As atividades dos membros e servidores na Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) podem ser executadas fora das dependências da instituição, de forma remota, sob a denominação de teletrabalho, observadas as normas gerais vigentes e a regulamentação complementar estabelecida nesta Portaria.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, define-se:

I – unidade de lotação maior: Escola Superior do Ministério Público da União;

II -unidade de lotação menor: cada unidade de lotação funcional da ESMPU com chefia imediata vinculada;

III -gestor de unidade lotação de maior: Diretor-Geral da ESMPU;

IV -gestor de unidade lotação de menor: cada chefia imediata, membro e/ou servidor ocupante de cargo ou função de natureza gerencial no âmbito da ESMPU, correspondente a uma unidade de lotação composta na estrutura organizacional.

Parágrafo único. Não se enquadram no conceito de teletrabalho as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são desempenhadas externamente às dependências do órgão.

Art. 3º A autorização para o teletrabalho nas unidades da ESMPU ficará condicionada à chefia imediata ou, na ausência desta, da chefia mediata.

Art. 4º O percentual de servidores em teletrabalho por unidade de lotação não poderá ser superior a 20% (vinte por cento), observando-se o seguinte:

I - o percentual se refere ao número de servidores em teletrabalho simultâneo na unidade de lotação;

II - arredondam-se as frações para o primeiro número inteiro imediatamente superior;

III - o gestor da unidade de lotação poderá autorizar, em caráter excepcional e mediante motivação, o exercício simultâneo em teletrabalho em limites superiores a 20% (vinte por cento) da lotação da unidade, desde que não haja prejuízo aos serviços essencialmente presenciais;

IV - o teletrabalho poderá ser estabelecido em sistema parcial: parte remota e parte presencial, conforme escala acordada com a chefia imediata ou necessidade e conveniência da Administração.

Art.5º Para possibilitar a mensuração da produtividade dos servidores em teletrabalho, as unidades da ESMPU providenciarão a caracterização das atividades possíveis de serem desenvolvidas de forma remota.

Parágrafo único. A caracterização a que se refere o caput se dará por meio do mapeamento dos processos da unidade, com respectivas entregas e prazos esperados.

Art. 6º O teletrabalho tem como objetivos, entre outros:

I - promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;

II - contribuir para a motivação e o comprometimento dos servidores com os objetivos da Instituição;

III - propiciar melhoria da qualidade de vida dos servidores;

IV - estimular o desenvolvimento de talentos, o trabalho criativo e a inovação;

V - ampliar a possibilidade de trabalho para aqueles com dificuldade de deslocamento ou que necessitem de horário especial para o trabalho;

VI - considerar a multiplicidade das tarefas, dos contextos de produção e das condições de trabalho para a concepção e implementação de mecanismos de avaliação e alocação de recursos.

Art. 7º O acompanhamento do desempenho e do cumprimento de tarefas e metas será permanente e realizado, preferencialmente, por intermédio dos sistemas eletrônicos utilizados pela ESMPU, e deverá:

I - ser monitorado pela chefia imediata e integrará um Plano de Trabalho;

II - seguir as diretrizes de gestão constantes na regulamentação da ESMPU sobre a Gestão das Atividades com Foco em Resultados;

III - ser gerenciada remotamente para fins de averiguação quanto ao desenvolvimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

IV - ser atualizada sempre que necessário, ao ajuste das metas para atender as demandas da unidade e/ou dos objetivos estratégicos.

§ 1º Os servidores e chefias deverão registrar as atividades/reuniões/plano de trabalho no Sistema do Teletrabalho.

§ 2º A avaliação do desempenho e do cumprimento das metas será realizada pelas chefias imediatas por intermédio de Sistema do Teletrabalho.

Art.8º Os servidores em regime de teletrabalho deverão comparecer à sede sempre que solicitado pela chefia, salvo casos excepcionais devidamente justificados.

Parágrafo único. Sempre que comparecer à unidade respectiva de lotação, o servidor em teletrabalho deverá registrar a entrada e a saída no sistema Grifo, não estando sujeito, porém, ao cumprimento da jornada integral.

Art.9º As designações para teletrabalho poderão ser de até 30 (trinta) dias consecutivos, renovados automaticamente, até decisão em contrário pela chefia imediata ou Diretor-Geral da ESMPU.

Art.10. As reuniões periódicas com a chefia imediata contemplarão as diretrizes constantes na regulamentação sobre a Gestão das Atividades com Foco em Resultados.

Art. 11. As atividades em teletrabalho deverão ser desenvolvidas, ordinariamente, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 21:00 horas, horário de referência da cidade de Brasília.

Parágrafo único. Os contatos com a equipe ou servidores da ESMPU serão realizados, preferencialmente, de 12:00 às 19:00 horas.

Art. 12. A autorização para teletrabalho em situações não previstas será submetida ao Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 13. Caberá ao Diretor-Geral da ESMPU dirimir os casos omissos desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Diretor-Geral da ESMPU

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ESMPU**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 144, DE 29 DE AGOSTO DE 2020

Designa fiscal e fiscal substituto para o contrato nº 20/2020, firmado com a empresa GAP SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI, referente à prestação de serviços de infraestrutura, apoio logístico, compreendendo serviços de hospedagem, alimentação, logística para eventos, transporte, tradução simultânea, tradução de textos, sonorização, equipamentos, locação de salas, auditórios e outros correlatos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidora ANA CAROLINA FERNANDES ARAÚJO, matrícula nº 70083, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: GAP SERVICOS DE EVENTOS EIRELI;

Contrato: 20/2020;

Objeto: prestação de serviços de infraestrutura, apoio logístico, compreendendo serviços de hospedagem, alimentação, logística para eventos, transporte, tradução simultânea, tradução de textos, sonorização, equipamentos, locação de salas, auditórios e outros correlatos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidora MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 71533.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 152, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

Designa fiscal e fiscal substituto para o contrato nº 21/2020, firmado com a empresa IDEIA CLARA EDUCAÇÃO E ARTES LTDA, referente à prestação de serviços de facilitação gráfica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidora AMANDA AGUIAR DE SOUZA, matrícula nº 71.415, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: IDEIA CLARA EDUCAÇÃO E ARTES LTDA;

Contrato: 21/2020;

Objeto: serviço de facilitação gráfica.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidora FERNANDA FILGUEIRAS, matrícula nº 31.067.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 170, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Designa o fiscal e o fiscal substituto do Contrato nº 14/2020, firmado com a CAESB, que tem como objeto a prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do edifício sede da ESMPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO ANTÔNIO FERNANDES BOSSATTO, matrícula nº 70392, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB;

Contrato: 14/2020;

Objeto: serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da CONTRATANTE na unidade de consumo localizada no SGAS 603, lote 22, Avenida L2 Sul, Brasília/DF, CEP 70.200-630.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula nº 70278.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES  
Secretário de Administração

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 11 DE SETEMBRO DE 2020

RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas de exercícios anteriores, de que trata o processo nº 0.01.000.1.004503/2019-97, em favor de ELDA COELHO DE AZEVEDO BUSSINGUER, que atuou como capacitadora EAD da Disciplina Metodologia de Pesquisa da Especialização Promoção e Proteção Nacional e Internacional dos Direitos Humanos, realizada no período de 28/10/2019 a 20/4/2020, com carga horária de 8 (oito) horas-aula, no valor de R\$ 1.496,48 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), nos termos da Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 11 DE SETEMBRO DE 2020

RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas de exercícios anteriores, de que trata o processo nº 0.01.000.1.004848/2019-94, em favor de FLÁVIO DE LEÃO BASTOS PEREIRA, que atuou como capacitador semipresencial da Disciplina Direito Penal Internacional da Especialização Promoção e Proteção Nacional e Internacional dos Direitos Humanos, realizada no período de 19/11/2019 a 20/4/2020, com carga horária de 8 (oito) horas-aula, no valor de R\$ 1.282,72 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), nos termos da Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

## EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Boletim de Serviço do Ministério Público da União nº 09, Setembro/2020

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913

E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira  
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Edição e Publicação